

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO

Sóstenes Ericson Vicente da Silva

**A AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL E AS
TRANSFORMAÇÕES NO CAMPO NO INÍCIO DO
SÉCULO XXI**

MACEIÓ/AL
2010



SÓSTENES ERICSON VICENTE DA SILVA

**A AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL E AS
TRANSFORMAÇÕES NO CAMPO NO INÍCIO DO
SÉCULO XXI**

Dissertação de Mestrado em Serviço Social apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, na linha de pesquisa Questão Social e Serviço Social, para obtenção do título de Mestre, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Maria Virgínia Borges Amaral.

MACEIÓ/AL
2010

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária Responsável: Betânia Almeida dos Santos

S586a Silva, Sóstenes Ericson Vicente da.
A agricultura familiar no Brasil e as transformações no campo do início do século XXI / Sóstenes Ericson Vicente da Silva, 2010.
192 f.

Orientadora: Maria Virgínia Borges Amaral.
Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2010.

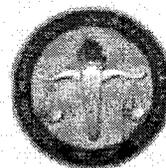
Bibliografia: f. 182-192.

1. Agricultura familiar – Brasil. 2. Economia agrícola. 3. Produtividade agrícola. 4. Desenvolvimento rural. I. Título.

CDU: 338.43.01(81)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS



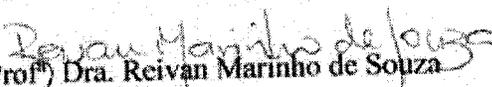
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

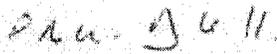
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - UFAL

Membros da comissão julgadora de defesa da dissertação do mestrando Sóstenes Ericson Vicente da Silva, intitulada "Agricultura familiar no Brasil e as transformações no campo no início do século XXI", apresentada ao programa de Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 26 de Fevereiro de 2010, às 09 horas na sala de multimídia do PPGSS/UFAL.

COMISSÃO JULGADORA


Prof.ª Dra. Maria Virginia Borges Amaral
Orientadora/PPGSS/UFAL


Prof.ª Dra. Reivan Marinho de Souza
PPGSS/UFAL


Prof. Dr. Paulo Décio de Arruda Mello
ICS/UFAL



A você que esteve presente em
todos os momentos dessa
longa caminhada.



AGRADECIMENTOS

Ao Eterno

Aos meus pais, pelo incentivo constante e por todos os ensinamentos.

A Albert, Elke e Abdellah, meus queridos irmãos, pela paciência.

A Prof^a. Virgínia Amaral, pelo reencontro casual e por suas conseqüências.

Ao camarada, Ticiano Terencio, por dividir tantas responsabilidades.





“Não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz, é o que distingue as épocas econômicas”

Karl Marx, em O Capital

A AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL E AS TRANSFORMAÇÕES NO CAMPO NO INÍCIO DO SÉCULO XXI

FAMILY AGRICULTURE IN BRAZIL AND THE CHANGES IN THE FIELD IN THE EARLY XXI CENTURY

¹ SÓSTENES ERICSON VICENTE DA SILVA; ² MARIA VIRGÍNIA BORGES AMARAL.¹Autor, Mestrando em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. ² Orientadora, Doutora em Linguística, Prof.^a do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas.

sericson1@hotmail.com

mvirginia39@gmail.com

RESUMO

O presente estudo trata sobre a agricultura familiar brasileira e as transformações no campo, nesse início de século, e tem por objetivo geral analisar as recentes transformações no campo e suas implicações na produção agrícola familiar. A escolha dessa abordagem se deu a partir do convívio do autor com produtores rurais e da sua concepção teórica acerca das contradições presentes no meio rural. Trata-se de uma dissertação de Mestrado em Serviço Social, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, cujo estudo se deu no período de agosto de 2007 a fevereiro de 2010, tendo como base uma perspectiva crítica. Tal pesquisa partiu da hipótese de que as transformações na agricultura familiar, no início do século XXI, têm evidenciado o aprofundamento da sua subordinação ao capital, plasmado no desenvolvimento das forças destrutivas do capital sobre o campo, tendo em vista que ao incorporar o excedente da produção familiar, o grande capital mantém crescente o seu processo de expansão e acumulação, enquanto amplia o seu domínio sobre o campo. Com base nesse estudo, vimos que, no Brasil, desde a colonização portuguesa, constituiu-se um modelo hegemonicamente agroexportador, centrado no latifúndio, na monocultura e no escravismo, caracterizado como 'um tipo específico de capitalismo', no qual os 'pequenos produtores rurais', historicamente, ocuparam um papel secundário ao modelo agrícola predominante. No entanto, desde o final do século XX, o governo brasileiro, sob determinação do grande capital, tem justificado a implementação de diversas medidas de ajustamento da chamada agricultura familiar pela necessidade de seu desenvolvimento, fortalecimento e expansão. Entretanto, tais medidas, na verdade, evidenciam o aprofundamento do processo de subordinação dos produtores rurais às determinações do capital, devendo ser compreendidas como parte da ofensiva neoliberal face aos constantes conflitos no campo e à necessidade sempre crescente de expansão e acumulação do capital.

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura familiar - Brasil. Economia agrícola. Produtividade agrícola. Desenvolvimento rural.

ABSTRACT

This study focuses on the Brazilian family agriculture and the changes in the field at the beginning of this century, and aims at analyzing the recent changes in the field and implications for family agriculture. The choice of this approach was to start living the author with farmers and their theoretical conception about the contradictions in the countryside. This is an MSc in Social Work, submitted to the Graduate Program in Social Work at the Federal University of Alagoas. The study took place from August 2007 to February 2010, based on a critical perspective. This research started from the assumption that the changes in family agriculture in the early twenty-first century, have shown a deepening of its subordination to capital, shaped the development of the destructive forces of capital over the field, considering that by incorporating the balance of household production, big capital keeps increasing its process of expansion and accumulation, while expanding its dominance over the field. Based on this study, we have seen in Brazil since the Portuguese colonization, consisted of a hegemonic agro-export model, focusing on large estates in monoculture and in slavery, characterized as 'a specific type of capitalism' in which 'small producers rural', historically, played a secondary role to the dominant agricultural model. However, since the end of the twentieth century, the Brazilian government, under the determination of big business, has justified the implementation of various measures to adjust the called family agriculture by the need for their development, strengthening and expansion. However, such measures actually show the deepening of the process of subordination of rural producers to the determinations of capital should be included as part of the neo-liberal offensive against the constant conflicts in the countryside and the ever increasing need for expansion and capital accumulation.

KEY-WORDS: Family agriculture - Brazil. Agricultural economics. Agricultural productivity. Rural development.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
SEÇÃO I – A CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL.....	15
1.1 BASES CONCEITUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR: contribuições para o debate.....	17
1.2 A EXPANSÃO AGRÍCOLA NO BRASIL: bases no período colonial.....	34
1.3 DEPENDÊNCIA DO CAPITAL ESTRANGEIRO – PÓS-GUERRA.....	54
1.4 O BRASIL INDÚSTRIA E O CAMPO.....	61
1.5 A LUTA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO (DO PERÍODO COLONIAL A 1999) E O PROCESSO DE <i>REFUNCIONALIZAÇÃO</i> DA AGRICULTURA.....	66
SEÇÃO II – A POLÍTICA AGRÁRIA BRASILEIRA E AS TRANSFORMAÇÕES NO CAMPO NO INÍCIO DO SÉCULO XXI.....	90
2.1 AGRICULTURA FAMILIAR E NEOLIBERALISMO.....	90
2.2 AS FORMAS DE EXPRESSÃO DA POLÍTICA AGRÁRIA BRASILEIRA NA AGRICULTURA FAMILIAR.....	97
2.3 OS LIMITES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS EM TORNO DA “QUESTÃO AGRÁRIA”.....	120
2.4 INVESTIMENTOS FINANCEIROS: uma simulação de combate à pobreza rural.....	142
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	173
REFERÊNCIAS.....	182

INTRODUÇÃO

Este trabalho trata sobre a agricultura familiar brasileira e as transformações no campo, nesse início de século, tendo por objetivo geral analisar as recentes transformações no meio rural e suas implicações na produção agrícola familiar.

A escolha deste objeto de estudo, por ocasião do mestrado em Serviço Social, decorre de alguns anos de convivência com o campo e com as suas contradições. Desde a infância, na região canavieira da zona da mata norte de Pernambuco, e posteriormente, atuando como enfermeiro, em um projeto de agrovilas no sertão pernambucano¹, e ainda com agricultores familiares no agreste de Alagoas, desde 2001, temos visto que são diversas as mudanças que têm ocorrido na agricultura e na vida dos produtores e trabalhadores rurais, trazendo implicações não apenas para a população do campo, mas para toda a sociedade.

Sabe-se que a agricultura é uma atividade muito antiga. Sua origem data do período em que o homem deixou de ser nômade e se fixou em um determinado lugar, a partir da descoberta de que era possível cultivar algumas espécies de plantas e animais para se alimentar. Esta constituiu a razão primeira do surgimento da agricultura, enquanto um tipo de trabalho, cujo fim era a satisfação de necessidades humanas, o que se modificou com a descoberta da produção do excedente e com todo o processo de complexificação societária que lhe sucedeu.

Em se tratando do Brasil, historicamente, a agricultura se desenvolveu com base no latifúndio e na monocultura. São provas disso as diversas atividades desenvolvidas, em especial, o cultivo da cana de açúcar, do café, e a partir do século XX, da soja, da laranja, entre outros.

¹ Projeto Brígida, situado em Orocó - PE, financiado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, contando à época com 10 agrovilas, caracterizado pela prática de agricultura irrigada, através das águas do rio São Francisco, para cultivo, principalmente de frutas, por agricultores familiares, para abastecer sobretudo o sudeste do país e a Europa.

No entanto, ao longo da história do país e, mais especificamente, a partir do início do século passado, as imposições do mercado internacional têm obrigado o Brasil a implementar mudanças estruturais, como instrumentos de ajuste às demandas externas, tornando ainda mais acirrada a histórica dependência e exploração do país, além de contribuir para o aumento das desigualdades sociais, tanto no campo, quanto na cidade.

Nesse contexto de transformações, podemos entender que estamos diante de uma nova fase para a prática de uma agricultura familiar, concebida à luz do processo de mercantilização, “caracterizado pela dependência da agricultura familiar em relação aos mercados, seja na esfera da produção como na esfera da comercialização” (CONTERATO, 2004, p.90), tendo como marco a segunda metade do século passado.

Segundo Silva Neto (1997), o processo de industrialização e a constante urbanização da economia brasileira marcaram o período dos anos 1960 e o início dos anos 1970. Para atender a demanda crescente por produtores agrícolas, decorrente tanto da ampliação do mercado interno, como da ampliação da sua participação na pauta de exportações, os governos militares do pós-1964 adotaram uma política de apoio à moto-mecanização e a quimificação da agricultura brasileira, baseando-se fundamentalmente em políticas agrícolas como o crédito subvencionado.

Desse período em diante, as transformações em curso têm contribuído, substancialmente, para a complexificação das demandas impostas à sociedade, inclusive as crescentes demandas advindas do campo, levando o quadro brasileiro a assumir

conotações particulares e mais graves, visto que ao desemprego, resultante das novas tecnologias, soma-se o persistente desemprego, estrutural, as relações de trabalho presididas pela violência, a luta pela terra, o trabalho noturno, as relações de trabalho clandestinas, o trabalho escravo, que passam a adquirir uma certa “máscara de modernidade” nesse país. Em outros termos, uma das conseqüências desta ‘modernidade’ tem sido reforçar traços históricos persistentes da nossa formação social (IAMAMOTO, 2004, p. 33-34).

No bojo de tais transformações, emerge, segundo lamamoto (2004, p. 56), um duplo desafio no qual se deve entender a gênese da ‘questão

social² e as situações particulares e fenômenos singulares, como, por exemplo, a questão da propriedade da terra, o que supõe, segundo a referida autora, a necessidade de acompanhamento da dinâmica dos processos sociais que envolvem essas realidades.

Na opinião de Iamamoto (2004), a 'questão social', em suas múltiplas expressões, provoca, dentre outras, a necessidade da ação profissional junto à luta pela terra, afirmando que

para se compreender a luta pela terra hoje e para intervir no âmbito dos processos sociais agrários, é necessário ter uma compreensão do que seja a propriedade privada capitalista, o Estado, e políticas agrárias e agrícolas, a estrutura fundiária, a luta pela reforma agrária na sociedade brasileira e os impedimentos à sua realização (IAMAMOTO, 2004, p. 73).

Tais pressupostos, de fato, precisam ser melhor compreendidos na atualidade pelo Serviço Social, pois ocupam um lugar de relevância no processo produtivo brasileiro e expõem os mais diversos mecanismos que o capital vem utilizando para aumentar a exploração do trabalho no campo, constituindo um processo de transformação da agricultura.

Face às transformações do capitalismo mundial, considera-se que, no Brasil, o desenvolvimento de novas tecnologias, a desapropriação de terras 'improdutivas', provocada pela reforma agrária, e o impacto social das imposições econômicas e políticas tornam visíveis as transformações das comunidades rurais, num processo de ajustamento do campo às determinações econômicas do capital, caracterizado pela *refuncionalização*³ da agricultura e pelo aumento da subordinação dos produtores rurais face ao desenvolvimento das forças destrutivas do capital sobre o campo.

Considerando a experiência agrícola histórica brasileira e a condição econômica do país na produção de grãos, diante do mercado internacional, entende-se que o processo de reestruturação do capital e a atuação do Estado, gerada a partir da falência do modelo anterior de Estado intervencionista,

² "Por 'questão social', no sentido universal do termo, queremos significar o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da constituição da sociedade capitalista. Assim, a 'questão social' está fundamentalmente vinculada ao conflito entre o capital e o trabalho" (CERQUEIRA FILHO, 1982, p. 21 apud NETTO, 1992, p. 13, nota 1). Ver o importante trabalho de Pimentel (2007).

³ Voltaremos a tratar desse termo posteriormente.

atingem os produtores rurais, com ações que demonstram um Estado refém das imposições do capital globalizado.

Disso decorre que as políticas sociais, em especial aquelas voltadas para o campo, representam “[...] respostas do Estado burguês do período do capitalismo monopolista a demandas postas no movimento social por classes (ou estratos de classes) vulnerabilizados pela ‘questão social’ (NETTO, 2003, p.15), num contexto de constantes tensões entre sujeitos absolutamente antagônicos.

Historicamente, desde o modo primitivo de produção até a constituição da grande indústria, o homem foi produzindo novas necessidades para sua subsistência. Estas novas necessidades de sobrevivência humana transformaram-se, ao longo da história, na força motriz do avanço das forças produtivas, como condição para suprir tais necessidades. Porém, a divisão do trabalho e sua exploração, a concentração dos meios de produção e a propriedade privada, trouxeram como conseqüências diretas a alienação e a subordinação do homem ao trabalho.

As políticas sociais vão surgir nessa esteira como uma necessidade do capital, e engendram-se, sobretudo, a partir da intensificação do trabalho nas indústrias, pelo avanço das forças produtivas e do modo de produção capitalista, no domínio da cidade sobre o campo (MARX e ENGELS, 1982), acarretando, posteriormente, o aumento da população urbana pelas concentrações das indústrias, tratando-se, portanto, “do período histórico em que ao capitalismo concorrencial sucede o capitalismo dos monopólios” (NETTO, 1996, p.15).

Assim, o advento do capitalismo monopolista “[...] recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica, todos eles desvelados pela crítica marxiana” (NETTO, 1996, p.15). Uma das contradições inerentes à fase monopolista do capitalismo é que ao mesmo tempo em que aumenta significativamente a produção de mercadorias, pauperiza as condições de sobrevivência, inclusive por meio da intensificação e exploração do trabalho, sendo a acumulação do excedente produzido, o maior

impeditivo da socialização da produção, a partir da superação da sociedade de classes⁴.

Nesse modo de produção, a possibilidade de socialização dos bens produzidos é impedida pelas bases, ainda mantidas, de sua fase concorrencial, sustentada pela exploração e pela alienação do trabalho, que se tornam mais complexas na fase monopolista do capitalismo, representando um elemento contraditório no seu desenvolvimento.

Em meio às contradições, muitos teóricos e também o governo brasileiro vem, na atualidade, dando destaque a produção agrícola familiar, compreendendo-a como possibilidade de superação da subalternidade econômica dos produtores rurais face ao latifúndio e à monocultura. No entanto, na contramão dessa perspectiva, questiona-se: como compreender, na atualidade, a agricultura familiar brasileira, considerando a sua constituição histórica? E ainda: estariam, de fato, as atuais transformações da agricultura familiar promovendo apenas o seu fortalecimento, desenvolvimento e expansão, ou estariam, também, evidenciando o aumento da sua subordinação ao grande capital?

Com base em tais pressupostos, o presente estudo tem como hipótese que as transformações na agricultura familiar, no início do século XXI, têm evidenciado o aprofundamento da sua subordinação ao capital, plasmado no processo de desenvolvimento das forças destrutivas do capital sobre o campo, tendo em vista que ao incorporar o excedente da produção familiar, o grande capital mantém crescente o seu processo de expansão e acumulação, enquanto amplia e aprofunda o seu domínio sobre o campo.

A partir dos resultados e da análise dessa pesquisa, estruturou-se sua disposição em duas seções⁵, cujas discussões estão sequencialmente articuladas da seguinte forma:

⁴ “Para o marxismo, as classes sociais se definem a partir do lugar que os indivíduos ocupam nas relações de produção, mais precisamente pela posição perante os meios de produção (proprietários e não-proprietários). As classes, assim, são entendidas como um componente estrutural da sociedade capitalista e, ao mesmo tempo, como sujeitos coletivos que têm suas formas de consciência e de atuação determinadas pela dinâmica da sociedade (TEIXEIRA e FREDERICO, 2009, p. 169).

⁵ A estruturação do presente estudo segue as recomendações de ISKANDAR, J. I. Normas da ABNT comentadas para trabalhos científicos. 4ª ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2009.

Na primeira seção, denominada “A constituição histórica da agricultura familiar no Brasil”, abordam-se, inicialmente, algumas bases conceituais sobre a agricultura familiar e em seguida, expõe-se como o país, desde a colonização até a década de 1990, vivenciou a produção agrícola familiar e como esta se coloca na relação entre a terra e o produtor rural, considerando as suas determinações econômicas e políticas e as respostas dos movimentos sociais do campo.

Na segunda seção, intitulada “A política agrária brasileira e as transformações no campo no início do século XXI”, faz-se um exame da política brasileira voltada para o campo, procedendo-se o resgate teórico-metodológico do objeto de estudo. Com base em uma abordagem crítica, contextualizam-se as transformações que vêm demonstrando, desde o considerado ‘Brasil Indústria’, os efeitos da reestruturação da cadeia produtiva sobre as áreas agrícolas do Brasil. Considera-se, nessa seção, o período de 1990 ao início do século XXI, para discutir sobre os rebatimentos desse processo de transformações sobre a agricultura familiar. Através deste estudo, espera-se contribuir para o aprofundamento das discussões sobre as transformações que vêm ocorrendo na agricultura familiar brasileira e em todo o contexto que por ela perpassa.

SEÇÃO I – A CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

Nesta seção, veremos como o Brasil, desde o período colonial até a década de 1990, vivenciou, de forma secundária, a produção agrícola de base familiar e como esta se coloca na relação entre a terra e o produtor rural, considerando as determinações econômicas e políticas, na esteira do processo histórico brasileiro, sob a determinação do capital.

Sabe-se que, com a descoberta da agricultura, o homem passou a produzir matéria-prima, como objeto de trabalho, passando a utilizar a terra não apenas como meio já pronto de subsistência, mas antes, modificando-a e regulando-a, através do cultivo de alimentos, para, primeiramente, satisfazer as suas necessidades naturais, mediante o processo de trabalho, cujo fim consiste em produzir valores de uso⁶.

Nesse sentido, a produção de valores de uso é fundamental para a satisfação das necessidades humanas. Originalmente, nesse processo de trabalho, no qual participam homem e natureza, os homens estão postos em igualdade de condição, no que se refere ao uso da terra, sendo sua atuação voltada tanto para atividades individuais quanto coletivas, livremente estabelecidas.

Nessa relação orgânica com a natureza, o homem produz os meios de sua subsistência e detém os meios de produção e “na apropriação individual de objetos naturais para seus fins de vida, ele controla a si mesmo” (MARX, 1988, p. 101), ainda que mais tarde as funções do processo de trabalho, antes reunidas no trabalhador individual, se separem e que o trabalhador individual passe a ser controlado pelo capital, perdendo, portanto, a sua liberdade, muito embora se considere ‘livre’, por não ter consciência da sua subordinação.

Mas, a princípio, apenas a condição de ‘homens livres’ não torna possível a sustentação do modo produção capitalista, antes é fundamental que haja também a posse dos meios de produção, nas mãos de alguns poucos, para que a força de trabalho, de tantos outros, torne-se uma mercadoria.

⁶ Sobre valor de uso e valor, ver Marx (1988, p. 45-78), no capítulo intitulado *A mercadoria*.

Tais condições, 'homens livres' e posse dos meios de produção, são fundamentais no processo de divisão social e técnica do trabalho, caracterizando-se pela apropriação, por parte de alguns, da força de trabalho coletivo e pela apropriação particular do produto do trabalho, a propriedade privada, dando "origem as classes sociais e aos antagonismos insuprimíveis entre proprietários e não proprietários, entre o interesse particular e o interesse coletivo" (TONET, 2005, p.94).

Com o processo de complexificação societária ocorre a separação entre o campo e a cidade, que segundo Marx (2009, p. 76)

pode ser também tomada como a divisão de capital e propriedade fundiária, como o começo de uma existência e desenvolvimento do capital independente da propriedade fundiária, do capital, ou seja, uma propriedade que tem a sua base meramente no trabalho e na troca.

Uma vez transformada em mercadoria, a força de trabalho é então apropriada pelos proprietários dos meios de produção através das mais variadas estratégias de exploração, e embora ocorra no campo e na cidade, e com tantas especificidades, têm o mesmo princípio genético, a saber: a exploração do homem pelo homem, tendo como fim a expansão e a acumulação do capital.

Na opinião de Marx, a propriedade privada é a primeira consequência dessa divisão do trabalho, seguida da contradição entre o interesse individual e o interesse coletivo, a partir do qual, como afirma Tonet (2005, p.103), "o interesse particular passa a ser o pólo regente do desenvolvimento social".

No Brasil, o processo de subordinação no campo se efetiva a partir do escravismo, com a exploração do senhor sobre o escravo, e vai se complexificando, com o desenvolvimento das forças produtivas e o seu progresso inevitável, em decorrência da produção do excedente. Disso decorre que a relação orgânica entre homem e natureza, da qual a agricultura constitui um exemplo, no capitalismo, passou a ter seu fim voltado, principalmente, para a satisfação das necessidades de expansão e acumulação do capital, que subordina as necessidades humanas aos seus interesses.

Nesse sentido, o produtor e o produto do seu trabalho se opõem, estando as necessidades humanas do primeiro subsumidas nas necessidades sociais, determinantes do segundo, num processo de subsunção do valor de uso no valor de troca⁷. Se o trabalho, em todas as sociedades, tem por fim a satisfação das necessidades humanas e sua própria execução constitui seu meio, na sociedade da produção de mercadorias, a essência do valor de uso (produto do trabalho concreto) consiste em satisfazer às necessidades do possuidor dos meios de produção.

Estes pressupostos permitiram entender como o desenvolvimento das práticas agrícolas, de base familiar, desde o período colonial, foi constituído por um modelo diferente do que ocorreu com a agricultura, na chamada via clássica do capitalismo, no caso de Inglaterra e França. Aqui, tal desenvolvimento esteve caracterizado, desde o início, por uma agricultura tipicamente mercantil, vindo a constituir a chamada agricultura familiar, cuja compreensão conceitual tem motivado diversos pesquisadores, conforme veremos a seguir.

1.1 BASES CONCEITUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR: contribuições para o debate

No Brasil, a recente discussão sobre a produção agrícola de base familiar tem permitido compreendê-la como um universo profundamente heterogêneo e repleto de contradições, cuja conceituação ainda continuará passível de diversas considerações. Inicialmente, podemos referir que uma das confusões teóricas, acerca desta temática, diz respeito ao que se entende, na atualidade, por agricultura familiar⁸, conforme veremos a seguir.

⁷ Sobre a Teoria das necessidades, ver Heller (1986).

⁸ Agricultura familiar não é propriamente um termo novo, mas seu uso recente, com ampla penetração nos meios acadêmicos, nas políticas de governo e nos movimentos sociais, adquire novas significações. Quando o poder público implanta uma política federal voltada para este segmento, o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (BRASIL, 1996 apud ALTAFIM, 2008) ou quando cria a Lei 11.326/2006, a primeira a fixar diretrizes para o setor (BRASIL, 2006), a opção adotada para delimitar o público foi o uso “operacional” do conceito, centrado na caracterização geral de um grupo social bastante heterogêneo. Já no meio acadêmico, encontramos diversas reflexões sobre o conceito de agricultura familiar, propondo um tratamento mais analítico e menos operacional do termo (ALTAFIM, 2008, p.1). Cabe salientar que o termo familiar vem comparecendo em diversos Programas e Estratégias

Distintos enfoques vêm permeando o debate do ‘lugar’ da agricultura familiar no Brasil e estas diferentes contribuições podem ser distinguidas em três grandes eixos. Primeiro, a relação entre reforma agrária e agricultura familiar. Segundo, a perspectiva da pluriatividade⁹ e, por último, sob o enfoque agroindustrial.

Por sua vez, a permanência e a pertinência destas grandes questões nos auxiliam a distinguir algumas limitações nestes enfoques, face às estratégias presentes na agricultura familiar, o que reclama algumas contribuições teóricas, à luz das produções de diversos autores que vêm aprofundando suas discussões acerca desta temática.

Observa-se que nos últimos anos, a contribuição acadêmica sobre a produção familiar tomou um novo fôlego, inicialmente pela necessidade de refletir sobre a re-introdução do tema da Reforma Agrária ao centro da política agrícola e depois, cada vez mais, à luz da crise do modelo fordista e da emergência de uma nova ordem econômica.

Nesse contexto, percebe-se, em alguns autores, um esforço para contextualizar a reforma agrária dentro de uma visão mais ampla da posição histórica ou atual (no mundo) e potencial (no Brasil) da produção familiar. Outros autores, por sua vez, procuram focalizar o exato oposto, a marginalização da renda agrícola na economia rural e na própria agricultura familiar e a importância da pluriatividade e das atividades não-agrícolas no meio rural. Têm-se ainda, aqueles autores que focalizam a ruptura no modelo de integração agroindustrial com a produção familiar, o que exige formas mais autônomas de reinserção agrícola e agroindustrial. Todavia, independente do

do governo, caso da Estratégia de Saúde da Família e do Família Brasileira Fortalecida (guia de orientações, elaborado pelo UNICEF voltado para o cuidado com a criança), entre outros. Trata-se mesmo do uso da concepção “família” para mascarar o conceito de classe, contribuindo assim para o aprofundamento da alienação dos trabalhadores e dos diversos movimentos sociais.

⁹ Numa perspectiva moderna, segundo Schneider (2003, p. 91), “[...] enquanto fenômeno social e econômico presente na estrutura agrária dos países desenvolvidos e em alguns países emergentes, como no caso do Brasil, podemos definir a pluriatividade como um fenômeno através do qual membros das famílias de agricultores que habitam no meio rural optam pelo exercício de diferentes atividades, ou mais rigorosamente, optam pelo exercício de atividades não-agrícolas, mantendo a moradia no campo e uma ligação, inclusive produtiva, com a agricultura e a vida no espaço rural”, não havendo, nessa definição, um enfoque da pluriatividade como estratégia de ampliação do capital sobre a produção rural, antes a compreende como uma opção dos agricultores.

enfoque abordado, não há dúvida, de que as unidades produtivas rurais de base familiar têm significativa importância na economia brasileira.

Porto e Siqueira (1994) analisaram o percurso teórico de alguns conceitos e categorias relativos à pequena produção, com destaque para termos como ‘campesinato’, ‘pequena produção’ (incluindo categorias, como parceiro, arrendatário, morador, ocupante e outras), aos quais acrescentamos a expressão ‘agricultura familiar’ ou ‘produção familiar na agricultura’, adotada mais recentemente, e afirmam que “a utilização de determinados conceitos e categorias, longe de ser um procedimento arbitrário, exprime e traduz perspectivas analíticas que remetem, por sua vez, a construções diferenciadas do objeto” (PORTO e SIQUEIRA, 1994, p. 76). Comprovando essa relação, as referidas autoras mostram que o termo ‘camponês’ era utilizado no âmbito de reflexões acerca da definição do modo de produção e de sua dinâmica de funcionamento, principalmente numa oposição latifúndio-minifúndio.

O termo ‘pequena produção’ (ou ‘pequeno produtor’), por sua vez, começou a se delinear, a partir dos anos 70, ligado a dois tipos de processos: o de transformações políticas do Estado brasileiro, implicando, entre outras coisas, na desarticulação de vários grupos e de movimentos organizados e o de “conformação de um modelo de desenvolvimento assentado em políticas de cunho modernizante e que, em termos da agropecuária, traduziu-se no que se convencionou identificar como ‘modernização conservadora’” (PORTO e SIQUEIRA, 1994, p. 79).

Nesta mesma linha de reflexão, podemos considerar que a expressão ‘agricultura familiar’ começa a ser utilizada, a partir dos anos 80, para caracterizar a produção assentada no trabalho familiar: ao mesmo tempo moderna e integrada aos circuitos comerciais e industriais. Na sociedade moderna, multiplicam-se formas de agricultura familiar, não camponesas, as quais,

sob o impacto das transformações de caráter mais geral – importância da cidade e da cultura urbana, centralidade do mercado, mais recentemente globalização da economia, etc. – tentam adaptar-se a esse novo contexto de reprodução, transformando-se interna e externamente em um agente da agricultura moderna (WANDERLEY, 1999, p. 35).

Outro tema recorrente na bibliografia brasileira é o da modernização e seus efeitos sobre a pequena produção ou sobre a produção familiar na

agricultura. Nesse aspecto, assumiu relevância o debate sobre o futuro da pequena produção, no qual se discutia, de um lado, o processo de diferenciação social e a proletarização dos pequenos produtores e, de outro, os mecanismos de reprodução do *campesinato* ou da pequena produção. Sob um outro ângulo, alguns estudos enfatizaram as estruturas internas da produção familiar, em busca da demonstração da lógica e da racionalidade da pequena produção, enquanto outros estudos destacaram a subordinação da agricultura de subsistência às relações capitalistas de produção.

Esse tipo de abordagem foi predominante entre os que examinaram a relação do pequeno produtor com a agroindústria, em estudos de caso envolvendo produtos tais como uva, aves, suínos, fumo, soja, leite e cana-de-açúcar. Esses estudos mostraram, por um lado, como o excedente econômico gerado na agricultura é transferido para o setor não agrícola da economia e, por outro, os vínculos existentes entre a pequena produção e as indústrias processadoras, verificando que esta vinculação reflete uma relação de dominação-subordinação entre os dois setores.

Numa primeira abordagem, consideremos que os agricultores familiares são proprietários dos meios de produção e a mão de obra utilizada vem da sua própria família, sendo o número de trabalhadores contratados, permanentes e temporários, baixo ou nulo. Também merece destacar que a produção é destinada, em grande parte, à subsistência da família e apenas a outra parte excedente desses produtos é comercializada.

Tendo que colocar seus produtos no mercado através do que Marx (2004) chamou de *circulação simples de mercadoria*, os agricultores familiares estão subordinados ao capital. É nesse processo de subordinação, principalmente através da inserção no mercado local e regional, que os *pequenos produtores* mantêm múltiplas relações com a cidade e evidenciam as atuais transformações decorrentes da ampliação do agronegócio e do mercado internacionalizado.

Do ponto de vista teórico, estes últimos anos foram responsáveis por diversos estudos sobre as cadeias agroindustriais e o complexo agroindustrial na América Latina e no Brasil, os quais distinguiram entre o *pequeno produtor*

tradicional e o *pequeno produtor*, capaz de incorporar pacotes tecnológicos, que agora se tornou alvo de contratos de integração por parte da agroindústria.

Há quem defenda que esta distinção foi fundamental porque rompeu com a identificação entre a modernização e a tecnificação da grande propriedade com a consequente expulsão e marginalização do *pequeno produtor*. Nesse sentido, o enfoque de complexos agroindustriais teria identificado o lugar da pequena produção na modernização agrícola, dando destaque aos sistemas de integração com a produção familiar, muito embora não tenham avançado numa melhor conceituação da agricultura familiar, dentro de tal perspectiva.

Nesse debate, cujo início está situado na década de 1990, são diversos os termos e os argumentos acerca dessa categoria e comumente se pergunta: quais as diferenças e semelhanças que unem as pessoas que desenvolvem o trabalho familiar e que são denominados de pequeno agricultor, pequeno produtor, agricultor familiar, camponês entre outras palavras e conceitos? Para tentar responder a esta pergunta, tomaremos como referência a produção teórica de alguns autores clássicos e contemporâneos que possam nos ajudar nesse percurso.

Ao buscarmos na literatura o que há em comum entre as terminologias que tentam explicar a produção rural familiar no Brasil, vimos, que em todas as terminologias, ocorre predominância do trabalho e da gestão da família na produção agrícola, podendo também utilizar mão-de-obra de trabalhadores permanentes ou temporários, conforme expressou Wanderley (2001) e Mendes (2005). Já no que diz respeito às divergências teóricas presentes no debate, estas iniciam desde a conceituação de camponês e agricultor familiar.

De acordo com Martins (1981), o conceito de camponês surgiu no Brasil em substituição a inúmeros termos que procuravam designar essa classe em sua diversidade, muitos dos quais, com cunho depreciativo e preconceituoso. Assim, em seu entendimento, o conceito é uma evidência da insubordinação desses sujeitos ao lugar que lhes fora reservado no estrato social e que decorreria de sua capacidade de organização e de lutas,

demonstradas especialmente a partir da década de 1940, com as Ligas Camponesas¹⁰.

Comungando da concepção defendida por Martins, Paulino (2006) afirma que uma vez não se confirmando o que apontava a tradição ortodoxa, a saber, o fim do campesinato, a supressão terminológica se configurou no plano da negação do caráter de classe, passando a uma definição conceitual no plano do mercado, o que deu sentido à transformação conceitual dos camponeses em agricultores familiares, “embora os sujeitos em questão sejam rigorosamente os mesmos” (PAULINO, 2006, p. 31). Para a referida autora,

O conceito de camponês designa um sentido próprio à organicidade interna, que tem no tripé terra, trabalho e família o seu sustentáculo. Já o termo agricultor familiar remete o sentido de sua existência a uma representação em que ganha projeção o trabalho, mas dentro dos limites da compreensão do capitalismo, herdado dos teóricos clássicos, como Kautsky (1980) e Lênin (1982) (PAULINO, 2006, p. 31).

Nessa mesma direção, ao analisar a entrada do capital nas áreas de Cerrado e os impactos sobre o trabalho e os *camponeses*, Mendonça (2004) argumenta que, ao se utilizar o termo agricultura familiar, desconsidera-se a luta histórica dos *camponeses*, expropriados pelo capital, para voltar a terra e tentar (re) existir. Esse autor tece críticas, por exemplo, à pluriatividade e ao *part-time* (ou agricultura em tempo parcial), pois, para ele, essas formas de produção

[...] passaram a ser apresentadas como alternativa para os conflitos fundiários no país [...]. A “solução” passou a ser a implementação de atividades não agrícolas inseridas a partir de um projeto de urbanização do meio rural (moradia, turismo, lazer e outros serviços), consorciadas com atividades de preservação do meio ambiente e pequenos negócios agropecuários intensivos (piscicultura, horticultura, floricultura, fruticultura de mesa, criação de pequenos animais etc.), que buscam “nichos de mercado” muito específicos para a sua inserção econômica. Essa tese não considera a existência de uma agricultura camponesa, tampouco de um *ethos de campesinidade* [...] (MENDONÇA, 2004, p. 29-30, grifos da obra).

¹⁰ Ligas Camponesas foi um movimento social do campo, fundado em 1958, no estado de Pernambuco, no Engenho Galiléia, adquirindo força com grande evidência em Sapé, Paraíba. Tal movimento foi apoiado pelo advogado e deputado estadual, Francisco Julião, autor da legalização da sociedade fundada pelos ‘galileus’. Embora tenha se expandido, sobretudo no Nordeste, foi desagregado pelo Golpe Militar, a exemplo do que também aconteceu com a Superintendência de Reforma Agrária (SUPRA), criada em 1960, pelo governo federal (FILIPPI, 2005).

Face a esta problemática, a tese central de Mendonça (2004) é que, ao invés de políticas compensatórias que, para ele, acabam por reforçar o assistencialismo, devia-se implementar no Brasil uma ampla reforma agrária que atendesse as necessidades mais urgentes dos *camponeses* e as heterogeneidades das realidades geográficas brasileiras. Mesmo não se aprofundando na tese dos autores que têm discutido e debatido a agricultura familiar, esse autor declara que, na utilização do termo agricultura familiar por muitos, abandona-se a perspectiva histórica da luta pela terra.

Uma leitura importante dessa 'confusão teórica' entre os conceitos de agricultura familiar e de *camponês* foi realizada por Fernandes (2001), ajustado às concepções presentes na Via Campesina e na FETRAF – SUL¹¹, ao afirmar que os teóricos da agricultura familiar defendem

que o produtor familiar que utiliza os recursos técnicos e está altamente integrado ao mercado não é um *camponês*, mas sim um agricultor familiar. Desse modo, pode-se afirmar que a agricultura camponesa é familiar, mas nem toda a agricultura familiar é camponesa, ou que todo *camponês* é agricultor familiar, mas nem todo agricultor familiar é *camponês*. Criou-se assim um termo supérfluo, mas de reconhecida força teórico-política. E como eufemismo de agricultura capitalista, foi criada a expressão agricultura patronal (FERNANDES, 2001, p. 29-30).

Analisando trabalhos acadêmicos, Fernandes (2001) observou que os pesquisadores que utilizam o conceito de agricultura familiar com consistência teórica, não usam o conceito de *camponês*. Já os pesquisadores que usam o conceito de *camponês*, podem chamá-los de agricultores familiares, não como conceito, mas como condição de organização do trabalho. Da mesma forma, segundo estes últimos pesquisadores, ao se trabalhar com o conceito de *camponês*, pode-se utilizar as palavras: pequeno produtor e pequeno agricultor.

¹¹ A Via Campesina foi criada em 1992 e é uma articulação que congrega diversas organizações camponesas da Ásia, África, América e Europa. Tem como objetivo a construção de um modelo de desenvolvimento da agricultura, que garanta a soberania alimentar como direito dos povos de definir sua própria política agrícola, bem como a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento com socialização da terra e da renda (STÉDILE, 1994). No Brasil, estão vinculados à Via Campesina: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA; Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB, Comissão Pastoral da Terra - CPT e Associação Nacional das Mulheres Trabalhadoras Rurais – ANMTR. Já a FETRAF – SUL corresponde a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar da região Sul (FERNANDES, 2001).

Os teóricos da agricultura familiar apresentam uma série de argumentos. No entanto, como existem muitos trabalhos que utilizam essas palavras como equivalentes do conceito de agricultura familiar, é necessário demarcar bem o território, como vemos, por exemplo, nos trabalhos contíguos de Veiga e Abramovay, que destacam argumentos e elementos para diferenciar o agricultor familiar do camponês, como a integração ao mercado, o papel determinante do Estado no desenvolvimento de políticas públicas e a incorporação de tecnologias (VEIGA, 1991, p. 190-2; ABRAMOVAY, 1992, p. 21-2).

Outra contribuição ao debate está presente no processo de transformação do camponês em agricultor familiar, como definida por Lamarche (1993 p. 13-33). Numa perspectiva evolucionista, o referido autor parte de um *modelo selvagem* (sic) para um *modelo ideal* (sic), cujo processo seria determinado pelo projeto de vida do produtor familiar, como um complemento do *projeto da sociedade para os agricultores* (sic), tendo os diferentes graus de integração ao mercado como principal referência da transformação do camponês em agricultor familiar.

Já Wanderley (2001) valoriza o estudo do campesinato tradicional, pois para ela, a terminologia 'agricultura familiar' é uma categoria necessariamente genérica, sendo que a combinação entre trabalho e propriedade assume no tempo e no espaço uma grande forma de diversidades sociais. Para essa autora, a agricultura camponesa tradicional é uma das formas sociais de agricultura familiar, uma vez que agricultura camponesa se funda no tripé propriedade, trabalho e família, com semelhanças ao exposto por Paulino (2006). Assim, as particularidades que especificam o camponês dentro da agricultura familiar dizem respeito "aos objetivos da atividade econômica, as experiências de sociabilidade e a forma de sua inserção na sociedade global" (WANDERLEY, 2001, p. 23).

Buscando melhor compreender o contexto no qual a agricultura familiar está inserida, Schneider (2003) apresenta alguns elementos teóricos relevantes. O autor expõe, inicialmente, uma preocupação na análise do entendimento das transformações das formas familiares de produção sob o capitalismo, destacando que em alguns casos a agricultura familiar assume

configurações de pluriatividade, podendo desenvolver relações até certo ponto estáveis e duradouras com as formas sociais e econômicas predominantes no capitalismo.

Daí, Schneider (2003) apresenta três elementos para definição da agricultura familiar. O primeiro está relacionado à forma de uso do trabalho, seguido pelos obstáculos impostos pela natureza, responsáveis pelo impedimento de a atividade agrícola tornar-se correspondente à atividade industrial, e por fim, coloca como terceiro elemento a compreensão dos ambientes que exercem influência exterior às unidades familiares de produção.

Além disso, o autor supracitado ainda apresenta como elemento central, regulador dos elementos expostos, a natureza familiar das unidades assentadas em relações de parentesco e herança entre seus membros, e pela tomada de decisão por parte da família, embora saibamos que a objetividade não pode ser determinada pela vontade dos sujeitos. Nas palavras de Schneider:

[...] A reprodução é acima de tudo, o resultado do processo de intermediação entre indivíduos–membros com sua família e de ambos interagindo com o ambiente social em que estão imersos. Neste processo, cabe a família e a seus membros um papel ativo, pois suas decisões, estratégias e ações podem trazer resultados benéficos ou desfavoráveis à continuidade e à reprodução (SCHNEIDER, 2003, p. 95).

É dispensável afirmar que os ‘resultados desfavoráveis’, segundo tal perspectiva, dever-se-iam ao fato da família e seus membros, num processo de intermediação, não terem tido um papel ativo em suas decisões estratégicas. Mas trata-se, na verdade, segundo nosso entendimento, de um intenso processo de culpabilização dos sujeitos e de ocultação das determinações objetivas que os subordina.

Do ponto de vista legal, vale considerar que para o planejamento com fins do financiamento, segundo Blum (1999), o PRONAF, através de metodologia própria considera agricultura familiar, aquela que segue os padrões de obter renda bruta inferior a R\$ 27.500,00 (deste montante, 80% deve vir de exploração agrícola e rebatimento para atividades de avicultura, piscicultura, suinocultura); tem propriedade inferior a quatro módulos fiscais; e ainda aquela que em épocas de oferta de trabalho, quando necessário,

contrata empregados temporários, mas possui no máximo dois empregados permanentes.

Com diferenciações de variáveis utilizadas pelo PRONAF, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e a Alimentação (FAO) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), segundo Blum (1999, p. 62), ao definir a agricultura familiar salienta algumas características básicas como:

“a gerência da propriedade rural é feita pela família, o trabalho é desempenhado na sua maior parte pela família, os fatores de produção pertencem à família (exceto, às vezes a terra) e são possíveis de sucessão em caso de falecimento ou aposentadoria dos gerentes (BLUM, 1999, p. 62).

Considerando o paradigma do capitalismo agrário, Felício (2006) afirma que, segundo os teóricos alinhados a esta temática, é inevitável a tendência ao desaparecimento do *campesinato*, pois a única possibilidade de sobrevivência do *camponês* consiste na sua transformação em agricultor familiar, inserindo-o plenamente no mercado, racionalizando ao máximo a sua produção.

Dentre as obras consultadas por quem defende esse paradigma, estão, entre outras, os escritos de Lênin (1899/1985)¹² e (1918/1980), e Kautsky (1986) por serem seminais¹³, contendo elementos fundamentais para

¹² Segundo Lazzaretti (2007), para o MST, Lênin representa o ponto forte da organização política do movimento. Neste sentido, apesar de Lênin marxistamente defender a futura extinção do campesinato e não ver neste uma classe organizada, o MST se inspira em suas idéias no sentido de promover o centralismo democrático entre seus militantes. Em suma, o MST além de inspirar-se no centralismo leninista, retira das idéias deste pensador as idéias de cooperação e de elevação da cultura das massas, coisas bem presentes nas cartilhas do movimento. A cooperação seria o modo de superar esta consciência de propriedade privada dos *camponeses*. Os aspectos cooperativos atrairiam, portanto, os camponeses porque lhes daria uma sensível vantagem material, facilitando a venda e a compra de produtos e proporcionando créditos em condições mais vantajosas. Já a elevação da cultura proporcionaria um suporte de conhecimento aos *camponeses* para a elevação de suas consciências políticas.

¹³ Segundo Teixeira; Frederico (2009, p. 33), “poucos são os marxistas que se deram ao trabalho de atualizar a obra de Marx, notadamente *O capital*. Lênin é um deles. Contra Hilferding, a quem acusa, juntamente com Kautsky, de tentar conciliar o marxismo com o oportunismo social-reformista do Partido Social-Democrata da Alemanha, empreende um trabalho de investigação, para demonstrar que as tendências de concentração do capitalismo tornaram-se realidade em seu tempo”. As contribuições de Kautsky e Lênin estão melhor situadas na esfera política que econômica, mas aqui são mencionadas pela contribuição teórica à discussão sobre o campo. Ver também Tonet; Nascimento (2009).

compreender o desenvolvimento da agricultura no capitalismo, e as obras de Lamarche (1993/1998) e Abramovay (1992) por postularem defesas que apontam na mesma direção, porém construídas em bases distintas.

Lênin (1899/1985 e 1918/1980) ao discutir o desenvolvimento do capitalismo na Rússia e nos Estados Unidos, explicou o processo de exploração e destruição do campesinato e a eliminação do camponês, como fruto do avanço capitalista, pois, o capital encontra as mais diversas formas de propriedade medieval e patriarcal da terra: a propriedade feudal, a de clã, a comunal, a estatal, etc. O capital faz pesar seu jugo sobre todas estas formas de propriedade fundiária empregando uma variedade de meios e métodos. (LÊNIN, 1980, p. 7).

Na verdade, tudo acaba sendo cooptado pelo capital, pois

A expressão fundada no trabalho familiar é um termo vazio, uma frase declamatória sem qualquer conteúdo, que contribui para confundir as mais diversas formas sociais da economia, beneficiando apenas a burguesia. Essa expressão induz ao erro, ilude o público, levando-o a acreditar na não existência de trabalho assalariado (LÊNIN, 1980, p. 18 apud FELICIO, 2006).

Nesse sentido, o capitalismo utiliza uma enorme diversidade para atingir seus objetivos na agricultura e todos os recursos disponíveis são usados para que ele cresça e se desenvolva. Já Kautsky (1986) entendia que a reprodução do campesinato era resultado de um processo de auto-exploração que se aproximava da barbárie.

Para este autor, a presença do camponês no campo significava o atraso econômico e social presente neste meio. Apegado a seu pedaço de terra, o camponês em geral sempre desconfiado, o seria em particular diante da organização, porque as condições atuais de seu trabalho e de sua vida o isolavam ainda mais do que o artesão, desenvolvendo menos que neste as virtudes sociais (KAUTSKY, 1986, p. 148).

O pequeno *camponês*, proprietário ou arrendatário, cultivando o seu pedaço de terra era ainda proprietário de seus meios de trabalho, representando assim um vestígio de um modo de produção próprio de épocas passadas. Apesar de estar livre dos tributos e da corvéia feudal era o dono da terra que cultivava. Porém, Kautsky entendia que o seu fim estaria próximo, pois

a essência do desenvolvimento do capitalismo no campo consiste na produção de duas classes sociais antagônicas: proletariado e burguesia.

Neste contexto, o referido autor propõe a implantação do socialismo através da instalação das cooperativas, transformando o camponês em um determinado tipo de proletariado, tendo em vista que,

depois que as cooperativas socialistas tenham demonstrado a sua vitalidade, que hajam desaparecido os riscos ainda hoje inerentes a qualquer empresa econômica, o camponês poderá perder o medo de proletarizar-se pelo abandono de seus bens, reconhecendo que a propriedade individual dos meios de produção só representa um obstáculo a nos varar o caminho de uma forma superior de exploração, obstáculo de que se desembaraçará com prazer (KAUTSKY, 1986, p.149).

Apesar de Kautsky não dedicar atenção especial ao trabalho assalariado propriamente dito, como fez Lênin, a importância da sua obra decorre da teorização da exploração familiar no contexto da subordinação agroindustrial. O ponto central consiste na ênfase da dependência da agricultura em relação à indústria, na qual o camponês estaria se reduzindo à condição de um trabalhador disfarçado, na verdade, exercendo o mesmo papel de proletário, não desaparecendo como defendeu Lênin.

Para Kautsky, não obstante a superioridade técnica da grande empresa, esta não eliminaria os camponeses livres, sempre tendo à sua disposição uma parte que ressuscitava como pequenos arrendatários. A grande disponibilidade de pequenos agricultores, colocados ao lado dos grandes, multiplicava o número de braços postos à disposição da grande exploração, dando vitalidade de progressão a esta última.

No espaço agrário russo, o campesinato compunha a maioria da população rural. Após a Revolução Russa de 1917, os bolcheviques, imbuídos das formulações de Marx e representados por Lênin, propuseram a imediata expropriação das grandes propriedades e a nacionalização das terras, inclusive as dos camponeses. Numa posição totalmente oposta, a Liga pela Reforma Agrária, representada por Chayanov, sugeriu a transferência de toda a terra às unidades camponesas (HEYNIG, 1982, p.128). Na percepção de Chayanov, apesar do predomínio das formas capitalistas de produção, prevalece na maioria dos países um tipo de exploração campesina cuja racionalidade não

pode ser analisada à luz das teorias econômicas clássicas e das teorias modernas derivadas delas.

Em função dessa constatação, ele elaborou uma teoria sobre a unidade econômica camponesa, partindo da sua lógica interna, baseada no trabalho do próprio produtor e de sua família. Assim o autor expressa:

Não conseguiremos progredir no pensamento econômico unicamente com as categorias capitalistas, pois uma área muito vasta da vida econômica (a maior parte da esfera de produção agrária) baseia-se, não em uma forma capitalista, mas numa forma inteiramente diferente, de unidade econômica familiar não assalariada. Esta unidade tem motivações muito específicas para a atividade econômica, bem como uma concepção bastante específica de lucratividade (CHAYANOV, 1981, p.133-134).

O princípio básico de organização da unidade econômica camponesa, segundo a visão de Chayanov, reside na satisfação das suas necessidades, concebida simultaneamente como uma unidade de produção e consumo. Trabalho, terra e capital¹⁴ formam um conjunto indissociável de variáveis dependentes, estabelecidas num processo de equilíbrio entre o dispêndio de trabalho e as necessidades de consumo da unidade.

Aproximando-nos, mais uma vez, de autores contemporâneos, ressaltamos a contribuição dos estudos realizados por Altafim (2008), nos quais a referida autora, além de buscar conceituar a agricultura familiar, refletiu também sobre a especificidade do sistema de produção *camponesa* que combina propriedade ou posse dos meios de produção e a realização do trabalho que estão na base da racionalidade da produção *camponesa*, eixo central da teoria de Chayanov (1974)¹⁵.

Segundo Altafim (2008), para Chayanov (1974), diferentemente da empresa capitalista, que tem por base a extração do trabalho assalariado e por prioridade a maximização do lucro, a produção familiar é orientada para a satisfação das necessidades e a reprodução da família. Nesse sentido, a decisão sobre o aumento da quantidade de trabalho necessário para a expansão de determinada atividade, por exemplo, tem em conta o bem-estar

¹⁴ Diferente do 'tripé' composto por propriedade, trabalho e família, exposto por Wanderley (2001) e Paulino (2006), aqui, a família não aparece enquanto categoria de análise.

¹⁵ Ainda que tal compreensão reflita o contexto de mudanças na estrutura agrária da Rússia do início dos anos 1920.

da família, antes mesmo do interesse de obtenção de maior lucratividade, conforme expresso na citação do autor que fizemos a pouco.

De fato, em sua argumentação, Chayanov não nega o interesse da família agricultora de obter lucro com sua atividade produtiva, mas enfatiza que tal interesse está necessariamente subordinado à satisfação da família. E isso ocorre por não haver a separação entre gestão e trabalho, estando ambos sob a responsabilidade do produtor e sua família. E mesmo quando há a necessidade de contratar mão-de-obra, esta ocorre de forma a complementar a força de trabalho da família (ALTAFIM, 2008).

Vale salientar que, naquela época, a perspectiva que se apontava na direção das relações entre as unidades familiares e a agroindústria era, em moldes capitalistas, caracterizada pela integração vertical, não horizontal. Chayanov via dificuldades em manter os 145 atributos tradicionais do campesinato, em virtude do progresso técnico crescente e de uma agricultura cada vez mais integrada aos circuitos econômicos em escala mundial.

Na mesma perspectiva, mas por outro caminho, Altafim (2008) se reporta à corrente teórica que, tendo como foco o caso europeu, considera que não há significado em buscar as origens históricas do conceito, como, por exemplo, estabelecendo uma relação da agricultura familiar com a agricultura camponesa. Afirma um dos expoentes dessa perspectiva: “[...] uma agricultura familiar altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços técnicos e de responder às políticas governamentais não pode ser nem de longe caracterizada como camponesa” (ABRAMOVAY, 1992, p. 22 apud ALTAFIM, 2008).

Um exemplo da refutação do conceito de camponês está também na contribuição de Hespanhol (2000) quando afirma

que a utilização na década de 1990, da categoria de análise agricultura familiar para designar genericamente as unidades produtivas, nas quais a terra, os meios de produção e o trabalho encontram-se estreitamente vinculados ao grupo familiar, deve ser aprendida como um reflexo das alterações recentes ocorridas na agricultura brasileira e que, em última análise, levaram a valorização do segmento familiar. Nesse sentido, as categorias de análise até então utilizadas para caracterizarem essas unidades de produção, como campesinato, pequena produção, agricultura de subsistência, produção de baixa renda, entre outras, perderam seu poder explicativo, favorecendo à emergência de novas concepções teóricas consubstanciadas na categoria agricultura familiar (HESPANHOL, 2000, p. 2).

Apesar do caráter familiar presente no campesinato e nessa modalidade de agricultura, que é a produção agrícola capitalista de base familiar, Abramovay (1992) considera a existência de uma distinção conceitual, cuja origem estaria nos diferentes ambientes sociais, econômicos e culturais que caracterizam cada uma, afirmando que “a própria racionalidade de organização familiar não depende da família em si mesma, mas, ao contrário, da capacidade que esta tem de se adaptar e montar um comportamento adequado ao meio social e econômico em que se desenvolve” (ABRAMOVAY, 1992, p. 23 apud ALTAFIM, 2008).

Esse *comportamento* familiar, num contexto de contradições engendradas pelo capitalismo, se desenvolve em meio ao processo de empobrecimento e expropriação dos produtores e trabalhadores rurais, tendo como causa principal a sujeição da renda da terra ao capital, que determina os fatores analisados por Hespanhol (2000). Daí, tal *comportamento* consiste mesmo em subordinação, cujo caráter principal é econômico e remonta à base da produção capitalista.

Fazendo uma crítica às principais terminologias presentes em diversos estudos, Abramovay (1992) afirma que a produção rural de base familiar não é sinônimo de *pequena produção* e muito menos de campesinato, pois pela adoção de técnicas cada vez mais modernas no processo produtivo, a mão-de-obra torna-se cada vez menos utilizada. A partir disso, no entanto, o autor defende que a transformação da agricultura no modo de produção capitalista não significa a superioridade da agricultura patronal ou da propriedade capitalista, mas sim o ‘fortalecimento’ da agricultura familiar.

Outra variante teórica, desta vez apontada por Lima (2005), considera os *pequenos agricultores familiares* (ou *camponeses*, como se fossem sinônimos), quando esses praticam a agricultura capitalista¹⁶. A evidência dessa relação é, por exemplo, o processo de integração vertical, com base no qual os teóricos “[...] lançam mão de conceitos organizacionais para mostrar as amarras do campesinato ao capital, e sua conseqüente posição de quase-assalariado” (OLIVEIRA, 1987, p. 8-9). Nesse sentido, os *camponeses*

¹⁶ No dizer de Oliveira (1987), “assalariados do sistema”.

são vistos como um grupo de trabalhadores a domicílio, ou seja, assalariados disfarçados¹⁷.

Há ainda uma vertente teórica que acredita na permanência de relações não capitalistas de produção (da agricultura *camponesa*), dentro do próprio processo de desenvolvimento do capitalismo. Nesta perspectiva, a base de explicação que gera relações capitalistas e não capitalistas, quer sejam combinadas ou não, é o modo de produção contraditório intrínseco do sistema de desenvolvimento capitalista. Isso significa que o próprio capital cria e recria relações não capitalistas de produção no campo (OLIVEIRA, 1987, p. 11, 65). Um de seus defensores, já citado em outro momento dessa discussão, afirma que sem as formas não capitalistas na agricultura, “[...] provavelmente, a produção capitalista entraria em crise. É mediação e expressão de contradições específicas do processo do capital” (MARTINS, 1982, p. 104).

Ambos, Martins e Oliveira, concebem a propriedade familiar não capitalista a partir de seu resultado social da produção, como bastante oposta à da propriedade capitalista. Nesta última, a razão é guiada à obtenção do lucro médio, ao passo que, na primeira, a reprodução dos meios de vida dos trabalhadores não é regulada pela necessidade do lucro. Os ganhos do agricultor são regulados pelo seu trabalho e pelo trabalho de sua família. Sendo assim, não seriam ganhos de capital, “[...] exatamente porque esses ganhos não provêm da exploração de um capitalista sobre um trabalhador expropriado dos instrumentos de trabalho” (MARTINS, 1982, p. 59).

Nessa ótica contraditória de desenvolvimento capitalista no campo, segundo Oliveira (1987), fundamentalmente, o que acontece é a sujeição do *campesinato* ao capital, sem que o agricultor seja expulso da unidade de produção, sem que se dê a expropriação de seus meios de produção. O núcleo que sustenta isso é a tese da sujeição da renda da terra ao capital. Com efeito, o mecanismo básico de expansão capitalista no campo se dá pela subordinação da produção das pequenas unidades. “O capital domina, mas não expropria”.

Por sua vez, Prado Junior afirma que, na teoria clássica, o camponês é o efetivo ocupante e explorador da terra, o empresário da

¹⁷ Note-se que nessa tese existem alguns pressupostos de Kautsky.

produção, mesmo quando não é proprietário. É o detentor dos meios de produção, como os instrumentos e os animais de trabalho. O camponês é explorado pelo senhor feudal, pelos privilégios que esse se acha revestido, e que determinam as obrigações dos camponeses em fornecer-lhe alimentos e trabalho (PRADO JÚNIOR, 1966, p. 57).

Com base nessa concepção, o referido autor questiona a transposição mecânica do conceito de camponês para o caso brasileiro, pois descarta a existência de latifúndio em moldes feudais ou semi-feudais no Brasil, considerando que, desde os primeiros tempos, implantou-se aqui a grande propriedade rural de exploração comercial em larga escala, não parcelada e realizada com trabalho escravo.

Prado Júnior (1966) destaca ainda que, no Brasil, a disputa por espaço entre a pequena e a grande agricultura sempre ocorreu, sendo que esta se fortalecia com a exploração do trabalho daquela. Para ele, o fazendeiro era um homem de negócios, um produtor de mercadorias e não um rentista, como o senhor feudal. Ele defende, portanto, o caráter capitalista da sociedade brasileira, desde as suas origens¹⁸.

Uma vez a agricultura se constituindo como um trabalho exercido pelo homem, através do qual este cultivava o solo, tendo por fim imediato a satisfação das necessidades humanas, com o advento do capitalismo esta sofre um processo de transformação, passando a assumir as características de uma agricultura mercantil.

Quanto ao trabalho familiar, Marx aponta que

Com a divisão do trabalho, na qual estão dadas todas essas contradições, e a qual por sua vez assenta na divisão natural do trabalho na família e na separação da sociedade em famílias individuais e postas umas às outras, está ao mesmo tempo dada também a repartição *desigual*, tanto quantitativa quanto qualitativa, do

¹⁸ Crítico desta perspectiva, Schmitz (2007) afirma que experiências durante a década de 1980, especialmente no sul do Brasil (GRAZIANO DA SILVA, 1982; FLEISCHFRESSER, 1988 apud SCHMITZ, 2007), alimentaram esta visão, baseada em trabalhos teóricos de inspiração marxista que não viam a possibilidade de sobrevivência de um segmento social que pela sua duplicidade de condição (ao mesmo tempo proprietário e trabalhador) não acirrava a relação capital-trabalho. No entanto, entendemos que não se trata de sobrevivência ou extinção da agricultura familiar, trata-se, na verdade, de compreendê-la como agricultura de mercado, desde a sua origem no Brasil, e que, embora o agricultor tenha a posse de uma pequena propriedade rural, isto não lhe confere autonomia face às determinações do mercado capitalista, pois tanto o produtor rural quanto o trabalhador rural encontram-se subordinados aos interesses do capital.

trabalho e dos seus produtos e, portanto, a propriedade, a qual tem seu embrião, a sua primeira forma, na família, na qual a mulher e os filhos são os escravos do homem (MARX, 2009, p. 46-47).

Nessa sociabilidade de contradições, as necessidades humanas encontram-se subsumidas na necessidade de satisfação do mercado, numa relação de subordinação, na qual o mercado constitui apenas um meio para a valorização do capital e esta se intensifica, mediante o processo de complexificação societário e dos seus rebatimentos.

Baseados na perspectiva exposta por Prado Júnior (1986), iremos conduzir nossa abordagem acerca do universo heterogêneo em que se constituem as bases da agricultura familiar brasileira, desde o período da colonização, buscando compreender como historicamente, a produção familiar esteve subordinada ao mercado capitalista.

1.2 A EXPANSÃO AGRÍCOLA NO BRASIL: bases no período colonial

Historicamente, o território brasileiro foi a primeira região do hemisfério ocidental a desenvolver-se com base na agricultura, embora a agricultura só tenha passado a ter presença efetiva como setor econômico diferenciado após a Independência, como afirma Szmerecsányi (1990). Porém, durante o período do Brasil colônia, foram instaurados três elementos básicos da história agrária – a grande propriedade fundiária, a monocultura de exportação e o trabalho escravo – sendo atributos que se mantiveram praticamente inalterados, durante os três primeiros séculos de colonização do Brasil.

Aproximando-nos das origens desse processo, consideremos que os índios constituíram o grupo que primeiro forneceu alimentos para o colonizador português, nos anos iniciais da colonização. Conforme explica Amaral, “[...] à época do descobrimento, os ameríndios já eram agricultores, já cultivavam quase todas as espécies que constituíram objeto de atividades agrícolas durante o período colonial, com exceção da cana-de-açúcar e do trigo, única contribuição dos portugueses” (AMARAL, 1958, p. 114, apud ALTAFIM, 2008).

Segundo Altafim (2008), Amaral faz referência a relatos históricos deste período, dando conta da produção indígena de milho, mandioca,

abóbora, feijão, arroz, batata-doce, entre outros produtos, com destaque para a expansão da agricultura indígena a partir do uso de instrumentos agrícolas trocados com os portugueses. No entanto, a relação inicial de troca entre portugueses e nativos logo deu lugar à escravidão dos índios pelos colonizadores, pressionados pela conjuntura da Europa do início do século XVI.

Conforme Furtado (2001) afirma, o início da ocupação econômica do território brasileiro é em boa medida uma consequência da pressão política exercida sobre Portugal e Espanha pelas demais nações “européias”, pois o direito de posse estaria subordinado à efetiva ocupação das terras, sem que isso, a princípio, significasse a ocupação das terras para exploração agrícola. Bastava ocupar as terras para povoamento, o que ajuda a justificar o estabelecimento de precárias feitorias, durante o século XVI.

O território brasileiro, embora com uma enorme extensão territorial a ser ocupada, contava, à época, com uma ocupação portuguesa mais restrita à faixa litorânea, não sendo comuns nesse período, conflitos decorrentes da necessidade de maior ocupação territorial, por parte dos portugueses.

No entanto, ao longo dos anos seguintes à ocupação, foram diversos os embates políticos internacionais, provocados pelas condições econômicas de Portugal face à influência de outros países europeus, com rebatimentos diretos sobre a ocupação das terras no chamado ‘novo mundo’.

Naquela época, geralmente as discussões giravam em torno da expansão da influência européia nas Américas, bem como se discutia a necessidade de maior expansão comercial, por parte, principalmente, de Holanda, França e Inglaterra, além da discussão sobre o alto custo com tal ocupação, aliviado, em parte, pela fácil extração de metais preciosos.

Movido pelas pressões econômicas e políticas da época, por parte dos países europeus e pelo estado de repressão econômica em que se encontrava, Portugal iniciou a exploração agrícola das terras brasileiras, modificando, a partir de então, de forma pioneira, a estrutura de ocupação de terras na América. “De simples empresa espoliativa e extrativa (...) a América passa a constituir parte integrante da economia reprodutiva européia, cuja técnica e capitais nela se aplicam para criar de forma permanente um fluxo de bens destinados ao mercado europeu” (FURTADO, 2001, p. 8).

Nesse sentido, o Brasil, ainda predominantemente ocupado pelos índios, que utilizavam a terra com o fim de obter dela sua própria subsistência, com culturas mais rudimentares de mandioca e milho, passou a incorporar uma produção agrícola voltada para a exportação, o que interferiu fortemente nas práticas indígenas mais tradicionais de cultivo do solo, sem, contudo, eliminá-las.

Nesse processo, uma vez precisando desenvolver no Brasil uma agricultura voltada para o abastecimento do mercado externo, Portugal precisaria também introduzir uma mão de obra que possibilitasse uma produção agrícola em larga escala, com baixo custo e submissa às condições de trabalho impostas pelos proprietários. Era fundamental ainda que tais proprietários fossem donos não apenas das terras, mas também dos trabalhadores.

Como a mão de obra indígena disponível não oferecia as condições físicas e culturais necessárias à implementação desse processo produtivo, tornou-se necessária a importação de uma mão de obra escrava, que não sendo proprietária de terra e estando em um território estranho, estaria em melhores condições de sujeição de suas necessidades ao domínio dos proprietários, além do que, o comércio de escravos era altamente lucrativo para os portugueses.

Dessa forma, a produção agrícola indígena, voltada originalmente à satisfação das necessidades humanas, por determinação do mercado capitalista, perdeu a hegemonia para uma produção agrícola mercantil, realizada por mão de obra escrava, cuja atividade estava direcionada, predominantemente, à comercialização dos produtos agrícolas brasileiros no mercado europeu. É como afirma Mazzeo (1995, p.6), quando diz que “a colonização do Brasil está no bojo da própria expansão e sedimentação do capitalismo, tendo por intuito fornecer produtos aos mercados e centros produtores europeus mais importantes”.

Uma análise do modo de produção implantado no território brasileiro permite, então, entender que no Brasil, desde o início da colonização, houve capitalismo porque a escravidão foi

introduzida pelo capital e a gênese da economia colonial recebe todo o peso que lhe é devido. Há capitalismo, formalmente, porque o capital comercial invadiu a órbita da produção, estabelecendo a empresa colonial. Indo muito além do simples domínio direto da produção, o capital subordina o trabalho e esta subordinação é formal, porque seu domínio exige formas de trabalho compulsório (MELLO, 1982, p. 44).

Segundo Fernandes (2004), a escravidão era 'um investimento de capital mercantil', uma vez que suas funções especificamente econômicas começavam e terminavam dentro de uma faixa estreita e estática, delimitada pela produção e pela reprodução do sistema econômico colonial. Nesse sentido, o trabalho combinado, sem criar exigências no nível técnico, permitia aumentar a produtividade, sob controle coercitivo.

No entanto, a apropriação realizada pelo senhor no nível da produção escravista e da exploração do trabalho escravo

Não se esgotava em si mesma: o proprietário do escravo e, portanto, proprietário de sua força de trabalho e do seu produto, não era proprietário exclusivo do excedente gerado pela produção escravista, cujo valor, nos setores de maior significação econômica, se realizava, necessariamente fora e acima da colônia (FERNANDES, 2004, p. 373)¹⁹.

Embora a escravidão fosse pré-capitalista, nesse período, sua manutenção e ampliação eram vitais para o aumento da produção, valendo ressaltar que o seu valor para o mercado não se dava apenas em si mesma, enquanto prática de compra e venda, mas no excedente de produção que ela, uma vez sendo exercida a baixo custo, proporcionava. Mas nisso há uma particularidade: A valorização do excedente da produção gerada pelo trabalho escravo ocorria na metrópole, onde havia um mercado desenvolvido e, portanto, condições objetivas de potencializar o lucro. Para tal, era necessário haver um processo de intensificação da produção, ainda que para isso fossem necessárias as práticas mais desumanas que se possa imaginar.

Naquela época, o tratamento brutal da mão de obra e a acelerada ocupação de terras, com a apropriação de territórios indígenas, não causavam constrangimento algum, pois "a terra era privilégio de indivíduos fiéis à Coroa

¹⁹ Voltaremos a abordar essa questão na próxima seção, onde trataremos das similaridades presentes na estratégia do capital em incorporar o excedente da produção, fora do local onde foi produzida a mercadoria.

portuguesa, e a noção de ‘pequena propriedade’ simplesmente não se colocava” (FILIPPE, 2005, p. 65, grifo da obra).

Nesse sentido, o Brasil não vivenciou, no início de sua colonização, um processo de expropriação de agricultores para o aumento do latifúndio, como ocorreu na Inglaterra, no período da chamada acumulação primitiva²⁰, constituindo, portanto, no caso brasileiro, uma forma capitalista colonial. O que ocorreu em terras brasileiras foi a ocupação de territórios indígenas e o desbravamento de extensas áreas não ocupadas para o desenvolvimento da monocultura.

Com a instauração das capitâneas hereditárias²¹, iniciando no país a ocupação de terras, a partir de 1530, enquanto “uma grande empresa de tipo mercantil”, bem como com as sesmarias²²,

os donatários que receberam do rei a concessão (essa, de fato, era a real estrutura das capitâneas) de exploração das terras do Brasil constituem-se nos primeiros burgueses a explorar as riquezas brasileiras e a investir capitais numa atividade bastante rentável, que era a cultura da cana (MAZZEO, 1995, p.7, grifo da obra).

Sabe-se que as estratégias utilizadas pelo capital para assegurar as condições materiais indispensáveis à sua reprodução assumem peculiaridades, de acordo com o contexto econômico e histórico, no qual o processo destrutivo do capital está sendo desenvolvido. Foi assim quando os nobres se deram terras de presente na Austrália²³, ou mesmo em algumas comunidades da Inglaterra, após a expropriação dos agricultores, aliás, como ocorreu também em outros países da chamada via clássica.

O caso do Brasil assume, entretanto, uma particularidade, dentre outras, que é o motivo comercial da ocupação das terras, pois a necessidade de ocupar cada vez mais as extensões territoriais para a plantação de cana de

²⁰ Sobre a chamada acumulação primitiva, ver Marx (1988, p. 251-292).

²¹ O sistema de Capitâneas hereditárias foi instituído no Brasil em 1536 pelo rei de Portugal Dom João III. Foram criadas 14 capitâneas, divididas em 15 lotes, distribuídas a 12 donatários, que eram representantes da nobreza portuguesa. Em troca, eles eram obrigados a pagar tributos à Coroa.

²² As sesmarias constituíam um sistema que, a partir das Capitâneas, garantia a permissão do uso das terras pelos colonos.

²³ Ver Marx (1988, p. 291).

açúcar, com utilização de mão de obra escrava, constitui uma necessidade e particularidade do capitalismo no Brasil colonial.

Junto com a implantação da agricultura de mercado, Portugal iniciou a introdução do uso de equipamentos na lavoura da cana, representando uma preocupação inicial dos portugueses com o desenvolvimento das técnicas agrícolas, a exemplo do que Portugal já vinha experimentando fora do Brasil.

Segundo Furtado (2001), as relações comerciais, a partir, provavelmente, da quebra do monopólio do açúcar italiano, com a inserção de Portugal no mercado internacional, revestiram a experiência portuguesa no cultivo da cana, durante décadas nas Ilhas do Atlântico, de maior justificativa para o seu investimento no desenvolvimento de equipamentos para os engenhos açucareiros. Na opinião do referido autor, tais relações contribuíram significativamente para o êxito da empresa do açúcar no Brasil.

Sem dúvida, o fundamento que justificava a busca de Portugal por desenvolver as práticas agrícolas, na cultura da cana, estava voltado para a necessidade do aumento da produção de açúcar, devido a sua valorização no mercado europeu. Tal justificativa se põe, entretanto, no processo produtivo, como um novo fundamento na prática agrícola pré-existente no Brasil, diferenciando-a da busca pela satisfação das necessidades humanas, presente nas comunidades indígenas, como citamos anteriormente.

Ainda conforme Furtado (2001), Portugal não contava apenas com aspectos favoráveis, como o domínio técnico na fase produtiva, o financiamento para a produção e a capacidade comercial no fornecimento de açúcar para o mercado europeu. Importar uma considerável mão de obra da Europa, pagando salários mais elevados para atrair os trabalhadores, constituiu um determinante obstáculo, superado apenas com a importação de mão de obra escrava.

Por essa época os portugueses já eram senhores de um completo conhecimento do mercado africano de escravos. (...) Mediante recursos suficientes, seria possível ampliar esse negócio e organizar a transferência para a nova colônia agrícola da mão de obra barata, sem a qual [a colônia] seria economicamente inviável (FURTADO, 2001, p. 12, grifo nosso).

No final do século XVI, o Brasil já vivia da exploração do trabalho escravo africano, subordinada à necessidade de produção de mercadorias em larga escala, para um mercado em franca expansão. Nesse sentido, à medida que crescia a necessidade do mercado europeu pela produção brasileira de açúcar, Portugal aumentava a introdução de escravos africanos nas áreas de cultivo, fazendo prosperar, com isso, alguns centros comerciais no litoral do Brasil, voltados principalmente para a comercialização de escravos e matérias-primas.

Naquela época, conforme Mazzeo (1995) expõe, os proprietários de terra eram burgueses, cuja finalidade com a exploração da mão de obra escrava era escoar a produção dos produtos para a metrópole, tratando-se de um processo de ocupação e de posse de abundantes extensões territoriais.

Nesse sentido, o sistema produtivo capitalista implantado no Brasil apresenta especificidades à “forma capitalista clássica, na medida em que estão presentes o trabalho escravo e uma produção baseada na agricultura monocultora e no latifúndio exportador” (MAZZEO, 1995, p.8). Embora houvesse uma relação orgânica com a natureza, o fim não era a satisfação das necessidades do escravo que plantava, mas, desde o início, a satisfação econômica do seu possuidor, determinada pelo mercado europeu, embora continuasse havendo, em menor escala, uma produção de alimentos para abastecer o mercado interno.

Logo, a produção agrícola brasileira, mais precisamente a monocultura da cana, necessitava da manutenção e da expansão do trabalho escravo, e não de “homens livres como os pássaros”²⁴, pois os trabalhadores rurais desde o princípio, não eram proprietários da terra, eram apenas escravos, que não detinham os meios de produção nem plantavam, predominantemente, para si, mas para abastecer ao mercado mundial, constituindo uma particularidade no caso brasileiro.

É como Mazzeo afirma,

A produção escravista instalada (...) no Brasil, não se constitui em um modo de produção distinto do capitalista, mas, ao contrário, estrutura-se como um tipo

²⁴ Esta expressão foi utilizada por Marx para descrever o povo rural, quando expropriado do campo na Inglaterra, para se tornar proletariado na indústria. Ver Marx (1988).

'específico' de capitalismo. Um capitalismo de extração colonial e escravista que objetiva o mercado externo, grandes lucros e, fundamentalmente, que utiliza a mais-valia que expropria do escravo para investir na produção açucareira e agrária em geral (MAZZEO, 1995, p.10).

Segundo Furtado (1964), os portugueses iniciaram, na faixa úmida do litoral brasileiro, uma agricultura de exportação com a produção de açúcar, numa época em que apenas a mineração de metais preciosos justificava a colonização de terras americanas, tendo sofrido também forte influência da Holanda, que disputava o domínio do mercado do açúcar na Europa.

Naquela época, a hegemonia holandesa no transporte marítimo e sua ocupação, durante um quarto de século, de grande parte da região produtora de açúcar no Brasil, além do declínio econômico da Espanha, influenciaram no curso dos investimentos portugueses na cultura da cana em terras brasileiras.

Durante sua permanência no Brasil, os holandeses adquiriram o conhecimento de todos os aspectos técnicos e organizacionais da indústria açucareira, o que serviu de "base para a implantação e desenvolvimento de uma indústria concorrente, de grande escala, na região do Caribe" (FURTADO, 2001, p.17), constituindo uma importante ameaça à produção brasileira de açúcar.

À medida que a concorrência aumentava, sob influência da produção holandesa nas Antilhas, o preço do açúcar diminuía no mercado europeu, e isso interferiu diretamente nas exportações do produto brasileiro, levando Portugal a perder a hegemonia da produção de cana de açúcar e a enfraquecer, economicamente, com a depreciação da moeda portuguesa em relação ao ouro, como "conseqüência natural da redução substancial no valor real das exportações, decorrentes da queda de preços e contração do volume do açúcar vendido" (FURTADO, 2001, p.18).

Forçado pela conjuntura econômica do comércio do açúcar, Portugal buscou então ampliar a regulamentação do volume de áreas cultivadas, bem como do tipo de cultivo, por determinação do mercado, o que influenciou, por sua vez, a relação política entre os países envolvidos na comercialização dos mais variados produtos.

Além da cultura predominante da cana de açúcar, Portugal e Holanda evidenciavam mudanças nas relações comerciais, nesse período concorrencial, tanto ao vender diversas mercadorias da metrópole para as colônias, quanto ao extrair outros produtos das colônias para abastecer o mercado europeu, abrindo margem para o desenvolvimento de novos cultivos.

Por esse momento, considerava-se que a etapa de máxima rentabilidade da empresa agrícola-colonial portuguesa havia sido ultrapassada. “O volume de exportações médias anuais da segunda metade do século XVII dificilmente alcança cinquenta por cento dos pontos mais altos atingidos em 1650” (FURTADO, 2001, p. 17).

Às margens desse processo, estabeleceram-se lavouras de subsistência voltadas para o consumo local, como a da mandioca, do milho e do arroz, já anteriormente cultivadas pelos índios. Parte dessa produção ocorria nos domínios das grandes lavouras de exportação e abastecia os mercados locais. Essas lavouras eram, por vezes, desenvolvidas pelos próprios escravos, porém, havia casos em que eram feitas por homens livres, como pequenos produtores que não possuíam escravos e que cultivavam a terra com a ajuda dos familiares (BRACAGIOLI, s.d.)²⁵.

Ao longo desse período, a prática da produção familiar continuava mais presente em populações indígenas e em pequenos proprietários de terra, não sendo expressiva, do ponto de vista produtivo, na perspectiva do mercado capitalista. Nessa época, o que melhor caracterizava o campo eram as ricas famílias rurais, dominando “quase que exclusivamente o poder político, com seus maneirismos aristocráticos somados à típica sede de lucros da burguesia” (MAZZEO, 1995, p.12).

Nesse sentido, nos séculos XVI e XVII, não se compreende a totalidade dos trabalhadores do campo no Brasil como sendo constituída por trabalhadores familiares, pois apesar de haver, em algumas pequenas

²⁵ Alguns estudiosos denominam esta prática como parte da chamada brecha camponesa, que representa uma “[...] expressão usada para designar atividades econômicas que, nas colônias escravistas, escapavam ao sistema de *plantation* entendido em sentido estrito” (Cardoso, 1987, 54). O termo surge de estudos realizados no contexto das Antilhas, no período da produção açucareira escravista, onde os plantios realizados em pequenos lotes de terra concedidos aos escravos pelo grande fazendeiro, no interior da fazenda, eram identificados como atividades do denominado “protocampesinato escravo”.

extensões territoriais do litoral, a produção de alguns alimentos de subsistência, esta não era a produção agrícola que mais caracterizava a produção rural brasileira, com algumas exceções, conforme expõe Cardoso (1987).

Prado Júnior (1999) cita, por exemplo, que no século XVIII, um decreto do governador da Bahia estabelecia que os moradores de núcleos urbanos deveriam plantar 500 covas de mandioca ao redor da cidade. A esses se seguiram outros, por todo o século XVIII, como a ordenação de 1701, reforçada em 1767, que obrigava os responsáveis pelo tráfico de escravos a manterem roças próprias para a tripulação e os escravos transportados (PRADO JUNIOR, 1999).

No entanto, todas essas ordenações, sem exceção, eram ignoradas pelos grandes fazendeiros e comerciantes de escravos. Com o surgimento e crescimento de vilas e povoações, o que levou a uma crescente demanda por alimentos, a exploração de cultivos alimentares passou a representar uma importante atividade produtiva para aqueles que estavam à margem dos engenhos²⁶, muito embora sem importância para o mercado externo, que continuava voltado basicamente para a monocultura.

É oportuno lembrar que esses excedentes, uma vez constituídos enquanto trabalhadores rurais, muitas vezes, estavam obrigados a pagar por utilizar a terra a quem detinha o domínio sobre ela, o que faziam mediante o pagamento em dinheiro ou, na maioria dos casos, entregando parte da produção.

Além de estar subordinado a tais condições, o cultivo de alimentos realizado por estes trabalhadores, durante a fase colonial, ocorria, em boa parte, nas terras esgotadas, deixadas pela grande agricultura, ou em áreas mais remotas. Estas áreas passaram a ser ocupadas por uma crescente população mestiça, que integrava à época o mosaico de formas familiares de produção agrícola, constituindo o que alguns estudiosos, contrários à perspectiva teórica adotada nesse estudo, denominam de 'brecha camponesa'.

Na verdade, a produção agrícola de alimentos, nesse período, atendia, além da necessidade de subsistência, à manutenção e à expansão de

²⁶ É o caso dos diferentes segmentos formados por mestiços.

um mercado interno, que apesar de secundário à exportação, crescia mais rápido que a própria população da época. Uma vez fazendo concessões para a produção agrícola, responsável pelo abastecimento desse mercado, o capital permitia a ampliação das bases materiais fundamentais à sua acumulação (a propriedade privada e a exploração da mão de obra), tanto na monocultura, como na chamada 'agricultura de subsistência'.

Tratava-se, portanto, de uma concessão do capital, e não de uma 'brecha', e tinha o intuito de manter e ampliar também um mercado interno de produtos agrícolas de subsistência, cuja produção, ainda que feita por trabalhadores rurais não escravos, era fundamental para a manutenção da mão de obra do e no campo e não implicava qualquer autonomia destes trabalhadores face às determinações do mercado consumidor.

De um modo geral, na verdade, o processo de ocupação territorial, realizado por Portugal, com a introdução de novas práticas agrícolas, além daquelas que eram anteriormente praticadas pelos índios, estava subordinado, desde o início, às necessidades econômicas da metrópole face às imposições do mercado internacional. Basta lembrar que,

com relação à abundância e à exploração de terras, em 1748 a Coroa portuguesa instituiu o princípio de *uti possidetis*, ou seja, 'a terra a aquele que a ocupa'. Esse dispositivo possui um duplo propósito: garantir a ocupação (portuguesa) das terras da colônia e obrigar o ocupante a responder pelos imperativos de produzir obedecendo aos critérios impostos pela potência colonizadora (FILIPPI, 2005, p. 64, grifos da obra).

Nesse sentido, o campo experimentou, desde cedo, a necessidade de se ajustar aos ditames do capital internacional, estando a produção familiar historicamente subordinada à determinação do mercado capitalista, que ditava as formas como as terras brasileiras deveriam ser ocupadas e exploradas. É o caso da cultura da cana de açúcar, desenvolvida predominantemente na região nordeste do país, e do que Furtado (2001) faz alusão, no que chama de segundo sistema, o criatório, mais desenvolvido no sul do país.

Na opinião do referido autor, tais unidades produtivas, a açucareira e a criatória, apresentavam

Por um lado o crescimento (...) de caráter puramente extensivo, mediante a incorporação de terra e mão de obra, não implicando modificações estruturais que repercutissem nos custos de produção e, portanto, na produtividade. Por outro lado, a reduzida depressão dos custos monetários – isto é, a pequena proporção da folha de salários e da compra de serviços a outras unidades produtivas – tornava a economia enormemente resistente aos efeitos a curto prazo de uma baixa de preços (FURTADO, 2001, p. 61).

Na verdade, como se observa, embora houvesse, por esses tempos, uma retração do mercado quanto à exportação da cana de açúcar, as condições de produção, no tocante aos custos com o seu processo de produção, ainda continuavam sendo rentáveis, ainda que, dependendo da importação de mão de obra e de equipamentos. Contrariamente, na pecuária, o capital se repunha automaticamente sem exigir gastos monetários de significação. Todavia, tanto a cana de açúcar, quanto a pecuária, precisava do trabalho escravo, o que contribuía significativamente para a sua rentabilidade.

Vale lembrar que nesse período, “os poucos homens livres que por aqui viviam tinham suas vidas controladas pelo latifúndio, fossem eles das cidades ou das áreas rurais e, sobre estes últimos, a pressão e a dominação pessoal do latifúndio era mais intensa” (MAZZEO, 1995, p.13), pois no campo estavam os dois fundamentos do poder da burguesia brasileira: o latifúndio e o trabalho escravo, que, segundo o pensamento da época, deveriam permanecer inalteráveis, sob qualquer condição.

Além da determinação do mercado capitalista sobre a ocupação e exploração das terras no Brasil, devemos considerar também que o processo de aculturação imposto pelos europeus, com sua rigidez e conservadorismo, aliado à subjulgação das culturas indígenas e africanas, marcou, desde o início, a sociedade brasileira, “cuja classe dominante, pela própria origem histórica, nasce subordinada, econômica e ideologicamente, aos centros avançados do capitalismo mundial” (MAZZEO, 1995, p.13), como França e Inglaterra.

Segundo Mazzeo (1995, p.16), “a própria unidade territorial e cultural é determinada pela metrópole colonialista que dá ao Brasil aspectos de profunda identidade superestrutural com a sociedade portuguesa”, mantendo-se hegemônica, nesse período, mesmo com o descontentamento da burguesia agrária brasileira em relação ao monopólio econômico de Portugal.

No século XVIII, enquanto a Inglaterra já se encontrava em fase de consolidação do modo de produção capitalista, Portugal estava enfraquecido economicamente, pela crise do sistema colonial, e subordinado aos interesses do capitalismo britânico. Nesse período, a descoberta do ouro, no Brasil, e o desenvolvimento do país, decorrente da atividade mineradora, contribuíram de maneira fundamental para o aumento do interesse britânico com relação ao Brasil e para ampliação do domínio econômico e político da Inglaterra sobre Portugal.

Este contexto de subordinação ao capitalismo britânico é ainda mais alterado, no período em que o Brasil torna-se a sede do império português, época em que

...consolida-se o desenvolvimento brasileiro, agora sem os entraves metropolitanos. Revogam-se as proibições do comércio com outros países, permite-se a instalação de fábricas e manufaturas que estavam proibidas [desde 1785] (...). A nível (SIC) administrativo, o Brasil herda toda a burocracia do Estado absolutista português (MAZZEO, 1995, p.15).

Estão dadas então as condições concretas para a construção da base do lento desenvolvimento brasileiro, cujo início decorre fundamentalmente da necessidade de re-ordenamento das forças produtivas, da ampliação de investimentos estrangeiros e da estruturação burocrática do Estado.

Um aspecto importante abordado por Mazzeo (1995), ao tratar desse período, consiste no fato de que, para a burguesia agrária interessava o livre comércio, mas sob forte influência anti-industrialista, dado o profundo cunho agrário da sociedade brasileira. No entanto, como o liberalismo burguês exigia uma sociedade de homens livres, a estrutura escravista, base da burguesia agrária, constituiu o maior obstáculo para o domínio da ideologia liberal no Brasil da época.

Ainda no século XVIII, após o ciclo da cana, o Brasil passou a explorar a extração do ouro e diamantes, tornando-se tal atividade economicamente predominante, seguida pela expansão da monocultura do café, que, já em 1830, segundo Mazzeo (1995, p.24), tornou o Brasil o maior produtor de café do mundo, com a diferença de que o capital gerado no país não mais refluiria à metrópole portuguesa.

Nesse contexto,

À medida que o café se expandia, os outros produtos decaíam ou estagnavam. A participação de outros produtos na composição das exportações baixara fortemente. Esse é o período em que impera soberana a produção do café. Além disso, a economia do café será responsável pela modernização do país. Estradas de ferro serão implantadas e o beneficiamento do café será, progressivamente, mecanizado. Esses elementos constituirão os fatores essenciais para a própria desagregação da estrutura escravista (MAZZEO, 1995, p.24).

Com o desenvolvimento da produção cafeeira, surgiu a necessidade de novos investimentos para a ampliação das plantações, visando atender às crescentes necessidades do mercado mundial. Tais investimentos, por sua vez, traduziram-se em uma progressiva mecanização e na utilização de mão de obra diferenciada, muito útil para a construção de estradas, fazendo surgir a necessidade da introdução do trabalho assalariado na produção cafeeira.

Além da população escrava das regiões cafeeiras, os demais escravos disponíveis no país (localizados principalmente nas decadentes plantações de cana do Nordeste) não eram suficientes para atender à demanda de trabalho gerada nesse processo de complexificação da produção de café.

Por sua vez, a Inglaterra, em franco crescimento da produção industrial e, conseqüentemente, com a necessidade de expansão de suas exportações e domínio comercial, também constituía um obstáculo ao aumento do trabalho escravo nas plantações de café, sobretudo, a partir de 1845, quando “o parlamento britânico (...) reconheceu o direito inglês de perseguir, afundar e julgar a tripulação dos navios negreiros, numa declarada guerra ao tráfico de escravos” (MAZZEO, 1995, p.25), encarecendo ainda mais o preço da mão de obra escrava.

No Brasil, entretanto, a concepção de que o escravo era um bem incorporado ao patrimônio da burguesia da época contribuía também para a crença de que a abolição da escravatura acarretaria o empobrecimento do setor da população que era responsável pela riqueza do país, muito embora

não houvesse consenso quanto aos efeitos econômicos que a abolição dos escravos traria para o Brasil²⁷.

De fato, a propriedade, representada pelo escravo, uma vez 'liberada', precisaria acarretar modificações na forma de organização da produção e no grau de utilização dos fatores disponíveis à distribuição de renda e sua utilização final. Todavia, a mão de obra escrava, que havia se constituído secularmente no país, tendo sido 'liberada', não acompanhou quaisquer modificações na organização da produção ou na distribuição da renda.

Vejamos que, no Nordeste, segundo Furtado (2001), duas barreiras limitavam a distribuição dos escravos abolidos: a pressão demográfica sobre as terras semi-áridas do agreste e da caatinga e o excedente populacional nas regiões urbanas. Disso decorre que o deslocamento dos escravos recém-libertos se fazia de engenho para engenho, levando uma parte substancial da antiga força de trabalho escravo, a ser atraída e a se fixar nessa região, com um salário relativamente baixo.

Na verdade, a liberação da mão de obra escrava, no Nordeste, provocou pouca alteração nas áreas ocupadas pela monocultura da cana, responsável quase que pela totalidade das áreas cultivadas, além de manter o sistema de 'necessidades' dos recém-libertos, cujo prazer historicamente deveria estar relacionado à satisfação das necessidades do seu senhor.

Já na região Sudeste e Sul do país, observou-se que era maior o número de recém-libertos que, tendo abandonado as antigas plantações, passaram a dedicar-se ao cultivo de alimentos e à pecuária, pois a relativa abundância de terras tornava possível ao antigo escravo refugiar-se na chamada economia de subsistência, mantendo-se, entretanto, as oportunidades de trabalho na região cafeeira bem mais favoráveis do que onde havia o cultivo da cana.

Além disso, as aspirações dos escravos por liberdade não se traduziu materialmente em melhores condições de vida, na maioria das regiões do país, pois na prática houve um processo de substituição do senhor de

²⁷ Fazendo uma relação desse período com a contemporaneidade, Furtado (2001, p. 137) afirma que "a abolição da escravatura, à semelhança de uma 'reforma agrária', não constitui *per se* nem destruição nem criação de riqueza. Constitui simplesmente uma redistribuição da propriedade dentro de uma coletividade".

engenho pelo patrão, não implicando aos recém-libertos uma mudança na forma como estavam inseridos no sistema de produção, que se configurasse no acesso à terra e aos meios de produção, o que poderia contribuir para a expansão de uma modalidade de agricultura mais voltada para a satisfação de suas necessidades. Os escravos foram tornados trabalhadores rurais.

A partir da segunda metade do século XIX, no entanto, “a pressão da Inglaterra em relação à cessação definitiva da exploração da mão de obra escrava e o advento da Lei de Terras²⁸, contribuem definitivamente para o fortalecimento de um mercado (capitalista) de terras no Brasil” (FILIPPI, 2005, p. 68), muito embora as bases de implantação e expansão de tal mercado estivessem postas desde o início da ocupação portuguesa.

Ainda segundo Filippi (2005), a promulgação da Lei de Terras, em 1850, teve como objetivo a formalização da posse da terra no Brasil pós-colonial, inaugurando a estrutura jurídico-institucional de manutenção das grandes propriedades fundiárias no país. E mais,

Esta Lei pode ser interpretada como uma estratégia para impedir os escravos libertos e os imigrantes de se instalarem enquanto posseiros, impondo desta forma um mercado capitalista de terras que permita aos proprietários de consolidar a estrutura fundiária em grandes propriedades (DROULERS, 2001, p. 122 apud FILIPPI, 2005, p. 71).

Desse modo, a necessidade de homens ‘livres’ para o trabalho assalariado e o consumo interno de mercadorias não deveria implicar homens livres e proprietários, pois assim a necessidade de expansão do latifúndio e a produção agrícola estariam comprometidas, justamente numa época de busca pela independência da metrópole e de ampliação da dependência do mercado internacional. No dizer de Marx, quando trata da teoria moderna da

²⁸ A Lei de Terras foi promulgada em 1850 e tinha por objetivo o de formalizar a posse da terra no Brasil pós-colonial. Basicamente, a referida Lei estipulava que, para qualquer transação de compra e venda de terras, deveria haver legislação por parte da autoridade legislativa competente. Dado que as instâncias jurídicas no meio rural eram praticamente inexistentes no período, o registro das transações fundiárias ficava a cargo dos responsáveis pelas paróquias (FILIPPI, 2005, p. 69). Para o sociólogo José de Souza Martins (1997), a Lei de Terras é simples: É uma lei onde o Estado faz doação de terras aos proprietários particulares. A Lei pressupunha uma espécie de ética protestante dos trabalhadores rurais. Para se conseguir um pedaço de chão era necessário economizar e desenvolver uma disciplina baseada na poupança para daí ter condições necessárias para comprar a terra dos grandes fazendeiros. A Lei é um meio artificial para forçar quem não tem terra a trabalhar para quem tem.

colonização, “enquanto o trabalhador (...) pode acumular para si mesmo – e isso ele pode enquanto permanecer proprietário de seus meios de produção – a acumulação capitalista e o modo capitalista de produção são impossíveis” (MARX, 1988, p. 286, grifo da obra).

É nesse período de transição do antigo sistema colonial escravista que, segundo Mazzeo (1995, p.29), o capital financeiro penetra no país, “a partir da Inglaterra, inicialmente, através de empréstimos públicos, basicamente na política da valorização do café, através de financiamentos na implementação produtiva dos cafezais”. Assim, os burgueses britânicos foram beneficiados tanto pela venda de maquinários, produzidos na desenvolvida indústria britânica, quanto pelos acordos econômicos que potencializavam a compra e a comercialização do café brasileiro.

Um componente importante, nesse contexto, refere-se à importação de mão de obra européia. Sobre isso Altafim (2008) afirma que, na verdade, as condições de tal prática estavam postas desde o século anterior, pois as primeiras políticas de incentivo à imigração de trabalhadores europeus são adotadas com a chegada de D. João VI ao Brasil, em 1808, inicialmente para a formação de núcleos de produção de alimentos para o abastecimento dos centros urbanos.

Data daquele período, o início da colonização suíça no Rio de Janeiro, a colonização açoriana no Espírito Santo e a alemã no Paraná e em Santa Catarina. Os colonos, como eram chamados, recebiam lotes doados pelo governo, que também custeava a viagem deles ao Brasil e pagava pelos primeiros implementos agrícolas (ALTAFIM, 2008).

A estratégia de estímulo à imigração européia difere, por exemplo, da prescrição de Wakefield sobre a ‘colonização sistemática’, quando se referiu ao caso norte-americano, pois naquele país, o governo financiava a vinda de novos trabalhadores britânicos com os recursos pagos pelos imigrantes que já trabalhavam nas terras do governo. Na prática, tratava-se da fixação, pelo governo,

De um preço artificial [e proibitivo] para a terra virgem, independente da lei da oferta e procura, que force o imigrante a trabalhar por tempo mais longo como assalariado, até poder ganhar dinheiro suficiente para adquirir sua base fundiária e transformar-se num camponês independente (MARX, 1988, p. 290).

Na verdade, o segredo do plano, segundo Marx, consistia em o governo utilizar “esse fundo de dinheiro extorquido (...) para importar, na mesma proporção em que ele cresce, pobres-diabos da Europa para as colônias e, desse modo, manter abastecido para o senhor capitalista seu mercado de trabalho assalariado” (MARX, 1988, p. 290-1). Daí Marx comenta que o preço da terra imposto pelo Estado deveria ser tão alto ao ponto de impedir que os trabalhadores se tornassem camponeses independentes “até chegarem outros para tomar seu lugar no mercado de trabalho assalariado” (MARX, 1988, p. 291), o que difere do caso brasileiro exposto anteriormente.

Furtado (1999, p. 124), no entanto, considera que essa experiência de criação de colônias no Brasil não tinha fundamento econômico e se baseava na “crença da superioridade inata do trabalhador europeu, particularmente daqueles cuja ‘raça’ era distinta da dos europeus que haviam colonizado o país”. O resultado é que, quando as colônias deixaram de receber o suporte do Estado, não conseguiram manter atividades comerciais e a estratégia de imigração subsidiada foi abandonada.

No entanto, é oportuno considerar que o

envolvimento de imigrantes com culturas rentáveis, como o café, era inviabilizado pela necessidade de capital inicial e pelas barreiras impostas pelos grandes fazendeiros. A elite agrária brasileira, com forte influência no governo, bloqueava qualquer iniciativa de subsidiar uma imigração que se voltasse a produtos de valor comercial, pois, além de não resolver o problema da falta de mão-de-obra na grande lavoura, ainda resultaria em concorrência aos latifundiários (FURTADO, 1999).

Nesse contexto, a melhoria no preço do café e a consequente ampliação das lavouras, pressionada pelo problema da falta de mão de obra, resultante da proibição do tráfico de escravos e posteriormente da abolição do trabalho escravo, ainda impulsionavam o movimento de migração europeia, mas em novas bases, com colonos sendo fixados como assalariados nas fazendas de café, estando subordinados ao proprietário²⁹, cujo intento era expandir cada vez mais a produção³⁰.

²⁹ No primeiro ano, o fazendeiro geralmente não pagava salários, mas cobria os gastos do imigrante e disponibilizava a ele terra onde seriam cultivados os alimentos necessários à manutenção da família. Nos anos seguintes, conforme explica Fragoso (1990), o pagamento pelo trabalho dos imigrantes era apenas parcialmente feito em dinheiro. Sua principal

Aos poucos, segundo Mazzeo (1995, p. 29), o capital internacional foi se ampliando nos setores mais importantes da economia, como bancos, estradas, ferrovias, instalações portuárias, entre outros, acompanhando o grau de complexidade da estrutura econômica do país, com importantes rebatimentos, como é o caso da introdução de maquinário inglês na produção de café.

No dizer de Brandão (2006, p. 92), até 1822, o Brasil foi colônia de uma colônia inglesa (Portugal) e uma sub-colônia da Inglaterra, 'a nação mais poderosa no mar'. Depois desta data, o Brasil subiu de categoria, tornando-se colônia de *Sua Graciosa Majestade*, pois os empréstimos eram ingleses e as concessões às grandes companhias também. Foi assim até 1914. O domínio inglês se devia ao fato de que os ingleses conservaram a sua predominância no comércio e na manufatura e esta última, segundo Marx (2009, p. 85), "estava permanentemente protegida por direitos alfandegários de proteção no mercado interno, por monopólios no mercado colonial e, no mercado externo, pelo maior número possível de taxas de importação diferenciais".

Mas é importante lembrar que, mesmo contando com investimento externo, o desenvolvimento *hipertardio*³¹ do Brasil rumo ao capitalismo industrial

não era intencionalmente proporcionado, na medida em que todas as atividades e empreendimentos modernizadores visavam, exclusivamente, viabilizar, cada vez mais, a produção do café. De modo que a indústria nacional nasceu das fissuras da economia exportadora de café (MAZZEO, 1995, p.29).

remuneração, no entanto, vinha do cultivo de alimentos para venda, entre as linhas do cafezal ainda pequeno e em lote cedido pelo proprietário. "Este regime de trabalho seria conhecido pela historiografia como colonato e vigoraria, com algumas variações, até a primeira metade do século XX" (FRAGOSO, 1990, p. 150 apud ALTAFIM, 2008).

³⁰ Para se ter uma idéia do que representava o café brasileiro, em 1920, o país avançara ainda mais na liderança do mercado internacional do produto, de forma que "84% de todo o café produzido no mundo era brasileiro" (FILIPPI, 2005, p. 67). Tal liderança do Brasil, no mercado internacional, impulsionava cada vez mais a compra de novos maquinários e a necessidade de ampliação das áreas produtoras de café, sobretudo na região sudeste e sul, exigindo a constituição de uma rede produtiva bem mais complexa, que no século anterior.

³¹ O termo desenvolvimento *hipertardio* aqui utilizado está baseado em Fernandes (1976), quando se refere ao capitalismo *hipertardio*, tratando do caso brasileiro, no qual o processo de expansão do capitalismo industrial se deu apenas a partir da segunda metade do século XX, ou seja muito tardiamente, se comparado aos países mais industrializados.

Na verdade, o processo de industrialização brasileira, consiste em “um processo de contextualização de concentração capitalista feito, através do campo, pela atividade cafeeira. A própria atividade industrial é subordinada (subsumida) à produção de maior relevância que é a do café e à sua burguesia” (MAZZEO, 1995, p.28).

No entanto, enquanto o Brasil permanecia profundamente rural, embora buscando incorporar uma estrutura moderna de crescimento econômico, o mundo capitalista desenvolvido já havia superado essa fase, iniciada ainda no século XVIII. Isto, em parte, era devido ao fato de que a dependência econômica do Brasil, no tocante à demanda européia e, posteriormente, norte-americana por produtos tropicais, aumentou ainda mais durante o longo período de predomínio da economia do café, tanto no Brasil do Império, quanto na Velha República (1889-1930).

Nesse sentido,

permaneceram as estruturas criadas originalmente na Colônia, com o principal da produção vinculado ao mercado externo. O período caracteriza-se pela combinação da estrutura colonial de produção, modernização das instituições políticas, limitada, porém à participação da própria oligarquia e pela subordinação crescente ao imperialismo que financiava o complexo cafeeiro (HEINDRICH, 2000, p. 61-62 apud FILIPPI, 2005, p. 72).

Em outras palavras, no Brasil, o processo de industrialização *hipertardio* iniciou mantendo a concentração de renda nas mãos da burguesia e a busca pela satisfação das necessidades do mercado capitalista, agora a partir da exploração do trabalho assalariado, tanto na indústria, quanto nas plantações de café.

No que se refere ao domínio da burguesia nas plantações de café, este pode ser observado, por exemplo, no período inicial de criação da Sociedade Rural Brasileira, em 1919, cujas principais características eram a defesa da propriedade privada e a oposição às práticas de reforma agrária, tendo como proposta a coordenação de iniciativas que impulsionassem a atividade agropecuária no país, promovendo o desenvolvimento socioeconômico com base no avanço competitivo da produção primária rural e do sistema agroindustrial, como expresso por Filippi (2005, p. 73).

Mas, apesar da economia brasileira, ao longo de todo este período, ter derivado o seu impulso dinâmico da demanda externa, a depressão dos anos 1930³², reduzindo pela metade a capacidade de pagamento no exterior, deu início a um esforço de reestruturação produtiva. Tal esforço estava orientado principalmente para a satisfação das necessidades do mercado interno.

Mas cabe lembrar que este mercado já vinha sendo alimentado, por exemplo, pela produção agrícola de subsistência, ainda que esta, anteriormente àquele momento, não representasse a predominância dos interesses do grande capital, que se nutria bem mais da produção agrícola voltada para a exportação, mediante a oferta de produtos da monocultura, conforme os ciclos produtivos característicos de cada época histórica e cuja existência estava subordinada economicamente às determinações do mercado internacional.

1.3 DEPENDÊNCIA DO CAPITAL ESTRANGEIRO – PÓS-GUERRA

No início do século XX, as determinações da conjuntura econômica internacional contribuíram, de maneira decisiva, para as transformações na produção agrícola e para o desenvolvimento da indústria no Brasil. As consequências da grande depressão de 1929 mudaram radicalmente a situação de riqueza da economia cafeeira, pois ao mergulharem os EUA e os países europeus mais industrializados na crise geral, diminuíram drasticamente as exportações brasileiras do produto, embora, em decorrência desse fato, nada tenha acontecido de relevante com a estrutura de posse da terra no Brasil (FILIPPI, 2005).

³² A depressão econômica da década de 1930 causou altas taxas de desemprego, quedas drásticas do PIB na maioria dos países, bem como na produção industrial, nos preços de ações e títulos públicos, e em praticamente todo indicador de atividade econômica. Durante essa década o volume do comércio mundial caiu como nunca em qualquer depressão precedente. Houve isolamento relativo das grandes economias nacionais e a formação de blocos econômicos (cujo enfrentamento conduziria à Segunda Guerra Mundial). Durante a guerra, os gastos armamentistas impulsionaram a recuperação econômica, que se prolongou no pós-guerra (a produção de automóveis, por exemplo, voltaria aos patamares de 1929, porém somente em 1949) (COGGLIOLA, s.d.).

A diminuição das exportações brasileiras para a Europa não se deu, todavia, apenas em função da crise norte-americana, pois a economia dos Estados Unidos vinha atravessando um período de ascensão econômica, sem precedentes. O fato é que, reconstruídas, as nações européias diminuíram drasticamente a importação de produtos industrializados e agrícolas dos Estados Unidos. “Com a diminuição das exportações para a Europa, as indústrias norte-americanas começaram a aumentar os estoques de produtos, pois já não conseguiam mais vender como antes” (COGGLIOLA, s.d.).

Porém, os fundamentos da crise já estavam dados anteriormente. Vejamos que

Depois da Primeira Guerra Mundial, houve um aumento geral da demanda, que concluiu em 1920, quando os preços começaram a cair (atingindo 70% de queda, até 1929, no Canadá): 50% para o trigo, 40% para o algodão, 80% para o milho, nos EUA. A baixa dos preços, que se tornou catastrófica em 1929, tinha sido iniciada em 1925-1926. A crise agrícola golpeava, sobretudo, pequenos e médios agricultores: a renda agrícola caiu de 16% para 9% da renda nacional. O setor agrícola, para piorar a situação, sofreu as conseqüências de fatores climáticos desfavoráveis no período. A migração para as cidades se acentuou, os preços industriais aumentaram devido à política protecionista (generalizada em todos os países industrializados): o marasmo agrícola foi, nos anos 20, um fator de desequilíbrio da *prosperity* americana (COGGLIOLA, s.d.).

Mesmo tendo vivenciado um período de crescimento rápido, iniciado no final do século XIX, os Estados Unidos não contavam com uma prosperidade partilhada. As desigualdades haviam se aprofundado durante a década de 1920, o crescimento do mercado não acompanhara o ritmo da produção, criando uma acumulação de estoques que só poderiam ser comercializados mediante o recurso, cada vez mais intenso, de financiamento do consumo. Os agricultores norte-americanos passaram, nesse período, a armazenar cereais, cuja produção excedia à capacidade de consumo do mercado.

Além dessa conjuntura econômica, que vinha se costurando nos anos anteriores à crise, havia outro fator novo em 1929: as crises industriais internacionais assumiam tanto maior gravidade quanto maior era o lugar ocupado na economia pelo setor industrial.

Nesse sentido, numa nação ainda agrícola, como era o Brasil da época, boa parte dos trabalhadores da indústria conservava seus laços rurais

e, nos dias “maus”, podia refluir para o campo. Entretanto, no caso norte-americano, segundo Cogliola (s.d.), não somente o setor agrícola era demasiado restrito para desempenhar o papel de válvula de segurança, mas a própria agricultura, trabalhando cada vez mais para o mercado, e não para sustentar diretamente a população agrária, era a atividade mais abalada pela depressão.

Daí que um aspecto original da crise de 1929, nos Estados Unidos, consistiu na amplitude e na agudeza da depressão agrícola. A transformação capitalista do campo o fez mergulhar profundamente na crise, com repercussões gerais, expressas, por exemplo, quando se leva em consideração que a situação dos bancos era agravada pelo fato de que muitos deles haviam emprestado grandes somas aos fazendeiros, estando agora, por ocasião da crise, ambos drasticamente afetados.

Como consequência, o comércio mundial desabou, ficando reduzido a um terço do seu valor entre 1929 e 1933. Além disso, os índices da produção industrial nos principais países da Europa e também nos Estados Unidos da América (EUA) caíram quase na mesma proporção (50%). E disso resultou um número enorme de desempregados, contados aos milhões, na Europa, e as dezenas de milhões na América do Norte.

Na opinião de Cogliola (s.d.), “a crise de 1929, e a ‘grande depressão’ mundial resultante, mudaram as coordenadas sociais e políticas do mundo, de modo drástico e sem retorno”. No país mais rico do mundo, os EUA, a renda total dos trabalhadores da indústria e da agricultura foi literalmente amputada pela metade entre 1929 e 1932. De dois milhões, o número de desempregados foi elevado para 18 ou 20 milhões.

Com a crise econômica iniciada em 1929, Cogliola (s.d.) afirma que, dentro da burguesia, só os grandes industriais e banqueiros sobreviveram: a média e a pequena burguesia, arruinadas pela inflação e deflação alternantes, acabaram sub-proletarizadas. Enquanto os trabalhadores rurais, menos atingidos pela crise, eram uma minoria naquele país industrializado, os trabalhadores industriais sofriam, com o desemprego de massa, uma miséria densa, na qual a procura de um emprego parecia interminável.

O aprofundamento e a generalização mundial da depressão econômica determinaram uma mudança do papel do Estado capitalista. Para conter a crise, o Estado virou abarcador dos prejuízos financeiros, banqueiro e “produtor”, comprando e estocando (ou destruindo) a produção agrícola, salvando o sistema bancário, através de uma “socialização das perdas” (impondo ao Tesouro - isto é, aos contribuintes - as bancarrotas dos bancos e o saneamento financeiro), outorgando créditos, comprando participações acionárias, criando firmas públicas, orientando os investimentos e favorecendo as fusões.

Este novo papel de Estado, determinado pelo fundamento econômico, refletia-se nas diversas políticas adotadas para conter a crise, pois estas possuíam um fundo comum: constituíam-se em intervenção do Estado para a solução dos problemas econômicos, com reforço de seu papel onde ele já era tradicional, caso da Alemanha e do Japão, e sua intervenção onde persistia uma tradição liberal, como nos EUA e Inglaterra. Embora as variantes da política intervencionista fossem de caráter nacional, algumas medidas foram comuns como é o caso do protecionismo alfandegário, da desvalorização monetária, das subvenções governamentais a empresas privadas e do aumento dos gastos públicos.

Tendo superado os efeitos mais gritantes da crise, a reorganização capitalista estava marcada pelo auge dos EUA, pois o lugar dos Estados Unidos como potência imperialista dominante assumiu um caráter peculiar, que lhe permitiu, sobretudo através dos movimentos financeiros e da posição do dólar como moeda mundial, uma subordinação relativa do resto dos estados capitalistas, dentre eles o Brasil³³.

Sabe-se que, no período do capitalismo concorrencial, que durou até o século XVIII, a apropriação se realizou no âmbito das nações que se apresentaram com custos de produção menores, possibilitou os devidos

³³ Cabe destacar que, ao longo da história brasileira, o Brasil sempre esteve subordinado ao domínio estrangeiro. Inicialmente dependente de Portugal; em um curto período, teve uma extensão territorial litorânea dominada pela Holanda; posteriormente tornou-se dependente de investimentos ingleses, fundamentais à produção de café; e mais recentemente ajustado às determinações do capital globalizado, cujos efeitos podem ser percebidos tanto no meio urbano-industrial, quanto no campo.

ganhos de comércio internacional³⁴. No entanto, o capitalismo do século XIX experimentou modificações de ordenamento na dinâmica econômica, com reflexos na estrutura social e nas instâncias políticas da sociedade. Este é o período histórico em que, segundo Netto (1992), o capitalismo concorrencial dá espaço ao capitalismo dos monopólios.

Sob o advento do capitalismo monopolista, elevou-se o sistema de contradições da ordem burguesa, viabilizando o acréscimo do lucro capitalista através do controle dos mercados. Assim, segundo NETTO (1992, p. 16), a organização monopólica da economia capitalista, fez crescer os preços das mercadorias e serviços, com elevação das taxas de lucros nos setores monopolizados, gerando um subconsumo, redução na taxa de lucro de investimentos gerados pela concorrência e economia de trabalho pela inovação tecnológica; por fim, o aumento da taxa de afluência de trabalhadores ao ‘exército industrial de reserva’.

Nesse momento, ainda segundo Netto (1992), dois elementos ingressam no cenário social: a supercapitalização, pois o capital acumulado cresce dificultando sua valorização, e o parasitismo instaurado na vida social em razão do monopólio. À medida que o capitalismo monopolista aumenta a contradição entre socialização da produção e apropriação privada, novos mecanismos se põem para garantir a acumulação e a valorização capitalista.

Nesse período, a intervenção estatal tem servido para garantir super lucros, e com/para isso, o Estado acaba desempenhando múltiplas funções, buscando atender às necessidades do capital. No dizer de Netto (1992, p. 21-22), aqui o Estado “opera para propiciar o conjunto de ações necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista”, estando as funções políticas do Estado, mais organicamente imbricadas com suas funções econômicas, o que torna deveras limitada uma abordagem em que essas duas esferas, ligadas estruturalmente, mas sob determinação econômica, estejam cindidas.

Anteriormente a esse momento, no período de 1848 a 1896, era predominante a existência de um mercado livre e competitivo, sendo um

³⁴ Época em que a integração entre as nações se dava através das relações do capital comercial, como foi o caso das relações entre a Inglaterra e o Brasil.

período marcado por diversas iniciativas internacionais, adotadas para a garantia dessa condição do mercado.³⁵ Nesta fase, a base técnica do processo produtivo ocorreu durante a primeira revolução tecnológica. A mecânica foi o padrão predominante nas atividades ligadas à produção de bens de consumo. Tratou-se do período em que foram introduzidos na economia os motores a vapor em máquinas.

Não obstante, segundo Wanderley (2003), este processo não aconteceu simultaneamente em todos os setores, pois as atividades ligadas ao setor de bens de produção (capital constante: fixo e circulante) se utilizavam ainda de atividades artesanais para a produção de máquinas, visando abastecer o setor de bens de consumo, o qual se utilizando de máquinas de base artesanal produzia mercadorias de consumo final.

Dessa forma, a composição das mercadorias agregava baixo nível de capital, inviabilizando a formação de monopólios nesta fase do capitalismo. Este fato refletiu nas relações econômicas internacionais, na medida em que o mercado sendo concorrencial tornou então a face comercial do capital hegemônica.

Assim, a integração mundial se realizou apenas através do mercado e de forma desequilibrada entre as nações, pois segundo Mandel (1982, p. 35 e 57), esta era a fase³⁶ da “artilharia de preços baixos de mercadorias exportadas para países atrasados”, pois os “países centrais exportavam mercadorias com preços acima de seu mercado nacional e abaixo dos preços nos mercados importadores”, verificando-se uma duplicação no ganho mercantil para as nações que obtinham maiores graus de produtividade em sua economia.

³⁵ À exemplo do que abordamos anteriormente, quando tratamos da influência britânica na abolição da escravidão e sobre o financiamento de maquinário inglês para o desenvolvimento da produção de café, além do que agora citamos, com a abertura dos portos brasileiros às ‘nações amigas’, a principal beneficiada foi a Inglaterra, por deter as condições necessárias à exploração e à importação de produtos brasileiros. Teixeira e Frederico (2009, p. 153) afirmam que “em vez de participar da aventura mercantilista, os ingleses organizaram a produção fabril de objetos úteis. Eles haviam descoberto que a riqueza das nações vem do trabalho organizado, da produção, e não do comércio, da esfera da produção”.

³⁶ Wanderley (2003, p. 5) enfatiza que, nesta fase do capitalismo, não ocorreu mobilidade internacional de capital produtivo e a sua concentração e centralização se deu no interior dos Estados nacionais através de capitais nativos.

Diferentemente, no capitalismo monopolista, a integração internacional se realizou através do movimento hegemônico do capital produtivo, pois as nações mais capitalizadas enfrentavam uma elevada relação entre capital/trabalho, exigindo-se a expansão do capital produtivo para regiões e/ou nações que operavam com baixa produtividade de trabalho, implicando na geração e apropriação da mais-valia absoluta no interior desses países. Este fato foi determinante, como afirma Wanderley (2003), para o início da formação de mercados internos nacionalizados.

Em relação à base produtiva, a economia monopolista se situou durante a chamada *segunda revolução tecnológica*, fundamentada na energia elétrica e na eletrônica aplicadas nos setores de bens de produção e de bens de consumo. É o período de 1897 a 1945 em que foram adotados os motores elétricos e de explosão que se estendeu para todas as atividades de produção, definindo-se por um nível alto de capital para se produzir bens de produção e mercadorias de consumo, propiciando a formação de monopólios.

Nesta fase, agregava-se alto teor de capital no processo de produção e em razão da concentração capitalista, abriram-se caminhos para a constituição de monopólios e, em termos mundiais, apresentou-se uma hegemonia da expansão do capital produtivo de nações com elevada composição orgânica de capital para as de baixa produtividade do trabalho. Desta maneira, o movimento internacional de investimentos diretos compensava a queda da taxa média de lucro das nações maduras, através da absorção da taxa de exploração nas nações de baixa composição orgânica de capital.

Tratava-se então da dominação do grande capital que passou a submeter às nações importadoras de capital aos seus interesses. Isto se deu em face de que, “não era mais a ‘artilharia leve’ de mercadorias baratas que agora bombardeava os países subdesenvolvidos, mas a ‘artilharia pesada’ do controle das reservas de capital” (MANDEL, 1982, p. 37, grifo da obra).

Este contexto é explicado em razão da penetração do grande capital em nações produtoras de matérias-primas, enfatizando-se a capitalização nos processos de produção do capital circulante nas nações dadas como atrasadas. Isto provocou a subordinação e/ou substituição dos produtores

locais pelos estrangeiros, configurando um desenvolvimento desigual entre as nações. Tratou-se do estágio em que o capital produtivo registrou mobilidade externa e intensificou a sua concentração em nível internacional, o que implicou, no caso brasileiro, um processo ainda maior de ajustamento e subordinação às novas determinações do capital internacional.

1.4 O BRASIL INDÚSTRIA E O CAMPO

Após a década de 1930, a preocupação com a agricultura em geral esteve colocada de maneira secundária à necessidade de urbanização e industrialização do Brasil, impulsionada pelas necessidades do capitalismo, expressas no processo de expansão e acumulação do capital.

Na opinião de Mazzeo (1995), o Estado que emergirá após este período, estará mais ajustado às demandas econômicas internacionais, terá uma estruturação mais intervencionista e centralizadora, representando, objetivamente, as necessidades do reordenamento geral do capitalismo, expressas na exigência de “uma industrialização massiva que pudesse gerar também um proletariado moderno” (MAZZEO, 1995, p. 34).

Segundo Furtado (1964), a transição para um Estado intervencionista foi, sobremaneira, facilitada pela política de apoio ao setor cafeeiro, sustentada pelo governo brasileiro, durante todo o período da depressão econômica mundial dos anos 30. Durante tal depressão, para evitar uma crise ainda maior neste setor, o governo decidiu garantir preços mínimos aos agricultores, comprando os grandes excedentes de produção, ainda que tivesse de destruir grande parte desses excedentes, pois se tratava de uma cultura perene.

Todavia, o desenvolvimento do Brasil, a partir de 1930, apoiou-se, basicamente, na industrialização, e, segundo Porto (2007, p.53) incorporou a institucionalização do modelo de desenvolvimento centrado na intervenção do Estado, mas não apenas no que se refere à indústria, como também na área da agricultura, que desde o século anterior havia dado abertura para investimentos de capital externo na implementação de maquinaria nas

plantações de café, ainda que a intervenção do Estado, nesta área, tenha ocorrido em menor proporção.

Tratando desse período, Netto (1992) afirma que a organização monopólica introduziu na dinâmica da economia capitalista um leque de fenômenos. O autor então refere que havia uma tendência crescente dos preços das mercadorias, os setores monopolizados tenderam a apresentar uma maior taxa de lucro, e isso foi influenciado também pela tendência a economizar trabalho 'vivo', a partir da introdução de novas tecnologias, acarretando um excedente de mão de obra, sobretudo originário dos setores menos industrializados, como era o caso da agricultura.

Nas palavras do autor,

Esbatendo-se no mercado mundial - onde a monopolização rearranja inteiramente a divisão internacional capitalista do trabalho, dando curso a renovadas políticas neocolonialistas -, o capitalismo monopolista conduz ao ápice a contradição elementar entre socialização da produção e a apropriação privada: internacionalizada a produção, grupos de monopólios controlam-na por cima de povos e Estados (NETTO, 1992, p. 19-20).

Foi no bojo do acirramento da relação contraditória capital/trabalho, que o Estado brasileiro passou a redesenhar o modelo agrícola de produção, mantendo, entretanto, as condições genéticas que o fizeram historicamente subordinado ao mercado internacional e determinado por este, incorporando agora novos elementos que vão se constituir parte integrante da conformação que a agricultura terá ao longo do século XX.

Ainda que, atuando de maneira mais incisiva que anteriormente, no capitalismo monopólico, o Estado terá um papel mais ajustado às determinações do capital internacional, uma vez que o processo de dependência financeira externa se coloca como condição fundamental à inserção do Brasil no mercado do grande capital. Nesse sentido, a atuação estatal, na esfera política, sofrerá, por um lado, as pressões do grande capital estrangeiro, e por outro lado, as pressões do mercado interno e também dos trabalhadores.

O quanto, todavia, o Estado vai 'ceder' às pressões dos trabalhadores, dependerá de uma conjuntura mais ampla, porém de forma cabal, suas concessões, antes constituem elementos de interesse do capital,

estando as demais 'reivindicações' (do mercado externo e interno), mais confundidas com os próprios interesses que sustentam a existência do Estado. Nesse sentido, os anseios do mercado não implicariam em reivindicações, mas em determinações, exigindo uma resposta efetiva, por parte do Estado.

Isto se dá, segundo Netto (1998, p. 19), porque, no caso brasileiro, o Estado serviu historicamente de "eficiente instrumento contra a emersão, na sociedade civil, de agências portadoras de vontades coletivas e projetos societários alternativos", sendo melhor caracterizado pelo seu papel de opressor contínuo das agências da sociedade que expressam os interesses das classes subalternas³⁷, com ações específicas em cada momento histórico.

Analisando o capitalismo monopolista, Mandel (1982) denominou de *Capitalismo Tardio*³⁸, o intervalo entre 1946 e 1972. E passou a chamar o período após 1972 de período de *Capitalismo Globalizado*. Em ambos os períodos se verificou uma mudança qualitativa no tocante à prioridade na criação e na apropriação da mais-valia, a qual passou a ser resultado da capacidade competitiva entre ramos econômicos através de empresas, indústrias e/ou setores, o que se traduziu na busca de mais-valia relativa à mais-valia absoluta, que se baseia nos diferenciais de produtividades regionais.

Desta maneira, a visão do *capitalismo tardio* de Mandel e a versão globalizante serão abordadas de forma simultânea, em razão dos fundamentos explicativos para o entendimento do conceito de vantagens competitivas serem os mesmos. Segundo Wanderley (2003), na esteira de Mandel, este cenário da economia contemporânea se deve a *terceira revolução tecnológica* baseada nos *chips*, na automação, na robótica, em novas fontes de energia como a nuclear, na microeletrônica e na biotecnologia.

A base da produção, nesta fase da economia, passou a registrar a plenitude da industrialização e capitalização em todos os ramos econômicos. Enfatiza-se que o novo padrão tecnológico tem reduzido a participação do trabalho vivo - postos de trabalho – no processo de produção, ao tempo em que se intensifica o trabalho 'informal' em suas diversificadas formas,

³⁷ Tratando da proletarização geral (a subordinação de todos ao capital), Teixeira e Frederico (2009, p. 179) afirmam que todo esse processo de reestruturação produtiva é uma manifestação da luta de classes, subentendendo-se uma relação entre a classe operária e a burguesia, as duas classes fundamentais da sociedade capitalista.

³⁸ Diferente do que expomos na nota 29, com base em Fernandes (1976).

confundindo-se com os processos de terceirização configurados através de trabalho precário, de sub-contratações e de outros efeitos.

Com as novas técnicas produtivas, as empresas ficaram impossibilitadas de produzir apenas para os mercados internos (local, regional ou nacional), em razão de suas limitações de demanda em relação à capacidade de oferta, tendo em vista o uso de máquinas polivalentes, que detêm múltiplas funções, e as mundiais, que têm uma capacidade de produção maior do que os mercados internos. Observa-se, em face desse cenário internacional, que o capitalismo, a partir desse período, está norteado pelo controle mundial do capital através de sua centralização e que este processo implica em transferências de propriedade de capital envolvendo empresas, indústrias ou setores, bem como entre nações.

Nesse sentido, o interesse do capital na busca de mais-valia absoluta tornou-se secundário, exceto quando se encontra alguma região em que os custos de produção são menores e estando apta, a ter vantagens competitivas de modo a obter mais-valia relativa, levando a deduzir que os ganhos capitalistas estão orientados pela “apropriação de excedentes entre empresas ou indústrias em um mesmo país, em distintos países constituídos em um bloco econômico, ou nas relações interblocos” (WANDERLEY & BALANCO, 2000, p. 89 apud WANDERLEY, 2003, p. 6)³⁹.

Logo, apreende-se atualmente uma articulação simultânea do movimento do capital, em seu viés global e local, pois a dinâmica da reprodução econômica em nível mundial, norteada pelas vantagens competitivas, apresenta-se modificada em dois pólos: de um lado, pelo fato de o capital demonstrar certa indiferença quanto à região ou nação hospedeira, pois a decisão de investimento exige regiões que criem as condições para se obter as vantagens competitivas, nos mercados locais e mundial, e, de outro lado, observa-se, a criação de comércio através da formação de blocos

³⁹ Esta relação entre a centralização internacional de capital e o Estado foi descrita por Mandel através de três modelos – o superimperialismo, o ultra-imperialismo e o de concorrência interimperialista. O superimperialismo se situa no período do *capitalismo tardio* (1945/72) e se caracteriza pela liderança de um Estado nacional, este representado pela nação norte-americana no pós-guerra, harmonizada com a supremacia de grupos econômicos oligopolizados, os quais têm o controle sobre a produção através da concentração da propriedade do capital em termos da economia global, tendo as outras nações posições acionárias minoritárias.

econômicos de nações, pois “a produção incessante de mercadorias criou o mercado regional, nacional e, finalmente, o mundial” (Teixeira e Frederico, 2009, p. 161) o que, aliás, segundo os referidos autores, já havia sido previsto por Marx e Engels, no *Manifesto Comunista*, em 1848.

Segundo Marx (2009, p. 88), no entanto, as condições objetivas para criação do mercado global estavam postas anteriormente, tendo em vista que a grande indústria foi responsável pela universalização da concorrência ao tornar “dependentes de todo mundo todas as nações civilizadas e todos os indivíduos nela existentes para a satisfação das suas necessidades”. Além disso, onde ela penetrou, “destruiu o artesanato e, de um modo geral todas as fases anteriores da indústria. Completou a vitória [da] cidade comercial sobre o campo” (idem: *ibidem*, grifo da obra).

Na atualidade, o quadro internacional mostra uma convergência das ações entre o capital empresarial e as nações, pois enquanto os capitalistas monopolistas procuram um local que tenha mercado, o Estado supranacional viabiliza a criação de mercado.

Segundo Teixeira e Oliveira (1998, p.222)

Aqui, o Estado nasce para criar um modelo de acumulação que não existia e que, por isso mesmo surge desde o princípio sob uma dupla pressão: criar as condições para o nascimento-desenvolvimento da indústria e promover uma política social voltada para atenuar as desigualdades sociais (...) onde o grosso da população era egresso da escravidão.

Nesse contexto, os investimentos financeiros no Brasil, antes voltados para a expansão do café e de outros produtos de exportação, passaram a orientar-se para a produção manufatureira, com vistas a satisfazer a uma demanda antes atendida prioritariamente pelas importações. Mas vale lembrar que a pressão permanente, sobre o setor externo, criou sérias dificuldades à consecução da estabilidade econômica, cuja tendência à elevação do nível dos preços e ao endividamento externo é amplamente conhecida.

Em meio a esse processo de transformação da base produtiva e de suas determinações políticas e sociais, os agricultores e trabalhadores rurais

irão responder, mediante a organização dos movimentos sociais do campo, sobre o que trataremos a seguir.

1.5 A LUTA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO (DO PERÍODO COLONIAL A 1990) E O PROCESSO DE *REFUNCIONALIZAÇÃO* DA AGRICULTURA

Segundo Fonseca et al. (2008), em 1850, a Coroa portuguesa promulgou a primeira Lei de Terras do Brasil. Esta decorreu das pressões inglesas que a Monarquia vinha sofrendo, no sentido de substituir a mão de obra escrava pela assalariada, pois, já se avistava a inevitável abolição da escravatura. O referido diploma legal objetivava impedir que escravos, uma vez libertos, se tornassem donos de terras e implantar no país a propriedade privada, pois a posse da terra estava condicionada a sua compra. A partir daí, a terra se tornou uma mercadoria com valor de troca e de uso. A Lei de Terras então regulamentou a grande propriedade da terra e consolidou a estrutura fundiária improdutiva, que vigora no país até os dias atuais.

Martins (1997, p. 67) diz que “a Lei de Terras foi um artifício para criar um problema e, ao mesmo tempo, uma solução social em benefício exclusivo dos que tinham e têm terra e poder”. A referida Lei buscava determinar os procedimentos de acesso a terra, obrigando todos os proprietários de terra a legalizar suas terras em cartórios. Foi uma Lei que discriminou e impediu o acesso dos pobres a terra e, principalmente, que os escravos libertos pudessem ter sua propriedade.

Por essa razão, os escravos migraram para as grandes cidades como Rio de Janeiro, Salvador e Recife⁴⁰. Por outro lado, a Lei veio beneficiar os grandes proprietários de terra com a consolidação dos grandes latifúndios como estrutura de distribuição de terras no Brasil. Todos regularizaram suas

⁴⁰ Percebe-se com muita clareza que a falta de perspectiva de permanecer na terra gerou, de um problema agrário, um problema urbano, pois as massas de desempregados provenientes das fazendas dos senhores do café e do açúcar migraram para os grandes centros urbanos passando a ocupar espaços geográficos antes não ocupados como é o caso dos morros. Com a Lei de Terras intensifica-se rapidamente a formação generalizada das favelas no século XX.

propriedades, principalmente, os que haviam recebido a terra em regime de sesmarias, transformando-as em propriedade privada e particular.

Neste mesmo período, principalmente, na região sul do país iniciou-se o processo de formação de núcleos voltados para a colonização de imigrantes europeus (principalmente, italianos e alemães), onde cada família recebia uma colônia de terra o equivalente a 25 hectares. Já em São Paulo, o processo foi diferente, pois foi negado o acesso a terra aos imigrantes europeus, tendo em vista que os grandes proprietários das fazendas de café preferiram explorá-los como mão de obra sobre formas de assalariados, colonatos e arrendamentos.

Sendo a Lei de Terras uma lei totalmente discriminatória e excludente, começou a surgir no final do séc. XIX e início do séc. XX, os primeiros movimentos sociais do campo. Martins (1997) analisa a Lei de Terras como sendo um retrocesso histórico, pois faz com que o regime da propriedade torne-se fechado e absoluto, unindo *posse e domínio* e põe nas mãos do proprietário um direito a vida e a morte de tudo o que existe em suas terras, seja ser humano ou não.

Nesse momento, a história das lutas sociais e das muitas revoltas populares registrou muitas mobilizações através das resistências dos negros com as fugas e formações dos "Quilombos"⁴¹. As aludidas lutas deixam nítidas as reações dos trabalhadores escravizados em relação às condições de vida e de trabalho a eles impostas. Com efeito, eram obrigados a trabalhar durante longas jornadas, com prolongação para o período noturno, sempre que possível, em condições sub-humanas, evidenciadas pelos maus-tratos e castigos corporais, sendo muitas vezes acorrentados e colocados "no tronco"⁴².

Segundo Moreira; Targino (1997, p. 37-42), além do trabalho nos canaviais, era responsabilidade dos escravos cultivarem lavouras alimentares para seu próprio sustento e para o consumo do senhor e de sua família,

⁴¹ 'Quilombos' foram formações de povoados construídos por negros escravos fugidos das terras de seus 'proprietários'. Possuíam relativa organização interna, com definições de poderes de decisão e distribuição de tarefas. O Brasil ainda conta com descendentes legítimos desses núcleos, que recebem a denominação de 'quilombolas'.

⁴² O 'tronco' era uma tora de madeira onde eram acorrentados os escravos para serem castigados. Nele os escravos sofriam a dor física das chibatadas e a dor moral da humilhação.

trabalhar na mata cortando, empilhando e transportando madeira em carros de boi para abastecer as fornalhas, participar do trabalho fabril e de atividades domésticas, preparar os alimentos, entre outras atividades.

Somente em 1888 acontece a ‘libertação’ desses trabalhadores, através da Lei Áurea, num período em que muitos já não estavam mais escravizados. Nesse período, também ocorreu o fim do modelo *plantation*⁴³. Contudo, a saída encontrada pelas elites rurais com o intuito de salvar a agroexportação foi realizar uma intensa propaganda na Europa para atrair trabalhadores rurais pobres, excluídos pelo avanço industrial, no final do século XIX.

Nesse contexto, segundo algumas correntes teóricas, às quais nos referimos no início desse estudo, é que teria surgido o *campesinato* brasileiro, formado, segundo Stédile (2005, p. 27), por duas vertentes: a primeira vertente composta pelos quase dois milhões de trabalhadores rurais pobres, vindos da Europa, que se estabeleceram principalmente no sul e sudeste do país. A outra vertente com origem nas populações mestiças, que foram se formando ao longo dos quatro séculos de colonização.

Fonseca et al. (2008) afirmam que essa população também era impedida, pela Lei de Terras de 1850, de se transformar em pequenos proprietários rurais, o que motivou a sua migração para as regiões mais interioranas do país, onde passou a se dedicar às atividades de produção de subsistência.

Em 1930, ocorre uma nova fase da história econômica do país devido às várias crises do modelo agroexportador. Nessa época, que corresponde a Era Vargas (1930-1945), a nascente burguesia industrial toma o poder da elite rural, que em decadência, dada a diminuição das exportações causada pela crise internacional, procura no governo a implementação de medidas econômicas e políticas que permitam, mais uma vez, o seu soerguimento. Em resposta, o governo institui algumas medidas que privilegiam diretamente os grandes proprietários, o que piora sobremaneira as condições de vida dos agricultores e trabalhadores rurais.

⁴³ Chama-se *Plantation* o modelo caracterizado por unidades produtivas desenvolvidas pelo modelo agroexportador durante o período colonial. Op. Cit. p. 43, nota 23.

Segundo Teixeira; Frederico (2009, p. 173), “a década de 30 foi marcada por profundas alterações na forma de atuação do Estado. Este não se limitou a interferir momentaneamente nos rumos da economia, mas a executar uma ação coesa em todas as franjas da vida social”.

Nesse sentido, as mudanças ocorridas, a partir de 1930, foram diretamente responsáveis pelas profundas modificações nas relações de trabalho no campo e na cidade. Por esse tempo, ocorreram diversas expulsões de trabalhadores rurais, para reduzir os custos com a manutenção das propriedades, e ocorreu também a falência de pequenos produtores rurais, que, sem opção, passaram a migrar, juntamente com suas famílias, para as cidades vizinhas, em busca de outras formas de sobrevivência⁴⁴.

Agricultores e trabalhadores rurais, em decorrência desse processo de crise, passaram a lutar por trabalho e por melhores condições de vida. Em meio à resistência e ao enfrentamento contra as políticas de desenvolvimento agropecuário e pelo direito a uma vida digna, as novas formas de luta, no campo e na cidade, passam a acontecer com maior vigor, desenvolvendo a concepção da necessidade da luta pela terra.

Sob influência da revolução bolchevique, o período de 1930 é marcado por lutas do nascente operariado brasileiro e pela estruturação dos partidos de esquerda, que se voltaram também para a necessidade de organização dos trabalhadores do campo. Mesmo em tempos de ênfase no processo de industrialização, tornava-se cada vez mais crescente, no campo, a necessidade de organização entre os agricultores e trabalhadores rurais, devido às precárias condições de vida e de trabalho no meio rural do país.

Nessa época,

antes de propor a reforma agrária propriamente dita, as organizações tinham como principal bandeira de lutas o combate contra as péssimas condições de reprodução social a que eram confrontados os trabalhadores rurais, particularmente na região nordeste do país (FILIPPI, 2005, p. 79).

⁴⁴ A fuga do campo para a cidade, embora por razões diferentes, tem precedentes históricos. Vejamos o que Marx afirma, em A Ideologia Alemã: “a fuga dos servos para as cidades teve ininterruptamente lugar durante toda a Idade Média. Esses servos, perseguidos no campo pelos seus senhores, vinham isolados para as cidades, onde já encontravam uma comunidade organizada [*organisiert Geimende*] contra a qual nada podiam e na qual tinham se submeter à posição que lhes apontavam a necessidade do seu trabalho e os interesses dos seus concorrentes organizados da cidade (MARX, 2009, p. 76-77).

No entanto, a colocação histórica do problema do campo no Brasil se dá concretamente por meio das diferentes formas da concentração da terra: dos velhos latifúndios aos grandes monopólios capitalistas, a estrutura agrária atravessou as diversas fases de desenvolvimento econômico brasileiro, conservando essa sua característica principal – a enorme concentração, e crescente de maneira quase contínua através de séculos, culminando com uma intervenção legal do Estado, no final da segunda metade do século XX. Vejamos que

A presença do Estado manifestou-se plenamente nas relações de trabalho, através de uma impressionante criação de leis e decretos que se cristalizaram, em 1943, na Consolidação das Leis do Trabalho. A presença do Estado nas relações de trabalho significa, antes de mais nada, a admissão legal de que as partes envolvidas – os compradores e os vendedores da mercadoria força de trabalho – não são sujeitos iguais (TEIXEIRA; FREDERICO, 2009, p. 173).

Essa roupagem contratual, na verdade, expõe a relação de subordinação do trabalhador ao proprietário dos meios de produção, muito embora o tratamento legal, entendendo tal relação como ‘mera troca de equivalentes entre cidadãos livres’, pareça ofuscar as contradições presentes nesse processo de compra e venda da força de trabalho e os antagonismos da relação entre capital e trabalho.

Em 1946, pela primeira vez na história do Brasil, é eleita democraticamente a Assembléia Constituinte. Mesmo sendo a maioria conservadora que representava os interesses das oligarquias rurais, uma bancada de 12 deputados e senadores de esquerda do Partido Comunista Brasileiro (PCB) tinha grande prestígio popular. Foi nessa Constituinte de 1946 que se falou, pela primeira vez na história, da necessidade de uma Reforma Agrária.

Esta tese foi defendida e apresentada como proposta de projeto de Lei pelo então senador Luís Carlos Prestes. Para Prestes, “a propriedade privada constituía-se num grave problema, pois impedia o progresso econômico do meio rural, a distribuição de renda, além de ser, uma grave

injustiça social” (STÉDILE, 1997). A proposta de Prestes era de que a propriedade da terra deveria estar vinculada ao *uso social* para a produção⁴⁵.

No início da década de 60, quando aumentaram os conflitos sociais no campo e se intensificou a tensão social, os problemas sociais se acumulavam, principalmente, pela crescente população rural pobre e, porque em contrapartida, o governo continuava sem uma política para buscar soluções para os problemas que se tornavam cada vez mais agravantes. O processo de industrialização começava a se desenvolver no país, enquanto a sociedade ainda estava ligada à agricultura.

Esses fatos constituem o verdadeiro contexto no qual os conflitos e as lutas sociais no campo são recorrentes, servindo como fundamento para a dependência estrutural da economia nacional ao capital estrangeiro. A dimensão de tais lutas e conflitos do campo, sobretudo no início da década de 1960, passou a ser maior ao ter na posse da terra, seu eixo central de reivindicação.

Os movimentos rurais se intensificaram e ganharam o respaldo dos partidos políticos e de setores progressistas da Igreja Católica com o *avanço* teológico proposto pelo Concílio Vaticano II (1962-1965) e com o nascimento da Teologia da Libertação⁴⁶. Neste sentido, organismos como o Movimento de Educação de Base (MEB) e a Juventude Agrária Católica (JAC) buscaram sempre dar apoio às iniciativas de luta em relação à conquista da terra por parte dos *camponeses*.

⁴⁵ É evidente que as idéias progressistas do senador Luís Carlos Prestes foram derrotadas pela bancada conservadora existente no Parlamento. No entanto, a proposta veio demonstrar a necessidade do debate caracterizado por um problema de existência real, que não era fruto do idealismo de alguns comunistas, mas que deveria ser pensado e refletido pela sociedade e, posteriormente, pelos movimentos sociais *camponeses* que surgirão a fim de efetivar a bandeira levantada por Prestes através de ocupações desses grandes latifúndios improdutivos.

⁴⁶ Há diversas contribuições históricas e pertinentes da Teologia da Libertação em relação à questão agrária no Brasil e na América Latina. Neste sentido, ver Boff (1981 e 1998 apud NASCIMENTO, 2006) e Gutiérrez (2000 apud NASCIMENTO, 2006). Estas obras são os referenciais teóricos da Teologia da Libertação na América Latina e no Brasil. Segundo vários estudiosos, o que levou o clero brasileiro a assumir uma postura mais comprometida e engajada na sociedade civil foram as contribuições de Boff e Gutiérrez e as figuras de bispos como Dom Paulo Evaristo Arns (São Paulo), Dom Antonio Fragoso (Crateús – CE), Dom Fernando Gomes (Goiânia – GO), Dom Tomás Balduino (Goiás – GO), Dom Pedro Casaldáliga (São Félix do Araguaia – MT) e Dom Hélder Câmara (Olinda e Recife – PE), fundador da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) em 1955 (STÉDILE, 1997).

Mas dentro da Igreja existiam forças conservadoras, por parte de bispos e padres, que tinham como objetivo evitar que os agricultores e trabalhadores rurais fossem influenciados pelas teses comunistas, surgindo assim, as Frentes Agrárias Católicas e, entre elas, as mais conhecidas foram: a FAG (Frente Agrária Gaúcha), o SORPE (Serviço de Pastoral de Pernambuco) e o SARN (Serviço de Apoio no Rio Grande do Norte)⁴⁷. Também se desenvolveram neste período as ULTABs⁴⁸ (União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil), o MASTER⁴⁹ (Movimento dos Agricultores Sem Terra, do Rio Grande do Sul).

Segundo Nascimento (2006), quatro grandes teses estavam presentes no palco das discussões a respeito da reforma agrária neste período. A primeira tese foi defendida pelos intelectuais do PCB que defendiam que a sociedade agrícola brasileira estava pautada nos resquícios do feudalismo medieval, por isso, a necessidade de uma *reforma agrária antifeudal*, com a destruição dos grandes latifúndios.

A segunda tese foi liderada pelos economistas, entre eles, Celso Furtado, então ministro do Planejamento do governo Goulart, que defendia a *reforma agrária para desenvolver o mercado interno e uma economia nacional*, o que para alguns objetivava transformar milhares de trabalhadores rurais pobres em proprietários e consumidores.

A terceira tese foi defendida pela Doutrina Social da Igreja que era estimulada por algumas encíclicas papais (João XXIII e Paulo VI) e pela realização do Concílio Vaticano II, onde se buscava *uma reforma agrária como viabilização do ideal cristão de justiça social e da pequena propriedade*. Esta tese foi também defendida por alguns setores do PSB (Partido Socialista Brasileiro) e pelo economista Paul Singer.

A quarta e última tese, na análise de Nascimento (2006) foi defendida por Prado Júnior, que chegou a conclusão de que no campo não havia resquícios feudais, mas formas variadas de um capitalismo de produção.

⁴⁷ Sobre esta questão ver Nascimento (2006).

⁴⁸ Impulsionados pelo Partido Comunista Brasileiro – PCB.

⁴⁹ Dirigido pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB de Leonel Brizola.

Ele defende uma *reforma agrária anticapitalista*, que beneficiaria os trabalhadores e prejudicaria a burguesia capitalista.

Foi no período de 1962 a março de 1964, com o governo de João Goulart, onde mais se avançou em busca de 'soluções' para o problema agrário brasileiro. Em 1962 foi criado o Supra (Superintendência da Reforma Agrária) com a finalidade de desencadear o processo de distribuição de terras e implementar a Reforma Agrária. Em 13 de março de 1964, Goulart, em um comício no Rio de Janeiro, anunciou que mandaria ao Congresso Nacional um projeto de Lei que atenderia aos clamores dos trabalhadores *camponeses* que eram: a Lei da Reforma Agrária com o objetivo de desapropriar as grandes propriedades privadas descendentes das Capitânicas Hereditárias do séc. XVI e XVII⁵⁰.

As transformações presentes nas décadas de 1950/1960 provocaram reações em vários setores da sociedade, levando os agricultores a organizarem o primeiro movimento de luta pela terra no Brasil, o chamado Ligas Camponesas (BRASIL, 2005), em resposta à realidade imposta pelo modelo de produção vigente, caracterizado pelo antagonismo de classes e domínio do grande latifúndio. No decorrer dos anos 1960 e 1970 é que ocorre a formação de vários movimentos sociais⁵¹ no Brasil, impulsionados pelas Ligas.

Com o desenvolvimento das Ligas Camponesas, associações de caráter regional ou local, fundadas com base no Código Civil, em Pernambuco e em todo o Nordeste, puderam ser encorajadas, do ponto de vista da evolução organizativa desse movimento, ao calor da luta de classes, que no caso brasileiro se deu num momento em que os agricultores e trabalhadores rurais constituíam cerca de dois terços da força social do país.

⁵⁰ Menos de um mês depois, João Goulart foi destituído do poder pelo golpe militar de 31 de março de 1964.

⁵¹ Movimentos sociais são ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um novo campo político de força social na sociedade civil. As ações se estruturam a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em conflitos, litígios e disputas vivenciadas pelo grupo na sociedade. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva para o movimento, a partir dos interesses em comum. Essa identidade é amalgamada pela força do princípio da solidariedade e construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo, em espaços coletivos não-institucionalizados (GOHN, 2001, p. 251-252).

A mobilização dos agricultores e trabalhadores rurais, em todo o Nordeste, acendeu a chama da revolução social no Brasil, ainda que numa época em que não havia nenhum setor com influência significativa que levantasse uma política consequente de aliança entre operários e trabalhadores do campo para a tomada do poder.

Se, por um lado, nos meses finais da etapa revolucionária de 61-64⁵², as Ligas começaram a perder espaço para o Partido Comunista Brasileiro e a Igreja, por outro lado, o número de agricultores e trabalhadores rurais em luta, então aderidos às Ligas, e a base trabalhadora mobilizada dos sindicatos que se formavam, se punha concretamente em luta no Nordeste brasileiro, sendo, em si mesma, um enorme fator de desestabilização do regime.

Houve também conflitos salariais importantes⁵³, sobretudo entre os trabalhadores da cana. No mais importante deles, em 18 de novembro de 1963, a Federação de Sindicatos Rurais dirigida por padres católicos deflagrou greve estadual contra a indústria açucareira, que durou três dias, contando com adesão praticamente total dos trabalhadores e conquistando aumento de 80% nos salários, gratificação anual (13º salário) e pagamento dos dias parados. Esta greve, que envolveu cerca de 200 mil trabalhadores rurais, foi considerada por alguns historiadores como a maior greve ocorrida no campo até então.

No entanto, os conflitos não se davam apenas no plano das reivindicações desses trabalhadores. Havia conflitos também entre os principais dirigentes do processo de luta, as Ligas, o PCB e a Igreja. Sobre isso Salles (s.d) afirma que

⁵² Um antigo dirigente das Ligas, Clodomir de Moraes, enumerou assim os principais acontecimentos da luta no campo no período inicial dos 60 (entre parênteses os setores dirigentes de cada processo), “a grande marcha de *camponeses* sobre Brasília (Ligas de Formosa e Tabatinga); levantamento armado de *camponeses* de Jales, São Paulo (União dos Lavradores e Trabalhadores agrícolas do Brasil - Ultab); a guerrilha camponesa de Prado, Bahia (Ultab); invasão do campo de treinamento guerrilheiro das Ligas, Divinópolis (Goiás), por fuzileiros navais e pára-quedistas do Exército; choque armado entre *camponeses* do município de Pato Branco, e a polícia do Paraná (Ultab); rebelião de *camponeses* armados de Tocantinópolis, Goiás (Ligas); choques armados entre policiais e *camponeses* na região de Sapé, Paraíba (Ligas e Ultab), em Buíque, Pernambuco (Ligas), em Mutum e Jaciara, Mato Grosso (Ultab)” (SALLES, s.d.).

⁵³ Sabe-se que “as relações salariais (...) não decorrem de nenhuma acomodação harmoniosa ou consenso amigável, mas de uma luta impiedosa do capital contra o trabalho” (TEIXEIRA e FREDERICO, 2009, p. 149).

De um lado, com o PCB atuando como instrumento do governo no controle da mobilização camponesa através da política governamental de estímulo à sindicalização rural, especialmente após 1963, com o Ministério do Trabalho, o PCB e um setor importante da Igreja atuando em acordo para isso; e de outro lado a insuficiência, a confusão e o ecletismo, em síntese o caráter pequeno-burguês, da direção das Ligas. Do ponto de vista programático, as diferenças entre o PCB e as Ligas Camponesas não eram menores: enquanto o primeiro defendia um arremedo de reforma agrária passível de ser implementado no bojo das chamadas “reformas de base” de Jango, Julião e as Ligas defendiam a utilização de métodos de guerra civil no campo para impor o fim do latifúndio.

Evidentemente, tal desenvolvimento político não deixou de ser acompanhado e combatido pela classe dominante, tanto antes como depois do golpe de Estado. A repressão às Ligas e ao movimento dos trabalhadores do campo em geral foi brutal em todo o período, organizada tanto a partir das forças repressivas estatais como a partir dos bandos armados sustentados pelos grandes proprietários de terra.

Além das prisões, perseguições e expulsão forçada com destruição de moradias em áreas agrícolas, foram inúmeros os casos de assassinato de trabalhadores, incluindo a morte, entre abril de 1961 e janeiro de 1962, de dois dos principais líderes das Ligas em todo o Nordeste, Alfredo Nascimento e João Pedro Teixeira, das Ligas de Sapé/PB, o que dá uma visão da eficácia do terror latifundiário contra os dirigentes desse movimento, antes do golpe de 64.

Mas não era somente através da violência que a burguesia tentava responder à mobilização das massas no campo. Nesse período, foi estabelecida, por parte do Estado, uma clara política de cooptação e institucionalização do descontentamento, de agricultores e trabalhadores rurais, que ameaçava transbordar a organização das Ligas, tanto por parte do presidente Goulart, como do governador de Pernambuco, Miguel Arraes⁵⁴. Em todo o país, com o impulso do governo federal, o número de sindicatos rurais reconhecidos pelo Estado passou de 6 em 1961, para 60 em 62 e 270 no início de 63, saltando para 1300 justamente nas vésperas do golpe contra-revolucionário de abril (SALLES, s.d.).

⁵⁴ As tentativas de incorporação das demandas *camponesas* por parte da burguesia vinham, é claro, desde muito antes, pelo menos desde o início da década de 50.

Porém, nada reflete melhor o grau de acirramento dos ânimos entre as frações burguesas, do que a reação do célebre órgão da burguesia paulista, *O Estado de São Paulo*, face à medida de desapropriação do Engenho Galiléia, em Pernambuco, realizada pelo então governador Cid Sampaio — nos mais estreitos limites da lei burguesa e como parte de uma manobra para desarmar o movimento das Ligas —, visão esta expressa em editorial:

Ao criticarmos, não faz ainda muitos dias, a absurda iniciativa do governador Cid Sampaio, de desapropriar as terras do Engenho Galiléia para, num ilícito e violento golpe no princípio da propriedade, distribuí-las aos empregados daquela empresa, previmos o que disso poderia resultar. A violência seria, como foi, considerada uma conquista das Ligas Camponesas, e acenderia a ambição dos demais camponeses assalariados, desejosos de favores idênticos (...) o movimento ganhará novas proporções, atingindo as classes proletárias das cidades, com invasão de oficinas, com o apossamento violento de fábricas, com assaltos a casas de residências, com depredações de bancos e estabelecimentos comerciais. A revolução é assim. E o que, com sua cegueira, o governo pernambucano incentivou, foi a revolução (Estado de São Paulo, 18/06/1960, editorial denominado “Demagogia e Extremismo”).

Como representante dos setores burgueses mais pró-imperialistas, o Estadão não confiava na capacidade da ala reformista da burguesia de conter e desviar o movimento de massas com concessões e controle. De fato, da desapropriação do Engenho Galiléia, na forma como foi conduzida pelo governo de Pernambuco, empurrou as Ligas Camponesas para a conclusão da necessidade de lutar para que as terras expropriadas fossem controladas pelos próprios produtores e trabalhadores rurais. Tal experiência serviu como um modelo, fazendo com que as Ligas se espalhassem rapidamente por todo o país, sobretudo no Nordeste.

No entanto, essa organização, pela falta de uma direção revolucionária, não conseguiu acompanhar o ritmo que o enfrentamento de classes impunha, pois no mesmo período os integrantes da direita, formavam organizações paramilitares, dentro de uma estratégia de guerra civil, a fim de fomentar arruaças, dissolver comícios, promover sabotagens e até desencadear guerrilhas, caso as Forças Armadas se dispusessem a sustentar a implantação de uma República sindicalista no Brasil, propósito este que se atribuía a Goulart.

No âmbito nacional, em 1963, tiveram início as atividades da Confederação Nacional dos trabalhadores na agricultura (CONTAG), criada no

Rio de Janeiro, como resultado da formação de sindicatos rurais e como resultante direta dos direitos do Estatuto do Trabalhador Rural, muito embora não fosse evidenciada, nesse momento, uma preocupação dos trabalhadores rurais com outros aspectos da ‘questão agrária’⁵⁵ (FILIPPI, 2005, p.82).

Já no início do ano seguinte, o governo enviou ao Congresso Nacional seu projeto de reforma agrária, que, em razão da ditadura, sequer chegou a ser votado. Nesse período, se, por um lado, com o golpe militar de 1964 e a perseguição aos partidos de esquerda, os movimentos organizados no campo, foram fortemente afetados, especialmente a partir da desarticulação das Ligas Camponesas, por outro lado, segundo Altafim (2008), dentro da lógica do modelo de desenvolvimento adotado para o campo, voltado à modernização tecnológica em produtos agrícolas de exportação, o conjunto de agricultores passou a ser reconhecido e classificado quanto ao tamanho de suas áreas e de sua produção, sendo divididos em pequenos, médios e grandes agricultores.

Interessava assim escamotear as desigualdades como na questão do acesso à terra, por exemplo, e estabelecer categorias operacionais, visando à aplicação diferenciada das políticas públicas como o ‘benefício’ do crédito rural, a pesquisa e a extensão rural, estas últimas voltadas, primordialmente, ao desenvolvimento de novas tecnologias que proporcionassem o aumento do lucro com as práticas agropecuárias, em detrimento da diminuição dos custos com a produção, distribuição e comercialização dos produtos⁵⁶.

⁵⁵ Segundo Fernandes, “a questão agrária é o movimento do conjunto de problemas relativos ao desenvolvimento da agropecuária e das lutas de resistência dos trabalhadores, que são inerentes ao processo desigual e contraditório das relações capitalistas de produção. Em diferentes momentos da história, essa questão apresenta-se com características diversas, relacionadas aos distintos estágios de desenvolvimento do capitalismo” (FERNANDES, 2001, p. 23). Stela Porto (1997, p.26 apud ALTAFIM, 2008) afirma que é a partir dos anos de 1950 que se pode falar de uma questão agrária brasileira. “[...] é o momento a partir do qual não só o rural se constitui de forma mais sistemática como objeto teórico e empírico de estudos, mas se afirma, simultaneamente, enquanto problema político”. Ver também Stédile (1994).

⁵⁶ “Produção, consumo e circulação de mercadorias são vistos por Marx como uma sucessão de momentos que formam a dinâmica da economia na sociedade capitalista. Desses três elementos, a produção é *determinante*. Isto porque o capitalismo, antes de tudo, é um *modo de produção*, uma forma de organizar a relação entre os homens. Apesar de conceder primazia à produção, Marx trata a economia como uma totalidade formada por momentos que se influenciam mutuamente. Por isso, nunca isola esses elementos, mas também não perde de vista o caráter determinante da produção” (TEIXEIRA; FREDERICO, 2009, p. 152, grifos da obra).

A partir da década de 1960, segundo Silva e Mesquita (2008), a industrialização passou a exigir, de forma cada vez mais acentuada e intrínseca, mudança nas bases técnicas da agricultura brasileira, incorporando-se a seu funcionamento um pacote tecnológico que pressupunha a utilização de máquinas, fertilizantes e defensivos químicos, bem como assistência técnica e suporte financeiro públicos, visando à elevação da produtividade e a expansão dos territórios cultivados⁵⁷.

Para amenizar as pressões pela reforma agrária, o governo implantou o Estatuto da Terra, em 30 de novembro de 1964. Essa legislação, apesar de importante, enquanto medida pública voltada à questão agrária, sendo bem mais ampla do que a Lei de Terras, de 1850, foi bastante transformada, desde sua concepção original, por vetos e emendas que visavam incorporar os interesses anti-reformistas.

Os grandes proprietários, responsáveis pelas interferências que ocasionaram a maioria das modificações no referido Estatuto, defendiam que o problema da agricultura no Brasil era resultado de políticas econômicas inadequadas, da falta de apoio público e de infra-estrutura no campo (ALTAFIM, 2008) e não da questão da posse dos meios de produção, por parte dos trabalhadores rurais.

Nessa lógica, conforme Bruno (1997, p. 131) observa, “a existência de áreas ociosas em nada se relacionava com o fato de o trabalhador rural não ser proprietário da terra”, prevalecendo, na verdade, a via tecnológica, produtivista, de transformação do campo pela modernização da agricultura, com o objetivo de diminuir o tempo de produção, circulação e consumo. Daí que a ação do Estado no período militar privilegiou a grande propriedade, enquanto geradora de divisas pela exportação de produtos agrícolas e enquanto mercado consumidor de produtos de origem industrial destinados à

⁵⁷ Uma vez tratando de áreas agrícolas, convém lembrar que a motivação original para a fundação das Ligas Camponesas não estava diretamente ligada a aspectos fundiários, ainda que sua composição constasse de trabalhadores rurais, parceiros e agricultores familiares. Mesmo assim, tornou-se a forma emergente da luta dos trabalhadores rurais e contribuiu para sua politização, semelhantemente ao Movimento dos Agricultores Sem-Terra (MASTER), criado no Rio Grande do Sul, em fins dos anos 1950, mas sem qualquer relação de dependência para com as Ligas (STÉDILE, 2006).

agricultura, como máquinas e insumos, consolidando a base dos chamados complexos agroindustriais.

Nas palavras de Netto (1998, p. 18), nesse período, o desenvolvimento capitalista operava-se sem se desvencilhar de formas econômico-sociais historicamente determinadas, como o latifúndio, sem liquidá-las. Segundo o referido autor, na verdade, havia uma *refuncionalização*, com o objetivo de integrá-las à dinâmica do desenvolvimento capitalista.

Para garantir o lucro das indústrias, sem prejuízo dos grandes agroexportadores, foram estruturados diversos instrumentos de política agrícola, como crédito com juros especiais e subsídios, transferindo para outros setores da sociedade o ônus da remuneração do capital industrial. Outra forma de atuação do Estado, a expansão da fronteira agrícola, criou infra-estrutura e serviços para a instalação de médias e grandes propriedades nas regiões Centro-Oeste e Norte, reproduzindo, durante as décadas de 1960/70, o modelo de ocupação e exploração vigentes (ROCHA, 1992, apud ALTAFIM, 2008).

Nesse período, maior ênfase política era dada ao incremento de novos maquinários e à expansão das áreas cultivadas, o que fazia deslocar, por vezes, massas de trabalhadores rurais de onde o uso do maquinário os tornava excedente para as áreas onde estava sendo ampliado o cultivo, ou fazia migrar tais trabalhadores e em maior quantidade para as grandes cidades, enquanto as reivindicações dos movimentos sociais militavam em prol de melhorias nas condições de trabalho para a manutenção do homem no campo⁵⁸.

Nesse contexto de lutas dos movimentos sociais e de ajustamento da agricultura às novas exigências do mercado, operou-se a chamada modernização conservadora da agricultura brasileira, baseada num conjunto de medidas conhecido como *revolução verde*⁵⁹, em meados dos anos 60.

⁵⁸ Somente “no começo da derrocada da ditadura militar, os sem-terra recolocaram a reforma agrária na pauta política” (FERNANDES, 2001, p.20), reaparecendo a luta pela terra, enquanto movimento dos trabalhadores rurais, com maior visibilidade, mas sob outras expressões e nomenclaturas.

⁵⁹ Revolução Verde constitui um amplo programa idealizado para aumentar a produção agrícola no mundo por meio de melhorias genéticas em sementes, uso intensivo de insumos industriais, mecanização e redução do custo de manejo. De uma forma crítica, a "Revolução Verde", proporcionou através destes 'pacotes' agroquímicos a degradação ambiental e cultural dos agricultores tradicionais. Esse ciclo de inovações se iniciou com os avanços tecnológicos do

Segundo Bracagioli (s.d.),

Esse processo foi articulado com os interesses do complexo industrial internacional e da oligarquia rural. O primeiro, interessado na ampliação de seus mercados, e a segunda, preocupada com a efervescência dos movimentos sociais⁶⁰. O pacote era composto por sementes melhoradas, mecanização, insumos químicos e biológicos. Junto com eles, criaram-se uma estrutura de crédito rural subsidiado e, paralelamente, uma estrutura de ensino, pesquisa e extensão rural.

Numa perspectiva *mecanicista*, ainda segundo Bracagioli (s.d.), nesse processo, o produtor rural produziria matérias-primas alimentares e consumiria bens de capital; o extensionista difundiria inovações e viabilizaria o crédito rural; a pesquisa testaria pacotes, dosagens, aplicações e controles; o Estado financiaria; e o complexo industrial produziria insumos químicos, biológicos e mecânicos. Como resultado dessa máquina, ter-se-ia o aumento do número de empregos, da produção e produtividade agrícola e, conseqüentemente, auto-suficiência alimentar e excedentes agrícolas negociáveis no mercado externo, gerando diminuição da miséria e pobreza, e, portanto, desenvolvimento socioeconômico.

No entanto, abordando as conseqüências da *revolução verde*, Bracagioli (s.d.) afirma que existiu um processo de causa cumulativa, em que as desigualdades na distribuição dos benefícios do desenvolvimento geraram subdesenvolvimento, provocando pobreza e má utilização dos recursos naturais e do meio ambiente e, com isso, maior subdesenvolvimento.

pós-guerra, embora o termo revolução verde só tenha surgido na década de 70. Desde essa época, pesquisadores de países industrializados prometiam, através de um conjunto de técnicas, aumentar estrondosamente as produtividades agrícolas e resolver o problema da fome nos países em desenvolvimento. Mas, contraditoriamente, além de não resolver o problema da fome, aumentou a concentração fundiária, a dependência de sementes modificadas e alterou significamente a cultura dos pequenos proprietários. A introdução destas técnicas em países menos desenvolvidos provocou um aumento brutal na produção agrícola de países não-industrializados. Países como o Brasil e a Índia foram alguns dos principais beneficiados na produção, mas também mais prejudicados ambientalmente e culturalmente, pois muitas técnicas agrícolas que harmonizavam com a produção de alimentos, foram tratadas como "atraso", e em busca da modernidade, efetuou-se um caso clássico de modernização conservadora, onde, em benefício de poucos se destruiu o patrimônio de todos. No Brasil, passaram a desenvolver tecnologia própria, tanto em instituições privadas quanto em agências governamentais (como a Embrapa) e universidades. A partir da Década de 1990, a disseminação destas tecnologias em todo o território nacional permitiu que o Brasil vivesse um surto de desenvolvimento agrícola, com a aumento da fronteira agrícola, a disseminação de culturas em que o país é recordista de produtividade (como a soja, o milho e o algodão, entre outros), atingindo recordes de exportação.

⁶⁰ Sobre esta questão, ver MARTINE, George e GARCIA, Ronaldo Coutinho (org.). **Os impactos sociais da modernização agrícola**. São Paulo: Caetés, 1987.

Para ilustrar esse processo, o referido autor evidencia que, em decorrência do modelo agrícola adotado, quase 30 milhões de pessoas saíram do campo durante as últimas décadas e as 10 principais cidades brasileiras tiveram incremento populacional equivalente a mais de dois quintos de todo o crescimento do país⁶¹.

Em decorrência do fluxo constante de contingentes migratórios e do inchamento da oferta de mão de obra urbana, houve o declínio dos níveis salariais, conjugado ao processo de concentração da renda e da propriedade fundiária. Em termos de abastecimento alimentar, o direcionamento de políticas de estímulo a culturas de exportação fez com que a disponibilidade de calorias e proteínas por habitante diminuísse, levando dois terços da população à desnutrição⁶².

Segundo Bracagioli (s.d.), aqueles “sem terra” e “sem rumo” passaram a vagar pelo país, estimulados por políticas de colonização que tinham o sentido de diminuir as tensões sociais, e não de resolver as expressões da ‘questão social’, provocando a ocupação e a degradação de ecossistemas mais frágeis e pouco adaptados a cultivos anuais.

A importação de tecnologias desenvolvidas, principalmente, nos Estados Unidos e Europa, trouxe graves consequências ambientais. No Brasil, as perdas por erosão ultrapassaram 25 ton/ha/ano. No Paraná, os níveis de perda variavam de 22 até 180 ton/ha/ano, tendo, em grandes áreas desse estado, as perdas anuais atingido em média 100 ton/ha/ano, o que equivale a 1cm de solo por ano.⁶³ O Rio Grande do Sul perdeu 242,4 milhões de toneladas de solos férteis em 1985, e estima-se que, dentro de 50 anos, as áreas desertificadas gaúchas representarão 211.000 hectares (BRACAGIOLI, s.d.).

Bracagioli (s.d.) afirma ainda que o consumo de agrotóxicos, de 1964 a 1979, cresceu 421%, enquanto a produção das 15 principais culturas brasileiras não ultrapassou 5%. No Brasil, já existiam nessa época cerca de

61. Esses dados são referentes às décadas de 1960 e 1970. Ver: MARTINE, George e GARCIA, Ronaldo Coutinho. (org.), *op.cit.* p. 81. Nota 59.

62. IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estudo nacional de despesa familiar**: dados preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 1978.

63. ROMEIRO, Ademar Ribeiro. **Meio ambiente e dinâmica de inovações na agricultura**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1998.

300 princípios ativos de venenos e mais de quatro mil produtos comercializados, mas, mesmo assim, o número de espécies causadoras de danos às plantas cultivadas passou de 989 a 3.037 entre 1948 e 1976.

Para atender à demanda do mercado externo, a soja tornou-se cultura emblemática das transformações ocorridas na agricultura da região Sul. Com a sua introdução, diferentes paisagens foram transformadas por meio da diminuição de áreas de feijão, arroz, amendoim, mandioca e trigo, e da sua consequente expansão. Essa expansão não foi apenas em áreas de lavoura, mas também em superfícies ocupadas com pastagens naturais.

Nesse período e em decorrência dos efeitos na esfera da produção agrícola, descritos anteriormente, muitos trabalhadores rurais se viam obrigados a buscar trabalho nas cidades e muitos pequenos proprietários de terra vendiam suas propriedades, aos grandes produtores, e iam morar no entorno das cidades. Ainda nos anos 70, sustentava-se que a chamada “questão agrícola” havia sido superada pelo processo de modernização das técnicas e equipamentos agrícolas, baseado na mecanização e na utilização de variedades selecionadas de sementes e de insumos químicos.

Naquele ano, a “Contag sofreu uma intervenção branca, resultando na prisão e no exílio forçado de um contingente expressivo de suas lideranças, o que limitou fortemente suas atividades reivindicatórias no decorrer da década de 1970” (FILIPPI, 2005, p. 82), época em que, as transformações que estavam ocorrendo na agricultura brasileira eram analisadas como similares às aquelas ocorridas nos países capitalistas avançados, em séculos anteriores, ignorando-se, muitas vezes, uma análise da conjuntura econômica e histórica.

Essa década também foi marcada por intenso êxodo rural, provocado diretamente pelo aumento do uso das máquinas no campo, em substituição aos muitos trabalhadores que, fugindo da fome, foram buscar refúgio nas periferias das grandes cidades brasileiras, sobretudo nas cidades da região sudeste.

De um modo geral, como ressalta Martine (1990), no Brasil, muitos agricultores familiares perderam seus locais de moradia e trabalho, migrando na direção das periferias urbanas, uma vez que a progressiva mecanização das atividades agrícolas reduzia-lhes ainda mais as oportunidades de se

tornarem assalariados rurais. Assistia-se assim aos múltiplos efeitos da intensificação da industrialização na agricultura, constituindo-se num momento específico e avançado da sua dita modernização.

A partir de então, aprofundaram-se ainda mais tanto a mecanização, quanto a utilização de adubos e fertilizantes nas lavouras, ainda que numa intensidade maior na região sul e sudeste, onde a agricultura havia se industrializado primeiro e de maneira mais acelerada.

Porém, mais que o aprofundamento das mudanças técnicas, na opinião de Silva e Mesquita (2008), a industrialização da agricultura significou que esta, com a intensificação da divisão do trabalho, passou a funcionar propriamente como um ramo da produção industrial. Nessa circunstância, conforme Martine (1990) observa, a dinâmica industrial comanda diretamente o desenvolvimento da agricultura, transformando-a num ramo da indústria, o qual compra insumos e vende matérias-primas para outros ramos industriais.

Nesse processo surgem os chamados complexos agroindustriais, tendo-se, de um lado, a *indústria para a agricultura* e, de outro, a *agroindústria processadora*, os quais vão simbolizar um momento efetivamente diferenciado na história da agricultura brasileira. Com a constituição e consolidação dos complexos agroindustriais, a dinâmica da agricultura “só pode ser apreendida a partir da dinâmica conjunta da indústria para a agricultura e para a agroindústria, o que remete ao domínio do capital industrial e financeiro e ao sistema global de acumulação” (SILVA; MESQUITA, 2008).

Segundo Kageyama et al. (1990, p. 122), “o elemento que dá unidade às diversas atividades dos complexos agroindustriais é que todas elas são atividades do capital, com uma regulação macroeconômica mais geral”. Nesse sentido, as ligações inter-capitais não seriam apenas técnicas, mas, sobretudo financeiras, sendo então a determinação do mercado que exerceria o momento predominante na dinâmica agrícola do país.

Em meio ao processo de industrialização da agricultura brasileira, a atuação política e financeira do Estado foi fundamental e a montagem de um sistema de crédito exclusivo para financiar a modernização representou um passo decisivo. O SNCR (Sistema Nacional de Crédito Rural) foi lançado pelo governo brasileiro, exatamente, num momento em que era necessário garantir

as condições para que a agricultura pudesse ser integrada à dinâmica geral da acumulação do capital em desenvolvimento no país.

Segundo Netto (1998), a consecução desta projeção modernizadora implementada no país, conduziu a concretização do interesse do monopólio, através de benesses ao capital estrangeiro e aos grandes grupos nativos, além de concentração e centralização em todos os níveis. São diversas, inclusive, as iniciativas do Estado nesse sentido.

Especificamente, no período da chamada modernização compulsória (1967 e 1979), o que caracterizou a concessão do crédito foi sua vinculação direta com a utilização de insumos e práticas de manejo consideradas modernas, incluindo-se nessas exigências desde a aquisição de sementes selecionadas e insumos químicos até a adoção de planos de correção de solo (KAGEYAMA et al, 1990).

Belik e Paulillo (2001, p. 97 apud SILVA; MESQUITA, 2008), observam que os juros subsidiados e a disponibilidade de recursos fartos permitiram que se articulasse toda uma cadeia de atividades, que passou a responder aos requisitos definidos pela política macroeconômica, naquele momento, de modo que, em torno do crédito rural gravitavam as atividades de assistência técnica, pesquisa agropecuária, seguro, armazenagem e as ações ligadas ao processamento das matérias primas.

Os efeitos da modernização, em termos de aumento no volume produzido e nos níveis de produtividade, podem ser observados, ao considerarmos que,

em meados da década de 1970, a produção de grãos atingia quase 46 milhões de toneladas e já refletia nitidamente o desempenho das culturas de exportação. O milho ainda era a cultura mais expressiva e respondia por 41% da produção total. A soja, por sua vez, representava 26% da produção de grãos. A produção de arroz correspondia a 19% da produção total. No final do período considerado, a produção de grãos atinge 119,7 milhões de toneladas, o que representa um volume 155% superior ao da safra 1976/77 (SILVA; MESQUITA, 2008).

Evidencia-se, nesse momento, uma retomada às exportações em maior proporção do que nas décadas anteriores, em decorrência do avanço das monoculturas voltadas ao abastecimento do mercado externo. No entanto,

havia um componente novo nessa conjuntura que era o incremento do processo de industrialização e a ampliação do mercado internacional.

O fato de o Brasil está vivendo, à época, um período ditatorial⁶⁴ não representou, em linhas gerais, um fator limitante ao processo, pois o governo estimulava a produção agrícola de mercado e, ao mesmo tempo, reprimia a ação dos movimentos que buscavam melhorias para os trabalhadores do campo. Mas à medida que acelerava a industrialização do país e a sua urbanização, o campo experimentava diminuição dos postos de trabalho, movida tanto pelo uso de máquinas, quanto pela monocultura, que exigia áreas, cada vez maiores, para sua produção.

As forças atribuídas aos movimentos sociais contemporâneos pelas Ligas Camponesas, estendem-se até aos anos de 1978 e 1985, quando surge e se territorializa o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST)⁶⁵. Este é o mais evidente movimento social de luta pela terra e reforma agrária, tendo em vista, que a ocupação de terra é compreendida pelo Movimento como uma ação política de luta e resistência dos trabalhadores sem-terra ao

⁶⁴ Porto-Gonçalves (2005) prefere a expressão *regime ditatorial sob tutela* militar à já consagrada *ditadura militar* porque essa última, segundo ele, associa diretamente a ditadura aos militares. Nas palavras do autor: “A primeira expressão tem a virtude de admitir que *havia um regime ditatorial sob a tutela militar* (1964-1985), mas não era essa tutela militar que caracteriza o caráter ditatorial e autoritário das relações sociais e de poder que, inclusive, extrapola esse período histórico específico. Talvez, a olímpica sobrevivência ao fim do regime ditatorial de muitos políticos civis que apoiaram a tutela militar nos faça atentar para esse caráter autoritário que atravessa as relações sociais e de poder. Assim, não basta tirar o quepe do general para acabar com o autoritarismo e a ditadura. Caetano Veloso assustara a intelectualidade brasileira quando numa entrevista dissera que a ditadura era uma expressão autêntica da cultura política brasileira. Se considerarmos que não é a única expressão, não há como deixar de concordar com o poeta. A permanência da violência no campo, sobretudo contra os pobres por todo o lado, só reforça a constatação de Caetano Veloso”, afirma o autor.

⁶⁵ Entre os movimentos fundamentados ideologicamente pelas Ligas Camponesas, está a Comissão Pastoral da Terra – CPT, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST e a Via Campesina. Na opinião de Navarro (2002), o MST, embora formalmente nascido em janeiro de 1984, emergiu, de fato, anos antes, a partir da abertura política empreendida no âmbito do ciclo militar, já no final dos anos setenta, é o produto social e político de um conjunto de fatores. Tais determinantes incluem desde as condições políticas repressivas do período autoritário, e o ativismo político daí decorrente, às ações de mobilização e politização organizadas por setores radicalizados do clero católico, dos efeitos da vigorosa modernização agrícola da década citada à história política das comunidades rurais do Sul do Brasil (onde o Movimento primeiramente organizou-se), ou ainda, da abertura política iniciada em 1979 aos processos sociais que acabaram impulsionando um “ciclo de protesto” em áreas rurais daquela região brasileira.

processo de expulsão/expropriação, originado pelo desenvolvimento do capitalismo no campo.

Segundo Fernandes (2000, p. 49), o MST é fruto do processo histórico de resistência dos agricultores e trabalhadores rurais⁶⁶ brasileiros, tendo a sua formação iniciada num espaço social conquistado pelas diversas experiências das lutas populares que lhe antecederam, tanto no campo como na cidade. Tais experiências contribuíram para as mudanças das estruturas tradicionais das organizações políticas, como a Igreja Católica, o novo sindicalismo representado pela Central Única dos Trabalhadores – CUT, que congrega os diversos sindicatos no nível nacional, e na construção do Partido dos Trabalhadores - PT.

Daí que o MST começa a se constituir no final dos anos 70/início dos anos 80, num contexto histórico marcado pelo início da crise do regime ditatorial militar que se instalara no país em abril de 1964, no qual várias lutas localizadas anunciavam o surgimento de um novo movimento de luta pela terra no Brasil.

Esses movimentos localizados, a partir de uma articulação promovida pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), ligada ao setor progressista da Igreja Católica⁶⁷, promoverão vários encontros regionais entre suas lideranças, que desembocarão num Encontro Nacional ocorrido em janeiro de 1984, em Cascavel, município do Paraná, no qual é fundado o MST como um movimento nacional de luta pela terra, pela reforma agrária e por mudanças sociais. Um ano depois, em janeiro de 1985, na cidade de Curitiba (PR), o MST realiza seu 1º Congresso Nacional (COLETTI, 1998).

Foi através dessas experiências de lutas populares que os trabalhadores rurais foram conquistando seu próprio espaço de lutas e criando

⁶⁶ Na obra, o referido autor chama de *camponeses*.

⁶⁷ Vale ressaltar que embora a Igreja Católica seja uma das maiores latifundiárias do país, sua atuação nos movimentos sociais do campo não tem por objetivo promover, ela mesma, a desapropriação das suas terras. Pelo contrário, sua estratégia consiste em apoiar os agricultores e trabalhadores rurais a pressionar o governo na intenção de provocar a desapropriação das terras dos outros latifundiários. Em uma palavra: ao invés de dividir suas terras, a Igreja manifesta seu apoio a causa das lutas do campo, enquanto se projeta política e midiaticamente, basta considerar a extensão territorial ocupada pelas *Fazendas Esperança*, administradas pela Igreja Católica, sob o argumento de que se destinam ao internamento para dependentes químicos, mediante o pagamento de mensalidades que chegam perto de mil reais, como no caso recente da cidade de São Joaquim do Monte/PE, onde a Igreja se recusou a ceder parte da fazenda para o assentamento de trabalhadores rurais ligados ao MST.

novas formas de lutas pelo uso da terra. Por isso foi formado, ao longo dos anos de 1970, um espaço de socialização política, no qual os trabalhadores articulavam-se e organizavam-se em prol da luta pelos seus direitos: as Comunidades Eclesiais de Base no Brasil – CEBs.

Tais comunidades tiveram um papel relevante no processo de lutas, pois formavam um espaço social que oferecia aos trabalhadores os meios e as condições de analisar a realidade imposta pelo modelo de produção capitalista. A partir daí, esses sujeitos refletiam sobre a sua histórica situação de subordinação e, conseqüentemente, começavam a articular ações contra as diversas injustiças contra eles cometidas, muito embora suas ações não se distanciassem muito do âmbito político da questão.

Num momento caracterizado pela implantação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento agropecuário, durante o regime militar, e pela subordinação da agricultura à indústria, têm início as primeiras experiências de ocupações de terras (1979 a 1984) em grandes fazendas que não cumpriam com o seu ‘papel social’⁶⁸.

No que diz respeito às propriedades rurais improdutivas, fica evidente que a aludida função não é desempenhada, visto que seus proprietários mantêm grandes extensões de terra sem utilizá-las (ou sem utilizá-las de forma satisfatória), visando oportunidades de mercado ou, em última análise, a transferência para herdeiros, no contínuo processo de enriquecimento das minorias.

Isso ocorre enquanto contingentes de trabalhadores carecem de um espaço para produzir a própria subsistência material e promover a própria dignidade. Segundo Fonseca et al. (2008), na Constituição de 1988 constam os preceitos que buscam a justiça social através da democratização do uso da terra.

⁶⁸ O papel social atribuído à propriedade vai ao encontro dos objetivos do MST. Este, por sua vez, através de manifestações e reivindicações, foi de extrema relevância na opção da constituinte de 1988 por estabelecer no Artigo 170, da Constituição da República Federativa do Brasil, o referido papel social. Com efeito, o dispositivo mencionado determina: “A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...] III – Função social da propriedade [...]”. Deve-se entender, dessa forma, que a propriedade, urbana ou rural, tem uma função junto à sociedade que vai além da acumulação de bens e da contribuição indireta para o crescimento econômico. Entretanto, há uma distância entre os dispositivos constitucionais e a sua aplicabilidade e efetividade.

Entretanto, os interesses dos latifundiários e suas representações no Poder Legislativo, em particular, criam os obstáculos necessários ao uso da terra por aqueles que, de fato, a tornariam produtiva, em estrito respeito ao papel que o Estado exerce, no dizer de Mészáros (1995), enquanto ‘complemento do capital’.

De fato, o grande capital monopolista se mostrou perfeitamente capaz de adaptar-se aos diversos regimes de trabalho existentes no campo brasileiro, e mais, a exploração capitalista vem se beneficiando de todos eles e aplicando os seus interesses de maneira combinada, sempre de modo a maximizar a exploração da força de trabalho e a obtenção de lucros a partir do monopólio da terra. Longe, portanto, da idéia de um capitalismo que se desenvolve “chocando-se” com uma estrutura “feudal” pré-existente, a qual ele estivesse destinado a eliminar.

A análise da situação do campo brasileiro, seja no interior nordestino, seja nos estados do Centro-Sul, mostra uma combinação de diversos modos de organização do trabalho e diversos meios de pagamento. Assim, não apenas numa mesma família, mas às vezes no caso de um único indivíduo isolado, o trabalho no campo era frequentemente dividido entre culturas de grãos, mandioca e outras culturas ligadas à produção industrial, sobretudo o algodão e a cana.

Posteriormente, o Estado brasileiro vai se deparar com a crise dos anos 80, iniciada na década anterior, mas já em uma conjuntura democrática, sem dispor, todavia, dos recursos econômico-políticos necessários à implementação das medidas impostas pelo ajuste neoliberal, plenamente em vigor na maioria dos países latino-americanos, embora o Brasil representasse, na época, o caso mais avançado de industrialização da América Latina.

Dessa conjuntura econômica e política do Brasil dos anos 1960/70 e considerando a recessão internacional que marcou a última década, tem-se a base para a conformação da agricultura brasileira na década de 1990, principalmente, no que se refere à produção agrícola de base familiar, período em que, segundo Hobsbawm (1995), estão dadas as condições determinantes que moldarão o século XXI.

De fato, o Brasil, desde o período colonial, apresentou uma agricultura hegemonicamente mercantil subordinada, sobretudo, às

necessidades do mercado externo. Nesse sentido, as raízes históricas de constituição da agricultura brasileira, por razões estruturais, expressas no tipo de capitalismo implantado aqui, permitem entender, na atualidade, como o acelerado processo de reestruturação produtiva da agricultura tem provocado transformações no campo, no início do século XXI, sobre o que nos ocuparemos na seção a seguir.

SEÇÃO II – A POLÍTICA AGRÁRIA BRASILEIRA E AS TRANSFORMAÇÕES NO CAMPO NO INÍCIO DO SÉCULO XXI

As recentes transformações no campo, decorrentes da determinação econômica que norteia a política agrária, inscrita no modelo neoliberal, têm contribuído para uma discussão acerca de como se põe a agricultura familiar, nesse início de século. Se considerarmos que “o Brasil é bem mais rural do que oficialmente se calcula, pois a essa dimensão pertencem 80% dos municípios e 30 da população” (VEIGA, 2005, p. 13), e se considerarmos também que algumas das principais vantagens competitivas do século XXI, sob determinação do capital, dependerão da força de economias rurais, veremos que as transformações ocorridas no campo assumem uma dimensão ainda maior do que a que geralmente se supõe.

Neste sentido, pretendemos aqui contextualizar as transformações que vêm demonstrando os efeitos da reestruturação da cadeia produtiva⁶⁹ sobre as áreas agrícolas do Brasil. Consideraremos, para efeito do nosso estudo, o período de 1990⁷⁰ ao início do século XXI para discutirmos sobre os rebatimentos desse processo de transformações sobre a agricultura familiar, sob o advento do neoliberalismo.

2.1 AGRICULTURA FAMILIAR E NEOLIBERALISMO

A análise do percurso histórico da agricultura familiar no Brasil permite compreender que, ao longo do tempo, este setor passou por transformações, provocadas pela conjuntura econômica e política de cada época histórica. Na década de 1990, os compromissos econômicos, políticos e

⁶⁹ Discutindo o revolucionamento da divisão (redivisão) social do trabalho na organização interna do processo produtivo das empresas, Teixeira e Oliveira (1998) afirmam que a reestruturação produtiva, como chama a sociologia do trabalho, e o neoliberalismo constituem momentos de um todo; determinações de uma forma de produção de mercadorias, que só pode se afirmar, enquanto tal mediante a maior liberdade possível do capital.

⁷⁰ Segundo Hobsbawm (1995, p. 12) o Breve Século XX, ou seja, os anos que vão da eclosão da Primeira Guerra Mundial ao colapso da URSS formam um período histórico já encerrado, em fins da década de 1980 e início da década de 1990. Nesse sentido, consideraremos, para efeito da nossa análise, o século XXI como sendo iniciado na década de 1990.

sociais assumidos pelo governo Collor com o Fundo Monetário Internacional (FMI), respaldado pelo Consenso de Washington⁷¹, e mantidos no governo Itamar Franco, foram endossados a partir de 1994 com o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Ainda nos governos Collor e Franco, as políticas criadas para tratar da ‘questão agrária’ mantiveram a repressão aos trabalhadores rurais, como forma de manter a desmobilização no campo, estratégia presente desde o período da Ditadura. Nesse período, conforme as imposições do capital sobre o trabalho no campo se complexificavam, as relações estabelecidas tanto na esfera da produção como na esfera de distribuição iam sendo modificadas, para melhor atender às exigências do mercado sobre a produção agrícola.

Em meio às diversas transformações no campo, surgiram diferentes concepções teóricas sobre a chamada ‘questão agrária’, aqui considerada como uma expressão dos conflitos da relação contraditória entre capital e trabalho, na esteira do campo, em outras palavras, uma refração da ‘questão social’. Objetivamente, nas palavras de Prado Jr (2007, p. 1), a ‘questão agrária’ refere-se a “deplorável miséria material e moral da população trabalhadora do campo brasileiro”.

Considerando o percurso histórico da produção familiar no país, pode-se observar que, de uma maneira geral, embora haja uma compreensão de que as condições de vida no campo parecem mais favoráveis do que nas cidades, as áreas rurais vêm, ao longo do tempo, convivendo, por vezes de forma dramática, com as mudanças climáticas, com o exaurimento dos recursos naturais, e principalmente com as determinações econômicas do capital sobre o campo.

Tais determinações, plasmadas no processo histórico de ajuste da agricultura brasileira aos interesses do mercado internacional e do mercado interno, tornam cada vez mais evidentes as fragilidades do setor agropecuário

⁷¹ O chamado Consenso de Washington ocorreu em 1989, na cidade de Washington (EUA), concretizando a efetiva ratificação da proposta neoliberal que o governo norte-americano ‘recomendava’ como pré-condição à concessão de ajuda financeira externa. Sobre as propostas deliberadas no referido Consenso, Teixeira (1998b, p. 224 apud Porto, 2007, p. 77, nota 52) afirma que estas “envolveram dez áreas específicas (...): disciplina fiscal; priorização dos gastos públicos; reforma tributária; liberalização financeira; regime cambial; liberalização comercial; investimento direto estrangeiro; privatização; desregulação e propriedade intelectual”.

face à necessidade de implementação de novas práticas agrícolas, que melhor atendam às exigências de ampliação da produção do campo, por parte, sobretudo, dos compradores externos, com direta repercussão no tratamento político que o governo tem dispensado para com o setor.

Vejamos que já no governo FHC, aparecem algumas diferenças em relação às políticas dos governos anteriores, tendo em vista que “os três primeiros governos da Nova República apenas fortaleceram o modelo de desenvolvimento econômico para a agropecuária, atendendo aos interesses e privilégios da agricultura capitalista” (FERNANDES, 2001, p.21), mantendo-se um processo no qual a agricultura familiar se encontrava subsumida às determinações da produção em escala de mercado internacional.

Esse processo, no entanto, tem seus fundamentos postos, bem anteriormente, pois no conjunto do país, durante a modernização compulsória, as terras, antes cultivadas por produtores familiares, foram incorporadas ao domínio de grandes grupos empresariais. “Esse processo se verifica nos principais estados da Amazônia Legal, ainda que com características particulares em cada um deles” (SILVA; MESQUITA, 2008).

Obviamente, a amplitude da modernização da agricultura abrangeu também a reformulação das relações de trabalho no campo naquelas regiões onde o processo se concentrou. Assim, para aqueles que não migraram para as cidades, restaram o assalariamento em condições precárias, o trabalho em tempo parcial e a incerteza das ocupações sazonais, além da pobreza e da fome cotidiana, suportada, muitas vezes, ao lado de extensos laranjais, canaviais verdejantes ou grandes rebanhos bovinos, consumindo calmamente o pasto do outro lado das cercas de arame.

Aparentemente na contramão dessa tendência, o governo FHC tentou implantar o que denominou de ‘Novo Mundo Rural’, criando políticas sintomáticas para tratar a ‘questão agrária’, tendo o capital e o mercado como principais referências, pretendendo “convencer os pequenos agricultores e os sem-terra a aceitar uma política em que a integração ao capital seria a melhor forma de amenizar os efeitos da questão agrária” (FERNANDES, 2001, p.21), em nítida consonância com a política neoliberal, em vigor no Brasil, desde o governo Collor.

Além da imposição de um modelo agrícola ainda mais ajustado ao capital internacional, data da década de 90, o surgimento da militarização da 'questão agrária', que no dizer de Fernandes (2001, p. 20) é "representada pela intensificação da criminalização das ocupações e na contínua impunidade dos mandantes e assassinos dos trabalhadores", inscrita num processo que o referido autor chama de 'judicialização da luta pela terra', amplamente influenciada pela mídia, ao passo que se buscou a implementação de uma política mais abrangente, para o pleno domínio do capital, em relação à agricultura.

Amorim et al. (2004) observam que, considerando-se dados de 1920, 63% da área total eram controlados por 4% dos estabelecimentos, enquanto em 1992, apenas 1,4% dos estabelecimentos correspondiam a 49,4% da área total. Para este mesmo ano, os dados apresentados por Hoffmann, citado por Ranieri (2003), apesar de maiores, indicaram que 67,5% da área pertencem a 5% dos estabelecimentos, reforçando a compreensão da manutenção do latifúndio em todas as regiões do país.

Percebe-se que o legado da modernização compulsória da agricultura brasileira apresenta, ao lado da notável expansão das atividades agropecuárias de base empresarial e de exportação (plantação de soja, de cana-de-açúcar, de laranja, além da criação de suínos e bovinos), uma dimensão de difícil mensuração, porém, facilmente perceptível, que se traduz num conjunto de complicadores de ordem econômico-social e ambiental.

Entre essas consequências, pode-se destacar: redução da área utilizada pelas policulturas alimentares, maior rigidez na concentração da propriedade fundiária, acirramento de conflitos agrários, intensificação da sazonalidade na oferta de trabalho na agricultura, deterioração da distribuição da renda agropecuária, utilização indiscriminada de agrotóxicos, com o comprometimento da fertilidade natural do solo e do equilíbrio dos ecossistemas, com riscos à saúde das populações. No entanto,

Essa política liberalizante não começou no governo de FHC. Ela tem antecedentes históricos, que guardam semelhanças muito próximas com o que vem ocorrendo nos chamados países centrais. Aqui como lá, a lógica para superar a crise é a mesma: desmantelamento do aparato burocrático do Estado, desverticalização produtiva, flexibilização do mercado (TEIXEIRA; OLIVEIRA, 1998, p.224).

No Brasil, as políticas neoliberais marcaram este período pelo ajuste fiscal, queda da inflação, explosão das importações e consequente déficit da balança comercial. Para atingir o equilíbrio orçamentário, imposto pelo FMI, o governo brasileiro, por exemplo, privatizou as empresas estatais, sem, contudo, diminuir o déficit público.

Com o mesmo objetivo, o governo ainda implementou uma política de incentivo às práticas ‘decisórias’ coletivas dos agricultores, com incentivo ao “cooperativismo”, cuja raiz, a cooperação, já havia sido abordada por Marx, quando disse que esta “aparece como forma específica do processo de produção capitalista, em contraposição ao processo de produção de trabalhadores isolados independentes” (MARX, 1988, p. 252), sendo indispensável à produção agrícola em maior escala.

Desde a primeira gestão de FHC, observou-se também o início de uma série de políticas voltadas para o campo, como ocorreu, por exemplo, com relação à política de crédito, com a criação do PRONAF. Posteriormente, no governo Lula, em 2008, a agricultura familiar reunia 4,2 milhões de proprietários familiares, o equivalente a 84% dos estabelecimentos rurais do país. Naquele mesmo ano, o então presidente da CONTAG, apontava que a ‘agricultura familiar’ vinha crescendo desde 1995, quando foi criado o PRONAF e exemplificava demonstrando que os recursos para essa área passaram de R\$ 200 milhões em 1995, para R\$ 10 bilhões na safra 2006/2007 (BRASIL, 2008).

Segundo o governo Lula, o PRONAF “está destinado ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não-agropecuárias, exploradas mediante emprego da força de trabalho do produtor rural e de sua família” (BRASIL, 2008). No entanto, cabe lembrar que a ‘exploração das atividades’ realizadas pelos produtores rurais e por suas famílias, indispensável nesse processo de produção, é antes a exploração da sua força de trabalho, pois não há possibilidade da produção agrícola mercantil se manter economicamente viável, sem que para isso não haja uma relação baseada na exploração⁷².

⁷² É preciso compreender que em se tratando da agricultura familiar, de um modo geral, não se compreende o produtor familiar e sua família vendendo a sua força de trabalho, embora eles possam até manter trabalhadores rurais em sua propriedade, comprando a sua força de

Fernandes (2001) já afirmava que essas políticas são resultados de “um novo paradigma da ‘questão agrária’, denominada de agricultura familiar, que tem como principal referência o papel central de Estado como gestor de projetos para a integração dos produtores rurais ao mercado” (FERNANDES, 2001, p.22).

Deve-se ressaltar, no entanto, que os principais beneficiados, com tais políticas acabam sendo, de fato, os grandes proprietários rurais, e não os agricultores familiares e, muito menos, os trabalhadores rurais que vendem sua força de trabalho, tanto em pequenas como em grandes propriedades rurais, e cuja produção atende aos interesses econômicos do proprietário da terra e não, imediatamente, às necessidades humanas de quem trabalha nela, enquanto assalariado rural.

Paralelamente a este período, iniciado na década de 1990, marcado pela implementação de políticas mais específicas voltadas para o campo, o Brasil passou a atravessar um momento de ampliação dos chamados programas sociais, voltados para as famílias que se enquadravam no ‘perfil’ estabelecido pelo governo em forma de ‘condicionalidades’, como renda, escolaridade, condição de saúde, moradia entre outras, tendo como prioridade atender aos segmentos pauperizados do campo e das periferias das cidades brasileiras.

Segundo o governo, tais programas teriam o objetivo de promover a transferência de renda e emergencialmente constituiriam uma estratégia de minimizar os efeitos da pobreza no país. Entretanto, deve-se considerar que estes programas atuam apenas na esfera da distribuição de renda, com o objetivo de: estimular o consumo das populações mais pauperizadas; contribuir pontualmente para uma ‘melhoria’ relativa da condição de alimentação dos trabalhadores, dando melhores condições físicas para as atividades laborais; e para aquecer o mercado interno de produtos industrializados.

Nesse sentido, mantém-se a base produtiva centrada na exploração da força de trabalho, não eliminando, portanto, as causas estruturais das desigualdades sociais, o que, aliás, jamais poderia acontecer, dado o papel

trabalho. O que ocorre aqui é a incorporação do excedente da produção por intermédio do mercado, com o fim de valorizar o grande capital, numa relação de subordinação do agricultor familiar ao mercado, sob pena de seu perecimento.

que o Estado exerce no modo de produção capitalista, cuja funcionalidade essencial se expressa nos processos referentes à preservação e ao controle da força de trabalho. É como Mézáros (2002) afirma, ao tratar da existência e atuação estatal, enquanto ‘complemento do capital’, o “Estado moderno constitui a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sóciometabólico” (MÉSZÁROS, 2002, p. 106).

Ao tratar da relação do Estado e do direito com a propriedade em *A Ideologia Alemã*, Marx (2009, p. 111-112) afirma que o Estado “nada mais é do que a forma de organização que os burgueses se dão, tanto externa quanto internamente, para garantia mútua da sua propriedade e dos interesses”. É, portanto, próprio da natureza do Estado agir de maneira sintomática e pontual nas expressões do problema e não em seus determinantes. Para tal, o Estado desenvolve novas estratégias, que melhor atendam aos interesses do capital, ainda que, mantendo o discurso da busca por melhores condições de vida para a população, fortemente presente nos chamados programas ‘sociais’.

Nesse sentido,

quando o Estado admite a existência de problemas sociais ele os procura ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração que depende dele. Como não atina com as causas fundamentais destes males, só resta ao Estado tomar medidas paliativas. Em resumo, o Estado é insuperavelmente impotente face aos problemas sociais (TONET, 1995, p.57).

Segundo Teixeira e Oliveira (1995, p. 224), na época de implementação de tais programas, o governo FHC já pregava abertamente a necessidade “de se passar de uma fase estatal do desenvolvimento econômico e social para outra fase, na qual a sociedade pudesse comandar, a partir de si mesma, ações para combater a miséria, a fome e a marginalidade social”, como depoimento claro da necessidade de intensificação do recuo do Estado.

Esta concepção do governo expõe, além da recomendação de recuo estatal, a desresponsabilização do Estado face às expressões da ‘questão social’, como é o caso da ‘questão agrária’. Não obstante ao processo de ajustamento político, decorrente das novas determinações do capital sobre a estrutura econômica da agricultura, ainda que melhor situadas na esfera da

distribuição, e não da produção, é preciso vislumbrar os reflexos desse processo em toda a estrutura social do campo.

Isto ocorre não como uma causa simples, mas em função das necessidades do mercado capitalista, determinando as condições objetivas de materialização de novas práticas agrícolas, indispensáveis ao processo, sempre crescente, de expansão e acumulação do capital.

Torna-se relevante, então, considerar que este momento histórico põe a necessidade do debate para além das franjas dessas estratégias utilizadas pelo governo, devendo-se conhecer os seus determinantes, situados em um complexo de mediações presentes ao longo desse processo de constantes transformações do campo, sobre o que trataremos a seguir.

2.2 AS FORMAS DE EXPRESSÃO DA POLÍTICA AGRÁRIA BRASILEIRA NA AGRICULTURA FAMILIAR

Ao longo desta seção, temos visto que o Brasil vem vivenciando um processo de transformação da agricultura, sobretudo da agricultura familiar, que passou a contar com políticas mais específicas, após a década de 1990, responsáveis por mudanças substanciais na sua histórica conformação, o que pode ser melhor compreendido quando consideramos os dados da realidade.

Segundo dados da FAO/INCRA, a agricultura familiar empregava em 1996, no Brasil, cerca de 80% das pessoas que trabalhavam na área rural, representando cerca de 18% do total da população economicamente ativa. Além disso, a geração de um emprego no campo, principalmente na agricultura familiar, sempre representou custo bem mais baixo que a geração de um emprego nas atividades urbanas, sendo esta prática agrícola recentemente mais enfatizada no plano político do país, sobretudo após a década de 1990.

A agricultura familiar é responsável, segundo Karnopp (2003), pela produção de 80% dos alimentos consumidos no Brasil. A autora afirma ainda que os agricultores familiares compõem um importante segmento produtivo, ocupando uma área de 25% das terras agrícolas do Brasil. Conforme dados da FAO/INCRA, em 1996, havia no país 7 milhões de estabelecimentos rurais.

Destes estabelecimentos, 6,5 milhões eram ocupados por agricultores familiares, com mais de $\frac{3}{4}$ da população rural.

Conforme veremos a seguir, a criação de uma política voltada para a agricultura familiar, mais necessária para o capital do que propriamente para os agricultores familiares, cuja prática dependeria essencialmente da natureza e da sua própria força de trabalho, e não da política, começa a aparecer com a redemocratização do país, intensificando a subordinação desses agricultores aos interesses e as determinações do capital, legalmente instituídos na esfera política, a partir da atuação do Estado neoliberal.

Sabe-se que a idéia da criação da Lei da agricultura familiar surgiu no início da década de 1990, mas não foi aprovada naquele tempo, segundo o governo, “por que não havia ‘espaço conjuntural positivo’, como ocorreu à época da sua aprovação com o apoio da bancada ruralista” (BRASIL, 2008).

No entanto, a afirmação do governo não explicita que o contexto econômico, na segunda metade da década de 90, caracterizado pela expansão das medidas neoliberais no país, passou a constituir o fundamento para a existência de um ‘espaço conjuntural positivo’, expresso na condição política favorável da bancada ruralista, que via na aprovação da referida Lei um avanço no sentido do fortalecimento e da valorização da agricultura familiar.

Na verdade, a criação da referida Lei não dependia, conjuntamente, em absoluto, de um maior apoio político, por parte dos ‘representantes’ dos agricultores, uma minoria no Congresso Nacional. Ao contrário, a Lei votada por tais parlamentares legitimou os rumos para a chamada agricultura familiar, com base nas determinações do mercado capitalista internacional, e na necessidade de ajustamento do mercado interno face às imposições do capital, legalizando diversas práticas, como o incentivo financeiro para a agricultura, que já vinha sendo implementado no campo desde a Ditadura, o que demonstra o caráter *post factum* da lei.

Além da conjuntura necessária à aprovação da referida Lei, naquele momento ainda havia dúvidas, aliás, como ainda persistem até os nossos dias, sobre os critérios que definiriam a agricultura familiar.

Nesse sentido,

Muitos pesquisadores escolhem o tamanho da área do estabelecimento como critério central para distinguir a agricultura familiar da agricultura patronal, sendo este o critério mais fácil de constatação num questionário, dentro de uma pequena margem de erro. Outros critérios discutidos são: o grau da utilização da mão-de-obra familiar, a renda do agricultor, a significância do autoconsumo (subsistência), as regras de herança, a relação com os recursos naturais, a cultura, dentre outras possibilidades (SCHMITZ, 2007, p. 9).

Todos estes critérios, abordados individualmente, para definir a agricultura familiar, na opinião do referido autor, apresentam limitações, principalmente, o relativo ao tamanho da área ao não abordar a questão das lógicas internas, da cultura e das representações, dentre outros aspectos, a exemplo da supremacia da eficiência da agricultura familiar, cuja definição procuramos discutir na primeira seção desse estudo, que por hora retomamos pela necessidade da discussão.

Segundo a Lei nº 11.326 (BRASIL, 2006), de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos Familiares Rurais, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I - Não ter, a qualquer título, área maior do que oito hectares [ou 80 mil metros quadrados em média, dependendo do Estado].
- II - Utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento.
- III - Ter renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento.
- IV - Dirigir seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Observemos, a princípio, que a referida Lei utiliza duas categorias para tratar da agricultura familiar: agricultor familiar e empreendedor familiar rural. Manter atrelado à agricultura um termo historicamente conhecido e socialmente estabelecido como é o caso do termo 'familiar', o governo evoca a ética cristã e investe ideologicamente na negação do conceito de classe, fortalecendo as bases da sociedade capitalista. Já havíamos anteriormente chamado a atenção para essa questão, presente inclusive no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

De fato, ao definir o agricultor familiar de forma sinônima ao empreendedor familiar rural, esta Lei torna explícita uma peculiaridade: O incentivo ao empreendedorismo constitui parte das recentes estratégias, que estão presentes nos mais diversos segmentos de produção, com o objetivo de 'dinamizar' alguns setores da economia.

No caso da agricultura, o empreendedorismo está voltado à procura pela potencialização do meio rural, com atividades que não se restringem à agricultura, mas voltam-se à implementação de outras atividades, possíveis de serem desenvolvidas no campo e pelos agricultores, juntamente com suas famílias, como no caso do ecoturismo e do turismo rural.

Tratando dessa questão, como uma resposta local ao processo de globalização e não como uma necessidade imposta pelo próprio processo, Veiga (2005, p.10), aponta para duas dimensões do empreendedorismo sobre os destinos das áreas rurais: a dimensão econômica, que envolve as cadeias produtivas, o comércio e os fluxos financeiros; e a dimensão ambiental, envolvendo tanto as bases das amenidades naturais, quanto fontes de energia e biodiversidade, mais alinhadas à qualidade de vida e bem-estar.

Estas dimensões, apontadas pelo autor, podem ser evidenciadas quando se considera que o governo brasileiro, por um lado, para atender às necessidades do mercado, vem estimulando o agricultor familiar a descobrir novas potencialidades locais, que possam ser exploradas, como é o caso do turismo rural, utilizando os recursos naturais e a mão de obra disponível no campo, como forma de diversificar as atividades agrícolas e conter o êxodo da população rural, dentro de um processo de reestruturação produtiva.

No entanto, por outro lado, o governo e os diversos investidores das atividades rurais mantêm os seus investimentos financeiros para estimular o agricultor, e sua família, a continuar exercendo a agropecuária, com o fim de não comprometer a produção, que passa a ser ainda mais ampliada, beneficiando o mercado com o aumento do lucro. Este lucro, cada vez maior, é obtido da diversificação das atividades desenvolvidas no campo, mantendo-se a justificativa do uso 'racional' dos recursos naturais e da relativa melhoria da qualidade de vida no campo, como elemento fundamental à expansão e ao reordenamento produtivo no setor.

Mas não se trata apenas de estabelecer, com base na Lei nº. 11.326, duas categorias distintas e separadas. É preciso antes compreender a necessidade, por parte do mercado, de que esse agricultor, chamado de familiar, também seja um empreendedor familiar rural. Aqui, agricultor e empreendedor se fundem no mercado, mediados por aquilo que lhes é comum: a família e o campo, e subjugados pelo capital que determina a condição de exploração de todos. Denominar o trabalhador de empreendedor, como recomendado por agências fomentadoras do desenvolvimento capitalista⁷³, não atribui ao sujeito que trabalha um grama de autonomia.

Na verdade, pode-se até admitir que o empreendedor familiar rural não se considere, e nem seja mesmo, um agricultor familiar, mas é claro que se espera, na atualidade, que o agricultor familiar seja, antes de tudo, um empreendedor familiar rural, pois esta segunda condição comparece bem mais ajustada aos atuais interesses do capital.

Schmitz (2007) observa que atualmente existem, pelo menos, cinco denominações distintas para a agricultura familiar, isto é, a agricultura não patronal (ou não empresarial): campesinato, pequena produção, agricultura familiar, produção familiar rural e produção (familiar) coletiva.

Além disso, existem outras expressões para distinguir esta categoria social no meio rural como, posseiro, trabalhador rural e outras expressões que serão discutidas posteriormente. Enquanto posseiro se refere apenas ao fato de alguém não ter o título da terra que administra, como afirma Guerra (2001, p.17-18 apud SCHMITZ, 2007), o uso do termo trabalhador rural é muito ligado aos sindicatos que representam as pessoas trabalhando no meio rural.

O referido autor então lembra que na América Latina, o Brasil e o Paraguai são os únicos países, nos quais os trabalhadores da agricultura e os agricultores são organizados conjuntamente⁷⁴. Salvo as oposições teóricas, anteriormente colocadas em relação ao termo campesinato, todos os demais termos empregados, em linhas gerais, referem-se a uma prática agrícola de mercado.

⁷³ BIRD, BNDES, SEBRAI, Institutos de Economia e Administração, dentre outros organismos. Ver Tavares (2008, p. 33).

⁷⁴ Outra peculiaridade brasileira está relacionada à existência de dois Ministérios distintos voltados à agricultura: Ministério da Agricultura e Comércio (ligado à agroindústria) e Ministério do Desenvolvimento Agrário, voltado às demais práticas agrícolas, como a agricultura familiar.

Podemos perceber, no entanto, com base na Lei, que o entendimento legal sobre o agricultor familiar o compreende como alguém que não possui uma extensa propriedade rural, utiliza o trabalho da família, de forma predominante, na sua propriedade, tem renda originada, predominantemente, da atividade econômica da agricultura e juntamente com sua família dirige seu estabelecimento.

É oportuno pontuar que, embora, a Lei estabeleça um parâmetro para a extensão territorial da propriedade do agricultor, a maioria dos trabalhadores do campo não tem e não depende da posse da terra para o cultivo, pois a condição latifundiária do Brasil, historicamente, evidencia não ser esse um limite determinante para o aumento da produção no campo, pelo contrário, contribui para o aumento da exploração da força de trabalho e conseqüentemente, para a expansão e a acumulação do lucro nas mãos de poucos.

Nesse sentido, mesmo considerando que o agricultor familiar, para ser constituído como tal, precisa ter a posse da terra, não é interessante, para o capital, que este agricultor tenha a posse de uma propriedade de terra além dos limites estabelecidos por Lei, o que implicaria uma diminuição do poder econômico dos monopólios regionais, como é o caso da cana de açúcar no Nordeste e da soja na região Centro-Oeste do país.

Na pequena propriedade rural, para os que têm a posse da terra e trabalham nela, bem como nas pequenas extensões rurais, nas quais atuam também os trabalhadores assalariados, que, por não terem a posse da terra, vendem a sua força de trabalho a agricultores familiares, preconiza-se a utilização da mão de obra familiar, como característica dessa prática, fomentando-se a perpetuação de um ciclo de produção agrícola, centrado nos laços de parentesco entre a maioria dos trabalhadores rurais.

Chamamos a atenção aqui para um ponto importante. Ao estabelecer uma definição das categorias agricultor familiar e empreendedor familiar rural, considerando simultaneamente que estes deveriam atender aos requisitos de “utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento e ter renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao

próprio estabelecimento ou empreendimento” (BRASIL, 2006), o governo assume a concepção de que a existência de tais categorias está condicionada à posse de um estabelecimento (a terra) ou de um empreendimento.

Além disso, tais categorias precisam ainda “dirigir seu estabelecimento ou empreendimento com sua família” (BRASIL, 2006). Para cumprir com esse último requisito, de fato, segundo a Lei, o agricultor familiar e empreendedor familiar rural precisa, com sua família, ter a posse do estabelecimento ou empreendimento, o que permitiria a sua relativa autonomia, juntamente com sua família, para dirigi-lo.

Considerando o contexto familiar, no qual esta atividade produtiva está inserida, o ato de ‘dirigir’ assume algumas especificidades. Anteriormente a sua citação na Lei Nº. 11.326, comparecem, como parte dos chamados requisitos, a utilização predominante da mão de obra da própria família nas atividades econômicas e ter “renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento” (BRASIL, 2006).

Nesse sentido, a ‘direção’, levada a cabo pelo agricultor familiar e empreendedor familiar rural, assume um papel de administração de pessoal, pois a utilização ‘predominantemente da mão de obra da própria família’ abre margem para que o agricultor familiar contrate mão de obra externa, trabalhadores assalariados, ainda que em menor proporção, em relação à mão de obra de sua família.

Além da administração de pessoal, a direção do ‘estabelecimento ou empreendimento’ precisa assumir também um papel de administração financeira, na qual há espaço para o desenvolvimento de outras atividades econômicas por parte, tanto dos chamados agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas famílias, como também por parte da mão de obra, externa às suas famílias, que estes, por ventura, vierem a utilizar. No entanto, é imprescindível que a renda familiar seja “predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento” (BRASIL, 2006).

Quando se observa aqui o termo ‘atividades econômicas’, pensa-se logo na ampliação das atividades desenvolvidas no campo. Abre-se, na

verdade, um leque de possibilidades de ampliação de tais atividades, tornando o espaço rural cada vez mais heterogêneo e contraditório, movido por um intenso processo de transformação das práticas agrícolas, motivado pelas determinações econômicas.

Braverman (1987, p. 232), analisando a relação trabalho e capital monopolista, afirma que no estágio mais primitivo do capitalismo industrial, nos Estados Unidos, “praticamente todas as necessidades da família eram supridas por seus membros. Produtor e consumidor eram idênticos. A família era a unidade econômica, e todo o sistema de produção baseava-se nela”, muito embora na segunda metade do século XIX, esta condição tenha se tornado mais localizada.

No caso brasileiro, esta condição sempre foi restrita e isto se deve ao papel secundário que as práticas agrícolas para subsistência, historicamente, ocuparam no contexto econômico, político e social do país. No entanto, no século XX, esta prática passou a ser mais heterogênea e foi incorporada ao grande capital. Vejamos que se antes, um ‘agricultor familiar’, dono de uma pequena propriedade, produzia predominantemente alimentos para a sua subsistência e de sua família, agora, para obter financiamento do governo, vai precisar ocupar parte da sua propriedade com culturas, que representam matérias-primas para a indústria, como é o caso da mamona.

Segundo a referida Lei, este agricultor continua sendo familiar, no entanto, a ampliação das atividades agrícolas, sob determinação do mercado, traz consigo a contradição de que, o agricultor que, a princípio teria no cultivo da terra um meio de obter o seu sustento, passa a ter essa condição mediada pela determinação do mercado, pois o produto do seu trabalho só irá garantir a sua subsistência e de sua família, se comparecer ao mercado, como uma mercadoria. No dizer de Braverman (1987, p. 234), o capital se apropriou de todas as funções desenvolvidas no campo, “estendendo assim a forma de mercadoria ao alimento sem preparo ou inteiramente preparado”.

Em tempos de ampliação da determinação do mercado capitalista sobre as necessidades humanas, não cabe mais ampliar o investimento de recurso financeiro e tecnologia para o agricultor familiar, que historicamente cultivou o solo, juntamente com sua família, com o fim de garantir a obtenção

do seu sustento, a sua reprodução social. O incentivo decorre, por esses dias, de outra compreensão, a de que o 'simples agricultor' precisa incorporar à sua prática, novos mecanismos de produção que garantam o lucro ampliado do investimento financeiro, o que passa invariavelmente pela adesão às práticas produtivas determinadas pelo mercado e plasmadas na relação de domínio do grande capital sobre a 'pequena empresa rural'.

Considerando a relação entre esse pequeno estabelecimento (pequena propriedade ou pequena empresa rural) com o grande capital monopolista, representado pelas grandes empresas que detém o poder econômico do mercado agrícola, na análise de Baran; Sweezy (1978, p. 60-61),

a pequena empresa se localiza na extremidade receptora, reagindo às pressões das grandes empresas e em certa medida modelando-as e canalizando-as, mas sem o poder efetivo de contrabalançá-las e ainda menos de exercer uma iniciativa independente própria. Do ponto de vista do capitalismo monopolista, as empresas menores deveriam ser tratadas como parte do ambiente dentro do qual operam as grandes empresas, e não como um ator no palco.

Portanto, o entendimento da dinâmica da produção nas pequenas propriedades rurais deve ser precedido pela análise da constituição histórica da sua relação com o contexto macroeconômico, do qual a pequena empresa rural é integralmente dependente. Nesse sentido, todas as ações do Estado e as transformações na produção agrícola de base familiar, precisam ser antes compreendidas como partes do complexo de relações contraditórias, que sob a regência do capital, determinam os (des) caminhos da agricultura familiar no país.

É preciso entender que a ampliação das atividades desenvolvidas no campo impõe a necessidade de incremento de mão de obra e investimentos financeiros, compatíveis com a expectativa do grande mercado. Nesse sentido, a mão de obra já disponível e, às vezes, excedente, é então conduzida a uma situação mais 'privilegiada', na qual é pregada a sua autonomia e independência, ainda que relativas, com o objetivo de garantir o envolvimento de todos os 'atores' no processo de ampliação do capital. É o caso da mão de obra feminina.

Segundo dados do PNUD (2005a), o crédito rural concedido às mulheres por meio do PRONAF aumentou de R\$ 244 milhões, na safra

2001/2002, para R\$ 1,2 bilhão, em 2005, enquanto o número de contratos de empréstimos passou de 97 mil para 322 mil, no mesmo período.

Em 2001, o governo federal já havia determinado que as mulheres deveriam ter acesso a 30% do crédito disponível, embora na prática isso não tenha acontecido, o que comprometeu o incentivo à ampliação das atividades agropecuárias no campo. Essa foi a justificativa para que, em 2003, a equipe do PRONAF começasse a desenvolver uma medida política de incentivo à participação feminina no crédito rural, pois até então era muito difícil para uma mulher conseguir a aprovação de um empréstimo independentemente de seu marido.

Outra medida foi a criação de uma linha de crédito específica, o PRONAF-Mulher. A recomendação do governo, nesse sentido, era que o empréstimo, voltado a agricultoras, assentadas, arrendatárias, pescadoras, extrativistas e outras mulheres do campo que possuíssem renda entre R\$ 2 mil e R\$ 60 mil, deveria ser utilizado para que elas pudessem investir em negócios próprios ou em sociedade com outras mulheres (PNUD, 2005a), o que possibilitou ainda mais o desenvolvimento de novas atividades no campo, melhor ajustadas ao novo contexto rural imposto pelo mercado, em sintonia com as considerações que fizemos anteriormente sobre o chamado 'empreendedorismo', importante instrumento de incentivo à pluriatividade.

Deve-se considerar que o reordenamento das forças *produtivas* impôs o aumento da mão de obra feminina no campo, justificado por algumas especificidades como é o caso do uso mais racional dos recursos utilizados na produção agrícola, a submissão e obediência em situações mais adversas, além da facilidade de maior compartilhamento de tarefas e tendência a aceitar com mais 'naturalidade' o processo de diversificação das atividades produtivas.

Na verdade, a compreensão sobre o aumento da heterogeneidade no campo, deve considerar que o pluralismo de atividades agrícolas, incentivado pelo governo e determinado pelo mercado, tem contribuído para importantes mudanças na dinâmica do trabalho no campo. O que antes representava um espaço que possibilitava, ao homem e a sua família, um intercâmbio com a natureza para a satisfação das suas necessidades, tornou-se predominantemente um espaço privilegiado, que impõe a subordinação das

necessidades humanas ao processo de expansão e de acumulação do capital, constituído a partir da crescente exploração dos recursos naturais e da mão de obra do campo.

Nesse contexto, insere-se o incentivo às práticas agrícolas que permitam a utilização do solo, inclusive com culturas intermediárias às sazonais, no intuito de tornar a extensão da propriedade rural, amplamente ocupada, ao longo do maior tempo possível. Muitos estudos, inclusive, vêm sendo desenvolvidos no país, voltando-se ao conhecimento das propriedades do solo, domínio de pragas e desenvolvimento de sementes mais resistentes, com o fim de tornar a agricultura mais funcional e flexível às demandas que o mercado impõe. Logo,

imaginar uma agricultura multifuncional implica considerar o papel estratégico da pluriatividade, pois uma agricultura cada vez mais funcional pressupõe a generalização da pluriatividade no espaço rural como forma de ampliar a sua função e geração de emprego e ampliação das oportunidades ocupacionais (SCHNEIDER, 2005, p. 33).

Aqui comparece como diretamente proporcional à expansão da pluriatividade no campo, a geração de emprego⁷⁵ e ampliação das atividades ocupacionais, num espaço em que se propõe uma agricultura multifuncional. Mas o ‘agricultor familiar e empreendedor familiar rural’, enquanto administrador da propriedade, juntamente com sua família, só se põe como pluriativo por causa da dinâmica não agrícola, especialmente relacionada ao processo de complexificação do mercado de trabalho no campo, embora na realidade, segundo Schmitz (2007), a pluriatividade não se constitua uma novidade no meio rural. Novidade é a sua intensificação e a sua diversificação numa sociedade em que novos bens de consumo são criados diariamente para atender às necessidades de um mercado segmentado.

Nestes termos, até o cuidado ambiental passa a ser “produto” de desejo passível de geração de renda, a exemplo do Programa de desenvolvimento socioambiental da produção familiar rural (Proambiente;

⁷⁵ Embora exista uma ofensiva do capital contra o emprego, aqui entendido como “aquela relação jurídica garantida pela mediação estatal” (TEIXEIRA e FREDERICO, 2009, p. 179), observa-se que, no campo, alguns setores mais estratégicos ainda se mostram com expansão de vagas para trabalhadores rurais, caso das produções de soja e cana de açúcar, em algumas áreas do Centro-Oeste e Sudeste do país.

FETAGs *et al.*, 2003 apud SCHMITZ, 2007), que pretende pagar por várias medidas ecológicas dos produtores familiares através de condições favoráveis de crédito (leia-se transferência de recursos públicos), sendo o cumprimento controlado por instituições externas, mediante certificação socioambiental.

Trata-se ainda de permitir uma articulação entre os interesses e as estratégias dos agricultores, ajustadas ao mercado, e a condição do contexto econômico e social em que estão situadas, com vistas ao ajustamento desta articulação aos interesses e exploração comerciais. Nesse sentido, “estimular as atividades não-agrícolas e a geração de novas ocupações no meio rural requer, portanto, antes de tudo, descobrir as características e a dinâmica local e territorial da agricultura familiar” (SCHNEIDER, 2005, p. 34).

Um pressuposto, não menos relevante, refere-se ao fato de que não há uma margem, explícita na Lei, para a existência de uma condição que possibilite ao ‘agricultor familiar e empreendedor familiar rural’ uma atuação administrativa e financeira, por outros meios que não pela posse do ‘estabelecimento ou empreendimento’ rural.

Na meação⁷⁶, por exemplo, as famílias dos meeiros produzem e geralmente administram a propriedade rural, por um tempo determinado, dividindo, entretanto, os produtos cultivados com o proprietário da terra. Como neste caso, a direção da família seria restringida pelo fato da terra não lhe pertencer, segundo a interpretação da Lei, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, os meeiros seriam apenas trabalhadores rurais, e não agricultores familiares.

Com base na referida Lei, os requisitos para se definir o agricultor familiar estão subordinados à posse da terra ou do empreendimento rural, o que supõe a existência dessas categorias, agricultor familiar e empreendedor familiar rural⁷⁷, apenas em uma sociedade baseada na propriedade privada e mediada pelo mercado.

⁷⁶ Meação aqui representa um tipo de exploração agrícola, na qual o agricultor que planta em terra alheia divide a produção com o dono da terra. Difere do arrendamento rural, pois este é caracterizado pelo aluguel da terra, comumente pago com dinheiro.

⁷⁷ Definidas legalmente como sinônimas, embora ontologicamente distintas.

No que tange à relação entre a agricultura e o mercado capitalista, surgem algumas interpretações diferentes sobre a determinação do segundo sobre a primeira. Vejamos que, baseando-se na tese do modelo dual da agricultura brasileira, Filippi (2005) afirma que no Brasil

convivem o grande estabelecimento agrícola capitalista – em que os fatores que ditam as decisões do empreendedor são a lógica da diminuição dos custos, o aumento da rentabilidade e do lucro – e a lógica da agricultura familiar, que busca a reprodução social (FILIPPI, 2005, p.9).

Nesse espaço de ‘convivência’, no qual subsistem duas realidades aparentemente contraditórias, na concepção do referido autor, parece que, apenas a grande propriedade agrícola é que estaria subordinada diretamente às determinações do mercado, sendo sujeitada às variações de custo, de rentabilidade e de lucro sobre o processo produtivo.

Ainda conforme tal concepção, apenas o grande proprietário de terra é tido como um empreendedor, em cujo ‘estabelecimento’ (terra) se dá a produção, a partir da ação coletiva dos trabalhadores rurais assalariados. Mas entendemos que esse *empreendedorismo* não deve ser enfatizado somente em relação ao grande proprietário, pois ao longo do processo produtivo brasileiro há uma necessidade implícita de que a agricultura familiar, também diversifique as atividades agropecuárias, nela desenvolvidas, mantendo-as, todavia, subordinadas à determinação do mercado, condição fundamental à produção agrícola do país.

Nesse sentido, tanto ‘o grande estabelecimento agrícola capitalista’, quanto ‘a lógica da agricultura familiar’ comparecem historicamente subordinados às determinações do mercado capitalista. O fato de um ‘estabelecimento’ estar mais voltado ao abastecimento do mercado externo e o outro se ocupar da produção voltada ao consumo interno, não confere autonomia absoluta à agricultura familiar, antes específica como esta deve ser ajustada nessa relação de subordinação de todos ao capital.

Tratando do termo dual, enquanto composto por dois modelos ‘distintos’ de agricultura, em suma, a diferença básica entre esses modelos, na concepção de Filippi (2005), além das finalidades, lucro e reprodução social, se dá pela extensão da terra ocupada, o que, aliás, está presente na atual

delimitação legal da agricultura familiar. Nesse sentido, ter-se-ia, no dizer do referido autor, ‘o grande estabelecimento agrícola capitalista’ e o suposto pequeno estabelecimento agrícola capitalista, no qual predomina ‘a lógica da agricultura familiar’.

Passando disso, a posse da terra, a exploração da mão de obra (ainda que em um predomine a mão de obra familiar) e a produção de mercadorias tornam semelhantes os modelos aparentemente ‘distintos’, pois em ambos o valor das mercadorias só é possível, quando estas comparecem ao mercado (externo ou interno) e nessa relação com o mercado, as necessidades humanas encontram-se subsumidas nas necessidades de expansão e acumulação do capital.

Nessa sociedade, o agricultor e sua família, para atender aos imperativos do capital, incorporam, momentânea e superficialmente, o papel de diretores no processo de produção, introduzindo alguns elementos necessários à implementação da expansão do processo produtivo, como a utilização de mão de obra de trabalhadores rurais, além da mão de obra de mulheres e filhos, sempre presentes na produção agrícola familiar⁷⁸.

No entanto, essa relativa ‘direção’, citada na Lei, está restrita ao âmbito político-administrativo, apresentando limites estruturais, por estar subordinada à dinâmica do capital, sem alterar, em absoluto, a base produtiva desse modo de produção. Nesse contexto, segundo a Lei, pode-se compreender que a atuação do ‘agricultor familiar e empreendedor familiar rural’ está definida pela utilização de mão de obra predominantemente de sua própria família para o desenvolvimento de atividades econômicas. Tal atuação deve se dá em uma extensão de menos de oito hectares, sob sua direção e de sua família, cuja renda deve ser originada predominantemente de tais atividades, desenvolvidas no seu estabelecimento ou empreendimento rural.

São também beneficiários desta Lei, os silvicultores, aquicultores⁷⁹, extrativistas e pescadores, desde que observados os requisitos previstos

⁷⁸ Tratando da divisão social do trabalho, Marx (2009, p. 47) afirma que “a escravatura latente na família, se bem que ainda muito rudimentar, é a primeira propriedade, que de resto já aqui corresponde perfeitamente à definição dos modernos economistas, segundo a qual ela é o dispor de força de trabalho alheia”.

⁷⁹ Silvicultura é a ciência dedicada ao estudo dos métodos naturais e artificiais de regenerar e melhorar os povoamentos florestais com vistas a satisfazer as necessidades do mercado e, ao

anteriormente. Além disso, deve-se também considerar que as ações que visam, segundo o governo, o beneficiamento do agricultor familiar estão baseadas, no “âmbito dos programas de assistência social” (PRADO JR, 2007, p.12), e não objetivam interferir na esfera produtiva, estando mesmo voltadas para a manutenção das práticas assistencialistas do governo. Ao dar maior ênfase em ações pontuais da esfera política, travestidas de práticas assistenciais, nega-se a determinação do fundamento econômico, presente na base produtiva, que sustenta o processo de transformação da produção do campo e que é responsável estruturalmente por todas as contradições presentes nesse modo de produção.

Ainda com base na Lei nº. 11.326, é oportuno citar que:

para atingir seus objetivos, a Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais promoverá o planejamento e a execução das ações, de forma a compatibilizar as seguintes áreas: crédito e fundo de aval, infraestrutura e serviços, assistência técnica e extensão rural, pesquisa, comercialização, seguro, legislação sanitária, previdenciária, comercial e tributária, cooperativismo e associativismo, educação, capacitação e profissionalização, negócios e serviços rurais não agrícolas (pluriatividade) e agroindustrialização (BRASIL, 2006).

Mesmo antes da aprovação da Lei nº. 11.326, os investimentos na agricultura, por parte do governo e dos bancos, já vinham aumentando, antes no período da chamada revolução verde e, depois, sobretudo, após a segunda metade da década de 90. Mas com o aumento dos financiamentos, os bancos ampliaram também as suas exigências, precisando de garantias, ainda mais concretas, do retorno do financiamento, sendo, por vezes, o próprio governo avalista da dívida do agricultor familiar.

Para que o atendimento dessas e de outras exigências fosse possível, tornou-se fundamental a implementação de uma base política que viabilizasse a regulação do setor produtivo e reordenasse o seu funcionamento, atendendo às recomendações e às exigências do mercado, o que constituiria um processo de reestruturação das atividades agropecuárias, centrado na

mesmo tempo, é aplicação desse estudo para a manutenção, o aproveitamento e o uso racional das florestas. A aqüicultura é uma atividade multidisciplinar que se refere ao cultivo de organismos aquáticos, incluindo peixes, moluscos, crustáceos e plantas aquáticas.

necessidade de ajustamento do setor face ao contexto de transformações económicas do capitalismo mundial, com rebatimentos significativos na agricultura do país.

Vejamos que o governo, momentaneamente, incorpora os anseios das representações dos trabalhadores rurais, como se lhe pertencesse, movido pela necessidade de sua utilização para a satisfação das necessidades do mercado. Exemplificando,

a Via Campesina defende o direito dos 'camponeses' de se organizar nas formas mais diversas em suas comunidades e lugares onde vivem. A Via defende também a necessidade de os governos e Estados protegerem e estimularem a agricultura familiar, camponesa e cooperativa, com políticas agrícolas adequadas de preços, assistência técnica, seguro e garantia de comércio, como forma de produzir alimentos e preservar as culturas (VIA CAMPESINA, 2004 apud FILIPPI, 2005, p. 115).

Como dissemos anteriormente, os anseios dos trabalhadores rurais são, por vezes, incorporados pelo Estado, como se fossem comuns, apesar de seu atendimento constituir uma concessão afinada com os interesses do mercado. Logo, o governo, conforme demonstra a Lei nº 11.326, incorpora momentaneamente os interesses defendidos pelos produtores familiares e pelos trabalhadores rurais, a exemplo do que defende a Via Campesina, como se fossem seus interesses também e, sob o argumento de que pretende 'fortalecer' a agricultura familiar, procura, sob todas as formas, ajustá-la às necessidades do mercado, num processo de reordenamento e transformação, ou como diz Netto (1998), *refuncionalização*.

Tal processo consiste, na verdade, em uma estratégia para escamotear os interesses económicos do capital, embutidos na atuação política do Estado burguês, levando o capital a fazer concessões momentâneas e sempre parciais face aos interesses da classe trabalhadora, gerando uma relação de dependência desta às ações do Estado. Mas é oportuno lembrar que, não há, em definitivo, qualquer associação possível entre capital e trabalho, e nesse caso, trata-se mesmo de concessões do capital com o fim de garantir a manutenção da base de exploração dos produtores e trabalhadores rurais e aplacar, temporariamente, os conflitos decorrentes do campo.

No contexto de tal reordenamento, entendemos que este representou uma imposição do mercado para que as ações de reestruturação

da produção agrícola pudessem ser eficazmente implementadas. Por sua vez, a base que garantiria a sustentabilidade a tal reestruturação precisaria, contudo, incorporar elementos que transcendessem à produção agrícola propriamente dita.

Nesse sentido, setores, como o da educação, precisaram criar e ampliar a oferta de cursos, prioritariamente os de curta duração, voltados para a capacitação e profissionalização de mão de obra do e para o campo. Além disso, fez-se necessário o incentivo ao desenvolvimento de pesquisas, principalmente com enfoque na criação e no aperfeiçoamento de maquinário e no melhoramento das sementes, além do desenvolvimento de defensivos agrícolas mais potentes, visando reduzir os prejuízos financeiros provocados pelas pragas.

Vejamos, no entanto, que

A introdução de novos processos técnicos, como a mecanização, a adubação química, a irrigação, etc., as transformações nas relações sociais de trabalho, a divisão mais eficiente das tarefas agrícolas, enfim as modificações destinadas a incrementar a produtividade na agricultura, se traduzem não apenas no aumento do trabalho excedente da própria agricultura: elas contribuem, também, para rebaixar o valor da força de trabalho na sociedade como um todo (GRAZIANO DA SILVA, 2003, p. 23).

Trata-se, na verdade, de um processo no qual o Estado desenvolve e implementa diversas estratégias, com alcance para todas as esferas da produção, sem pôr em risco o controle do processo produtivo, com o objetivo de, como conclui o referido autor, contribuir “para elevar a taxa de mais-valia e, assim para a acumulação de capital”, mesmo porque como Marx (1988, p.101) diz: “a produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, é essencialmente produção de mais-valia”. Logo, tanto faz ao capitalista investir em trigo ou em soja, enquanto mercadoria em geral, o que vai diferenciar é o lucro que ele pode obter com a valorização de cada uma dessas mercadorias no mercado, e isto é o que justifica a especificidade do seu investimento e o enfrentamento dos obstáculos que, porventura, ponham em risco à sua produção.

Nesse processo, o que antes constituía uma barreira natural, ou ‘condicionante natural da produção agrícola’, com o desenvolvimento de novas

tecnologias, passa a constituir uma oportunidade a mais para gerar lucro, sobretudo para a indústria, pois “a dependência da produção agrícola da dotação natural de fatores de uma determinada região pode ser bastante modificada pelo progresso tecnológico” (GRAZIANO DA SILVA, 2003, p. 29).

O progresso técnico, nesse sentido, tem permitido a irrigação de terras secas, a adubação de solos de baixa fertilidade natural, o aquecimento de estábulos no inverno, além da utilização de produtos químicos para questões mais específicas, não dependentes de clima ou região, como é o caso da indução ao crescimento rápido de animais de corte e controle de pragas nas plantações. Mas é importante considerar que existem limites estruturais, do ponto de vista ambiental, que tornam os investimentos economicamente inviáveis, ao menos em grande escala, como é o caso de eliminar declividades acentuadas.

Investir na qualificação da mão de obra e no aprimoramento dos meios de produção, no entanto, não bastava. Era necessário também melhorar as condições de infra-estrutura, como a construção de armazéns para estocar adequadamente os grãos e as sementes, bem como era importante melhorar as condições das estradas e dos meios de transporte, com o objetivo de diminuir o desperdício e reduzir o tempo gasto para escoar e distribuir a produção.

Do ponto de vista legal, as imposições estavam voltadas, por exemplo, ao regulamento das condições sanitárias dos produtos agropecuários, sobretudo para atender às exigências do mercado norte-americano e europeu. Tais exigências, na verdade, representavam bem mais barreiras à introdução de alguns produtos brasileiros, mais competitivos no mercado internacional, devido à mão de obra barata e aos baixos custos de produção, que propriamente uma real preocupação com a qualidade sanitária desses produtos.

As exigências do mercado, no âmbito legal, ainda compreendiam a necessidade de ‘atender’ alguns direitos trabalhistas e previdenciários do trabalhador rural, o que aplacaria alguns conflitos no campo e facilitaria a introdução de produtos brasileiros em países, com uma legislação trabalhista mais abrangente. No entanto, cabe ressaltar que tal ‘atendimento’, na verdade,

refere-se às concessões pontuais que o capital faz, mediante a atuação política do Estado, tendo como fim a manutenção da exploração dos trabalhadores, para valorização do capital, como já abordamos anteriormente.

Além da realização de algumas concessões, as exigências do mercado obrigavam a legislação brasileira a criar mecanismos de regulação comercial, sem ferir as regras do comércio internacional (cujos maiores beneficiários estão situados no chamado capitalismo central), possibilitando a obtenção de subsídios para a agricultura brasileira e as condições necessárias à comercialização dos produtos, tanto no mercado interno, quanto fora do país.

Nesse sentido, os produtos agrícolas precisariam ser bem mais competitivos no mercado, o que só seria possível, segundo o governo, se o custo com a produção não fosse elevado e se a quantidade e a qualidade dos produtos atendessem, satisfatoriamente, às exigências do mercado consumidor.

Para manter baixos os custos com a produção, a experiência agrícola histórica brasileira já tinha ensinado que isto é possível, por exemplo, à medida que se aumenta o uso de maquinário, substituindo em parte a mão de obra, e à medida que se diminui o cumprimento das leis trabalhistas no campo, enquanto se expande e se acumula o capital. Na verdade,

A economia capitalista, segundo Marx, reduz-se a uma única coisa: *economia de tempo*. Se a duração do trabalho é a medida do valor, o capitalismo procura obstinadamente diminuir o valor da mercadoria, isto é, reduzir a duração do trabalho necessário para fabricá-la. Daí a modernização permanente do processo produtivo, com a introdução de máquinas para substituir o trabalho humano para assim, diminuir o tempo necessário para a produção (TEIXEIRA; FREDERICO, 2009, p. 166).

Nesse sentido, o mercado e o governo apontam o incentivo ao desenvolvimento de práticas não agrícolas e a agroindustrialização como fundamentais ao processo de diversificação das atividades agropecuárias, inclusive como estratégia para diminuir o custo com a produção e aumentar a garantia de retorno dos investimentos financeiros, uma vez a mercadoria comparecendo ao mercado, quando seu valor de troca se desprende para tornar-se dinheiro.

Na lógica da necessidade de serem cooperados e associados, os agricultores familiares passam a incorporar as orientações prescritas pela

chamada assistência técnica, geralmente disponibilizada pelo governo ou por instituições financiadoras de projetos voltados para o setor, incorporando, com isso, necessidades sociais que não são suas, como é o caso da necessidade de criar as 'empresas rurais', a exemplo das cooperativas.

Este processo de 'cooperação' e 'associação', entre os agricultores familiares, ocorre de acordo com os princípios regidos pela legislação e determinados pelo mercado, com inclinações sazonais a determinados 'nichos' da produção agrícola, como vem acontecendo mais recentemente com o incentivo à produção de oleaginosas, motivado pela valorização do biodiesel no mercado internacional.

Vejamos que

em fins de 2004, o lançamento do Programa Nacional do Biodiesel pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural (Condrap) prevê que a agricultura familiar e os assentamentos da reforma agrária sejam incentivados (redução de impostos e alocação de subsídios) a produzir matérias-primas destinadas à industrialização do biodiesel (FILIPPI, 2005, p. 132).

Nesse sentido, a necessidade econômica do mercado passa a ser imposta ao seio da agricultura familiar, como se fosse uma necessidade sua e prioritária, justificada pela competitividade e valorização da matéria-prima no mercado, em um processo composto, principalmente, por três etapas determinadas pelo capital, a saber: determinação e financiamento do cultivo, produção e comercialização da matéria-prima, industrialização e comercialização do biodiesel, todos amparados por uma ampla base legal.

Mas é importante frisar que as condições objetivas para a efetivação das ações propostas pela Lei nº 11.326, no entanto, já estavam postas mesmo antes da sua aprovação, pois no Plano agrícola e pecuário 2004/2005, o governo Lula previu

aumentos de produção associados a aumentos de produtividade, "interiorização do desenvolvimento", apoio financeiro à modernização e à melhoria da infraestrutura destinada ao agronegócio (melhoria de portos, estradas, estruturas de armazenagem e de escoamento da produção), e incentivo às dinâmicas de interdependência entre o agronegócio e os mercados financeiros e de capitais (FILIPPI, 2005, p. 120-121, grifo da obra).

O referido autor então atenta para uma questão importante, quando trata desse período, ao afirmar que “mesmo em um mandato que em seu início se pautava pela ‘ruptura’ com o modelo econômico precedente, há a prevalência dos imperativos ligados à busca de saldos comerciais positivos por intermédio do aumento das exportações do agronegócio” (FILIPPI, 2005, p. 212, grifo da obra), o que representa o estrito compromisso com a manutenção das determinações do mercado internacional, num processo de continuidade das medidas neoliberais para o setor, e não de ruptura com o processo histórico de subordinação da produção familiar, e em particular da agricultura familiar, aos interesses do grande capital.

É evidente a contribuição do governo para a continuação e expansão de uma agricultura de mercado, voltada à satisfação imediata das necessidades impostas pelo capital, obrigando a agricultura familiar a incorporar estratégias indispensáveis a sua significativa contribuição para a expansão da produção capitalista sobre o campo, como é o caso do ‘cooperativismo’, que viabiliza a comercialização do excedente e sua incorporação ao grande capital.

Nesse sentido, o processo de trabalho no campo intensifica, no período do capitalismo monopolista, como fim imediato, o atendimento às demandas do mercado, caracterizado pela subsunção das necessidades humanas do agricultor familiar (expressas no valor de uso dos produtos agrícolas que garantem a sua reprodução social) à determinação do valor de troca das mercadorias produzidas no campo, cujo fim é a sua incorporação pelo grande capital para a obtenção sempre crescente do lucro.

Consideremos que anteriormente a este período, ao menos em alguns países,

Além de suas funções biológicas, a família serviu como uma instituição chave da *vida social*, da *produção* e do *consumo*. Dessas três, o capitalismo deixa apenas a última, e isso em forma atenuada, visto que mesmo como unidade consumidora a família tende a romper-se em partes componentes que efetuam o consumo separadamente (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 236, grifos da obra).

O fato de que, com o advento do capitalismo monopolista, as famílias, na experiência norte-americana, passaram de unidade produtoras

para exercer predominantemente o papel de consumidoras, na análise dos referidos autores, permite que visualizemos nessa questão uma diferença importante com relação ao caso brasileiro.

Para que o modelo de agricultura adotado no Brasil, nesse período, atendesse às imposições do capital, fez-se necessário que a agricultura mantivesse ainda em sua estrutura produtiva, alguns elementos mais 'arcaicos' do capitalismo, como a utilização da mão de obra familiar, tão importante para a ampliação não remunerada da jornada de trabalho e para o descumprimento de tantas outras exigências das leis trabalhistas, além do componente afetivo diretamente relacionado ao aumento da produção.

Sem dúvida, a compreensão de agricultura familiar, assumida pelo Estado e de acordo com os interesses do capital, compreende o agricultor familiar como mero produtor de uma mercadoria, na qual o valor de uso está subsumido no valor de troca, existindo apenas numa relação de compra e venda, sob a determinação do capital e não do produtor.

Na verdade, não cabe mais a ocupação do campo apenas pela produção agropecuária para satisfação das necessidades humanas, pois dentre as atividades não-agropecuárias, para as quais também se destina o anteriormente citado PRONAF, estão os serviços, atividades ou renda "relacionados ao turismo rural, à produção artesanal, ao agronegócio familiar e à prestação de serviços no meio rural, que sejam compatíveis com a exploração rural e com o melhor emprego da mão-de-obra familiar" (BRASIL, 2008).

Tais atividades compreendem, no entanto, estratégias de ampliação do domínio do capital sobre a vida dos produtores e trabalhadores rurais, beneficiando-se das organizações produtivas familiares, existentes nessas localidades, e buscando explorar ao máximo todas as suas potencialidades e ampliar a funcionalidade do meio rural. Este processo de exploração nos faz lembrar uma afirmação de Marx, quando tratou do desenvolvimento da técnica e da combinação do processo de produção social, ao dizer que a produção capitalista só torna possível tal desenvolvimento "ao minar simultaneamente as fontes de toda a riqueza: a terra e o trabalhador" (MARX, 1988, p. 100).

O governo brasileiro, através de programas como o PRONAF, financia a implantação e o desenvolvimento de pequenas e médias ‘empresas’ no campo, ‘beneficiando’, relativamente o agricultor familiar, enquanto amplia a exploração no campo, pois tal agricultor, juntamente com sua família, passa a incorporar a mão de obra assalariada ao estabelecimento, amplia a oferta de serviços não rurais e se torna ainda mais dependente do mercado, sobretudo quando se considera a sua subordinação às exigências das diversas instituições financeiras que custeiam a produção agrícola.

Mas, este fator tem um forte componente histórico, pois “na própria origem da pequena propriedade, em quase todo o país, encontramos a ação e influência da grande exploração e das vicissitudes que ela atravessa” (PRADO JR, 2007, p.71), cabendo lembrar que

nas relações de produção da agropecuária brasileira, as relações de trabalho vigentes na grande exploração rural (...) dão a natureza e caráter das relações de produção em geral, e do fundamento da estrutura agrária do País. Isso em consequência do papel que desempenha, em nossa economia rural, a grande exploração. Ficam-lhe assim subordinadas, no sentido de serem por ela direta ou indiretamente condicionadas, todas as demais relações de produção da agropecuária brasileira, em particular aquelas em que se inclui a pequena propriedade (PRADO JR, 2007, p. 71).

Tal análise permite entender que, mesmo com a distribuição de terra entre os pequenos produtores rurais, conforme o ideário da reforma agrária, estes continuarão em uma condição de dependência vital do grande produtor, pois é essa condição que possibilita o escoamento dos produtos agrícolas para regiões específicas, incluindo o mercado externo, enquanto o pequeno produtor, mais individualmente, destina seu produto às cidades do entorno de sua propriedade, o que não o torna independente, afinal o abastecimento do mercado interno também precisa ser garantido e esta necessidade está presente, como vimos, desde a época do império.

Nessa relação entre o ‘pequeno produtor rural’ e o ‘grande produtor’, as necessidades humanas dos agricultores familiares, historicamente relegados a um segundo plano, estão subordinadas aos interesses dos grandes produtores, embora as determinações do capital incidam sobre ambos, ainda que com particularidades.

Aqui já não importa quem tem a posse da terra ou quem trabalha nela, pois dado o processo de escamoteamento das determinações objetivas do capital, todos são chamados de produtores rurais, e nisso reside o interesse principal do capital, no mais, as diferenças conceituais e mais específicas de atuação de cada um no campo e em consonância com o mercado, definirão melhor apenas a forma como cada um será explorado pelo capital e como poderão se explorar entre si, haja vista que o 'grande produtor' explora o 'pequeno produtor rural' e ambos, por sua vez, utilizam a força de trabalho dos trabalhadores rurais.

Marx (1988, p. 99) já dizia, ao tratar da grande indústria e agricultura, que o modo de produção capitalista “cria, ao mesmo tempo, os pressupostos materiais de uma síntese nova, mais elevada, da união entre agricultura e indústria, com base em suas configurações antiteticamente elaboradas”. De fato, a ampliação da agroindústria no campo tem colaborado, de maneira importante, para o aumento da subordinação e da exploração dos agricultores familiares, tomando conta das estruturas já existentes na agricultura, socializando-as, fazendo-as partes integrantes do grande mundo econômico, à medida que incorpora o seu excedente e limita estruturalmente a sua produção.

2.3 OS LIMITES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS EM TORNO DA “QUESTÃO AGRÁRIA”

Além da compreensão, sobre o que objetivamente constitui a agricultura familiar, sabe-se que a má distribuição da propriedade da terra é o traço mais marcante, e ao mesmo tempo a principal distorção da estrutura fundiária do Brasil, ainda que, em Marx, consideremos que não se trata de má distribuição de terra e sim da base de uma sociedade centrada na propriedade privada e na exploração do homem pelo homem, através da compra e venda da força de trabalho.

Tal questão, no entanto, não representa objetivamente o eixo de enfrentamento das lutas sociais no país, pois, de uma maneira geral, estas estão voltadas à *questão agrária* e aos variados problemas agrícolas. Como

vimos anteriormente, as lutas sociais no campo têm origem recente no Brasil, e datam do século passado, embora no Brasil colônia tenha acontecido alguns movimentos nessa direção, como demonstramos na seção anterior.

Ao emergir da Ditadura, o país se viu em uma condição ainda mais adversa, tanto do ponto de vista econômico quanto político. Dentre os movimentos sociais que vinham encabeçando as lutas no campo e propondo estratégias de enfrentamento da “questão agrária” havia uma desarticulação, decorrente da ostensiva ação do governo militar e dos segmentos da burguesia ligados à agroexportação, de forma que a retomada das lutas, sob novas frentes se fazia urgente, sobretudo quando considerados os efeitos da crise da década de 1970.

Nesse sentido, o MST ganhou força, num momento em que era fundamental articular uma unidade política face às demandas provenientes do campo, em especial as relacionadas aos efeitos da *revolução verde*. Do ponto de vista político, para além da ênfase na dimensão jurídica do conflito e do enfrentamento dos sem-terra, ora com os grandes proprietários de terra, ora com o próprio Estado, observa-se que o movimento conquistou espaço também como *força política e social* inserida e se movimentando numa determinada conjuntura política e econômica.

Como a trajetória política do referido movimento se inscreve, em cada contexto histórico, de maneira articulada com o dimensionamento dos problemas enfrentados pela população do campo, Coletti (1998) divide a trajetória do MST em algumas fases, sobre as quais trataremos para efeito de compreensão da dimensão histórica do Movimento. A *primeira* delas, inserida na crise do regime ditatorial militar, começou com as ocupações de terra que, desde 1979, eclodiam em vários pontos do país. Consideramos essa como caracterizada pela luta dispersa e localizada, sendo o seu encerramento ocorrido em 1984/85, com a criação de um movimento unificado de nível nacional.

A *segunda* fase, segundo a referida autora, desenvolveu-se sob o governo Sarney, tendo como marco seu Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e o tratamento dado à questão pelo Congresso Constituinte. Nessa fase, as ocupações de terra multiplicavam-se, ao mesmo tempo em que surgiam iniciativas por parte do Estado, visando oferecer uma resposta pontual ao

problema colocado pelo MST, embora nem isso tenha sido feito. Um balanço desse período mostra que a realização de uma reforma agrária praticamente não extrapolara o nível das propostas e das "boas intenções"⁸⁰.

Na *terceira* fase, contemporânea dos governos de Fernando Collor/Itamar Franco, a ofensiva do MST expandiu-se, ao mesmo tempo em que as desapropriações foram realizadas em muito menor quantidade que as do governo Sarney⁸¹. Finalmente, numa *última* fase, tendo em vista que a autora analisou até 1998, sob o governo de Fernando Henrique Cardoso, o MST passou a ocupar um lugar de destaque nos meios de comunicação e no discurso político-partidário e a luta pela reforma agrária ganha projeção internacional.

Propomos então *outra* fase, agora sob o governo Lula, na qual a atuação do MST, com o fim do encantamento que trazia a possibilidade de ampliação da reforma agrária, tem sido andar em círculo, uma vez que estamos vivenciando um período de contra-reforma caracterizado pelo recuo do governo em tratar a *questão agrária*, cooptação de lideranças sindicais, marginalização do movimento, sob influência da mídia, e *judicialização da questão agrária*, além da continuação das mortes no campo em decorrência de conflitos e da impunidade dos criminosos, fato conhecido internacionalmente.

Basta considerar, com base em dados da CPT citados por Porto-Gonçalves (2005),

a tendência invertida nesse primeiro ano do governo Lula quando houve um aumento da violência privada de 69.8% nos assassinatos e de 130% no de famílias expulsas, ao mesmo tempo em que aumentou a ação do Poder Judiciário, sobretudo por meio do poder judiciário dos estados, com um aumento no número de presos de + 74,05% e no de famílias despejadas de + 354% - enquanto o número de conflitos aumentara somente 62%.

⁸⁰ No final do governo Sarney, apenas 6% do Plano Nacional de Reforma Agrária -- PNRA -- tinha sido executado -- foram assentadas 84.452 famílias das 1, 4 milhão previstas no plano. Ver FERNANDES, Bernardo Mançano. **MST - formação e territorialização**. São Paulo: HUCITEC, 2000, p. 59. A Constituição de 1988, por sua vez, graças à força política da bancada ruralista, remeteu para a legislação ordinária a regulamentação da desapropriação de terras improdutivas. Resultado: somente em 1993, no governo Itamar Franco, é que foi aprovada a regulamentação da lei agrária (Lei 8629, de 25.02.93), ou seja, entre 1988/93 faltavam até mesmo mecanismos legais para as desapropriações.

⁸¹ Segundo dados do INCRA, no governo Collor foram assentadas 494 famílias e no governo Itamar Franco, 36.481. Ainda segundo esses dados do INCRA, no governo Sarney teriam sido assentadas 115.070 famílias. Tais dados são citados por Sérgio Leite, "Assentamentos rurais no Brasil: Impactos, dimensões e significados". In.: João Pedro Stédile (org.). **A Reforma Agrária e a Luta do MST**. Petrópolis: Vozes, 1997, p.159.

Enquanto se vê o aumento de tais acontecimentos, observa-se certo movimento que vem sendo feito no sentido do resgate da história das Ligas Camponesas, que foram sem dúvida 'precursoras' do atual MST. Porém, naquele caso, ao contrário deste último, sua existência estava em contraste muito mais agudo com o regime vigente. Já no caso atual, a adaptação ao regime é basilar, e só não é o bastante para minar completamente o potencial emancipatório da luta do campo pela contradição estrutural que segue havendo entre a demanda pela terra e a estrutura do Estado semicolonial brasileiro.

De todo modo, a experiência histórica levou a que o regime de democracia burguesa vigente atualmente tenha se formado sobre a base de uma dupla institucionalização do movimento rural e da demanda por reforma agrária. Por um lado, através de instituições do próprio Estado burguês, como o INCRA (e mais recentemente um Ministério Especial para a Reforma Agrária, o MDA). A própria existência de tais órgãos reflete a contradição histórica da concentração de terras no Brasil, e o fato de que até hoje não tenha sido feita a reforma agrária⁸² mostra que, por mais que se tente integrar as massas do campo com suas demandas ao regime político da burguesia, estas só poderão ser respondidas com os métodos da revolução social.

Por outro lado, a própria organização do movimento de massas, onde o MST ocupa hoje o espaço então ocupado pelas Ligas Camponesas, comparece como uma variante capaz de utilizar a mesma mística revolucionária de seus predecessores (e no caso das direções atuais, capaz de conciliar a defesa de bandeiras socialistas com o apoio aberto a um governo burguês como o de Lula), e de conter a mobilização social dos agricultores e trabalhadores rurais dentro dos limites impostos pelo regime de dominação dos capitalistas.

Um aspecto importante a destacar se refere às investidas frequentes da mídia, no sentido de influenciar a opinião pública contra os movimentos do

⁸² Para alguns estudiosos a reforma agrária já não é mais necessária, tendo em vista que o processo de reestruturação produtiva no campo tem proporcionado um crescimento econômico satisfatório, sem a necessidade de distribuição de terras para produtores familiares e trabalhadores rurais. Tal concepção também é defendida por setores importantes do governo, cujas ações nos últimos tempos têm evidenciado um recuo significativo da desapropriação de terras para fins de reforma agrária.

campo⁸³. Um exemplo recente foi uma matéria veiculada pela Revista Veja (set/2009), na qual se afirmava que o governo Lula repassou R\$15 milhões para as ONG's ligadas ao MST, seguido do repasse de R\$ 38 milhões em 2005. No entanto, segundo a reportagem, depois de diversas denúncias de irregularidades nessas organizações, o governo recuou e nos oito primeiros meses de 2009, os repasses teriam sido de apenas R\$ 7 milhões.

Na mesma matéria, afirma-se que, nos bastidores, o MST estaria negociando cargos no INCRA e ameaçando criar problemas para a candidatura da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, à presidência da República, mediante a retomada das ocupações em prédios públicos. A referida reportagem encerra fazendo menção de arrecadações financeiras, por parte dos líderes do MST, em órgãos como o já citado INCRA, evidenciando que o dinheiro público estaria sendo utilizado pelo governo para financiar a invasão de terras e a ocupação de prédios públicos, como parte de uma estratégia política entre o PT e o MST, muito embora os autores da matéria encerrem afirmando que “o governo Lula agora experimenta o gosto da chantagem de uma organização bandida que cresceu sob seus auspícios” (POLICARPO JÚNIOR e KRAUSE, 2009).

Em que pesem as tentativas da imprensa burguesa em minar as ações impetradas pelos trabalhadores rurais na luta pela reforma agrária, não se pode negar que há uma tendência de atuação de diversos movimentos do campo apenas dentro dos limites impostos pelo Estado. No entanto, tal tendência não é específica dos movimentos rurais e nem algo recente. Na verdade, trata-se de um desvio vertiginoso que remonta ao final do século XIX e início do século XX, segundo Tonet e Nascimento (2009). Naquele período,

A classe trabalhadora acabou perdendo, cada vez mais, a sua perspectiva revolucionária, de superação do capital, para dedicar-se à luta por melhorias tópicas. Os partidos de esquerda, que se diziam representantes dos interesses da classe trabalhadora e condutores da sua luta foram se tornando, cada vez mais, partidos tipicamente burgueses, cujo objetivo não era mais a emancipação humana, mas a tomada do poder, na suposição de que, por intermédio dele, poderiam realizar as transformações sociais (TONET; NASCIMENTO, 2009).

⁸³ Também já se falou, por exemplo, em uma associação entre o MST e às FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, consideradas pelos Estados Unidos como grupo terrorista), além das diversas acusações de furtos, assassinatos, vandalismo e tentativas de homicídio.

Na atualidade, a função social da propriedade da terra aparece nas avaliações dos movimentos sociais rurais como um mecanismo limitador ao direito de propriedades improdutivas e, às vezes, resultantes de processos históricos de ocupações não legítimas, do ponto de vista do direito coletivo a terra, como a grilagem de terras, especialmente na Amazônia.

A necessidade que os movimentos sociais no campo têm de manter uma constante negociação com o Estado e com os governos para atender às demandas do cotidiano das bases de suas organizações vem gerando, especialmente durante o governo Lula, uma relação com muitas ambigüidades, o que não se restringe aos movimentos sociais, mas também aos partidos de 'esquerda', que, na verdade,

Trocaram os projetos ideológicos de outrora pela administração do sistema, já que aceitam os fatos do dia-a-dia como medida do seu agir e pensar. Mais uma vez procuram iludir as contradições do sistema, em vez de procurar desvendá-las em toda a sua profundidade (...). Noutras palavras, trocaram a militância política de outrora pela ação humanitária, pois acreditam que salvar uma vida humana, lidar com o imediato para enfrentar situações particulares é muito mais importante do que lutar pelo socialismo (TEIXEIRA; FREDERICO, 2009, p. 39).

No entanto, ao mesmo tempo em que há uma relação de reciprocidade política, de participação de lideranças rurais na gestão pública do Estado, de busca de novos espaços de participação, como nas conferências, nos conselhos e na discussão do Plano Plurianual (PPA 2008/2011), algumas alas mais radicais dos movimentos ainda manifestam a necessidade do desenvolvimento de uma consciência crítica sobre os rumos neoliberais que o governo assumiu, além de buscarem a manutenção da autonomia política do movimento social, constituindo-se uma idéia que vem crescendo atualmente nos movimentos sociais no campo.

Estudando a estrutura sindical no campo, com base na análise de uma das obras de Coletti (1998)⁸⁴, Galvão (1999) afirma apenas que a dependência face ao Estado leva o sindicalismo rural ao *legalismo*, embora saibamos que vai mais além, pois

⁸⁴ COLETTI, Claudinei. **A estrutura sindical no campo**: a propósito da organização dos assalariados rurais na região de Ribeirão Preto. Campinas: Ed. da Unicamp/Centro de Memórias, 1998.

as propostas de atendimento às necessidades dos trabalhadores, na verdade, coíbem práticas efetivas de garantia dos direitos do trabalhador. Neste processo de mudanças na ordem da sociedade brasileira o que se põe em discussão são as mudanças possíveis dentro da ordem capitalista vigente no mundo (AMARAL, 2008, p. 69).

Ao incorporar como verdade a necessidade de apenas buscar *melhorias* dentro das possibilidades apresentadas pelo governo, os movimentos sociais e os sindicatos tornam-se partícipes de uma compreensão equivocada do que realmente representam tais concessões, tendo em vista que “os programas de atenção ao trabalhador apresentam medidas emergenciais, respondem às necessidades urgentes, inadiáveis, por uma questão de manutenção da ordem social e obediência às determinações do capitalismo global” (AMARAL, 2008, p. 68).

Esta atuação dependente e circunscrita aos ditames legais se expressa, segundo Galvão (1999), não apenas no ‘apego à Lei’, encontrado na base prática da CONTAG, que busca frequentemente na Justiça o respeito aos direitos trabalhistas e mantém a obediência à Lei de greve, mas também na própria dificuldade do sindicalismo *cutista* em escapar dos limites impostos pelo enquadramento sindical, que vêm substituindo, por exemplo, as ações de confronto por ‘eventos’, caso das marchas, cuja eficácia é, no mínimo, duvidosa.

Em torno deste caso, o campo de conflito se modificou, não só pela marca, no imaginário de muitos brasileiros, da memória da repressão aos movimentos sociais na época da ditadura militar, mas também porque permitiu traduzir a atual postura assumida pelo sindicalismo rural como um desrespeito aos direitos de *cidadania*, defendidos pelo conjunto de movimentos sociais, tais como os direitos de ir e vir, participação em manifestações públicas e direito de expressão política. Na verdade, de um modo geral, os sindicatos

Não estão mais preocupados em buscar novas formas de vida, mas, sim, adaptarem-se às existentes e aceitar seus valores e representações como evidências inquestionáveis de um mundo que não tem mais futuro. São pragmáticos empedernidos, que se agarram à faticidade do presente existente, para elevá-la à condição única de toda e qualquer práxis humana. Assim pensam e agem os sindicatos, ao transformarem suas entidades em agências de emprego e de auxílio aos seus filiados, com serviços médicos, odontológicos, jurídicos, com empréstimos consignados, dentre outras coisas (TEIXEIRA; FREDERICO, 2009, p.38).

Além disso, a obrigação de lidar com uma multiplicidade de agendas, que vão das demandas cotidianas das populações excluídas à defesa de projetos mais duradouros de mudança social, de viés “republicano”, de acordo com o discurso atual de Stédile⁸⁵, frequentemente gera uma relação ambivalente entre movimentos e Estado e/ou governos em suas várias escalas ou instituições, mais, ou menos, receptivas aos diversos movimentos. As demandas mais pragmáticas são melhor acolhidas e os referenciais politizados são mais rejeitados⁸⁶.

Na opinião de Scherer-Warren (2007), o confronto com a política das elites agrárias torna-se cada vez mais complexo: de um lado, a luta contínua contra o latifúndio tradicional, improdutivo e de imensas propriedades; de outro, a luta contra as modernas elites rurais do agronegócio e a produção biotecnologizada e vinculada ao capital financeiro.

E, por fim, soma-se uma luta pelo reconhecimento de etnias colonizadas, social e politicamente excluídas (indígenas e quilombolas que reivindicam o direito de manutenção de seus territórios), advogam a conquista de novos direitos coletivos, sociais, culturais, ambientais e a participação política (para mulheres, jovens, trabalhadores pobres do campo, atingidos por barragens, dentre outros), num discurso afinado com a *onda* da ‘inclusão social’, como se no capitalismo cada um já não estivesse no lugar que lhe é determinado pela posição que ocupa na esfera da produção.

No entanto, é inegável que o MST, sendo o movimento social mais fortemente organizado no Brasil contemporâneo e apontado como referência mundial de resistência de populações marginalizadas, tem se consolidado como a representação política mais expressiva dos conflitos sociais no campo e instigado às organizações que militam contra a reforma agrária, como a UDR, a bancada dos ruralistas no Congresso e a constante tentativa de sua criminalização através da mídia de massa e mesmo de segmentos do poder judiciário.

⁸⁵ Em entrevista concedida à Revista Época, Stédile afirma: “para viabilizar uma nova reforma agrária, será preciso antes derrotar o neoliberalismo. O primeiro fundamento desse novo tipo de reforma agrária é a democratização da propriedade da terra, que não é uma bandeira socialista, mas republicana”, in: <http://www.portalpopular.org.br>

⁸⁶ Por parte da esfera governamental, de alguns acadêmicos e da grande mídia, especialmente.

A intensificação deste conflito vem ocorrendo nos últimos anos, como a repressão violenta da polícia em alguns locais do Pará, interior de São Paulo, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Vale mencionar, por exemplo, a manifestação do MST, juntamente com outros movimentos sociais, em Porto Alegre (em 2008) e a subsequente tentativa de criminalização legal e proibição do movimento por parte do poder judiciário do estado, apoiado por forças de oposição no campo, representantes dos latifundiários e do agronegócio.

Na contramão dessas atuações limitadas dos movimentos sociais, deve-se considerar também que são diversas as causas da impotência governamental, ao enleiar-se na areia movediça da contra-reforma agrária, para desencadear ações de mudanças estruturais no campo. Segundo Carvalho (2003), constituem as mais relevantes:

- A legislação vigente que dispõe sobre a indenização da terra desapropriada a preço de mercado, ocasionando simultaneamente uma afirmação da desigualdade social pelo benefício concedido ao latifundiário e a inviabilização financeira de uma reforma agrária massiva pelo montante de recursos necessários à sua consecução;
- A introdução da noção e prática da reforma agrária de mercado imposta pelo Banco Mundial ao governo brasileiro e que resultou, por um lado, no Programa Cédula da Terra, no Banco da Terra e nos leilões de terras e, por outro, na redução do ritmo de obtenção de terras por desapropriação por interesse social;
- A Medida Provisória nº 2183-56, de 24 de agosto de 2001, que pune os trabalhadores rurais sem terra que ocuparem latifúndios e impede a vistoria dessas terras por dois anos;
- As dezenas de atos administrativos internos ao MDA e INCRA, como as instruções normativas, as normas de execução e as portarias que consolidaram o conservador e socialmente excludente modelo de desenvolvimento rural expresso no Novo Mundo Rural e a concepção de mercado de terras como alternativa para a reforma agrária;
- A ampla coligação política vigente no governo Lula, que incluiu os latifundiários e parcela dos setores empresariais mais conservadores do campo

na própria equipe ministerial, trazendo para dentro do governo a contradição social relacionada com a luta pela terra;

- O orçamento governamental de 2003 a 2009, elaborado a partir da concepção de mercado, privilegiando o agronegócio, e as iniciativas mais ajustadas a pluriatividade e ao desenvolvimento de novas tecnologias para o campo, em detrimento da ampliação das desapropriações de terras ocupadas pelo movimento⁸⁷, o que tem tornado os assentamentos uma realidade quase que permanente, dada a morosidade nos processos judiciais.

Desmentindo o antigo discurso do governo Lula, segundo Fernandes (2008 apud HASHIZUMI, 2008), atualmente o agronegócio controla cerca de 70% das terras agricultáveis (300 milhões de hectares), recebe 90% dos recursos públicos para financiamento e produz somente 50% dos alimentos. Enquanto isso, os produtores familiares controlam somente 30% da área (120 milhões de hectares), ficando apenas com 10% dos recursos públicos de crédito, ao passo que produzem igualmente 50% dos alimentos.

A busca por uma compreensão crítica acerca dos diversos movimentos sociais do campo deve levar em conta que em um país de dimensões continentais, como é o caso do Brasil, e com um histórico de latifúndio e alta concentração de renda, e ainda considerando seu caráter predominantemente agroexportador, a luta por uma maior distribuição de terra encontra facilmente alento nas bases da classe trabalhadora e incomoda os proprietários de terra. No entanto, a proposta, defendida pelos diversos movimentos de trabalhadores do campo, está centrada na necessidade de uma reforma, a ser conduzida pelo Estado, e não na necessidade de superação desse modo de produção, centrado na propriedade privada, e de todos os seus tentáculos.

Segundo Filippi (2005, p. 130), embora não haja um único modelo de reforma agrária, considerando o que ocorreu em outros países, no Brasil, o

⁸⁷ Como exemplo dessa questão, Carvalho (2003) cita que no primeiro ano de mandato, o presidente Lula diminuiu o orçamento destinado à obtenção de terra para R\$ 462 milhões, o que permitiria assentar em regiões de baixa demanda de terras (norte e nordeste do país), apenas 16.000 famílias, quando naquele período o número estimado de famílias de trabalhadores rurais sem-terra no país era de aproximadamente 4 milhões. Nesse ano, segundo Porto-Gonçalves (2005), a CPT registrou o maior número de conflitos (1.490) e de famílias despejadas (34.453).

recuo gradativo do Estado, desde o início dos anos 1990, tem reflexos em vários aspectos que tocam a questão da terra. Um aspecto característico da condição brasileira, na opinião do referido autor, diz respeito à contradição entre a condição do país, enquanto grande produtor mundial nas atividades do agronegócio, ao mesmo tempo em que aumenta o contingente crescente de trabalhadores expulsos do meio rural⁸⁸.

Nesse período, são diversas as expressões de pensamentos e ações, frutos de um emaranhado de mediações, que buscam diminuir os impactos trazidos pelas transformações do campo para os agricultores familiares e para os trabalhadores rurais. Adeptos da vertente reformadora do campo, vários autores se encarregam de contribuir para o entendimento de que a reforma agrária é fundamental no enfrentamento das contradições presentes no campo, vislumbrando a maior inserção dos produtos da 'pequena empresa agrícola capitalista' no mercado do grande capital como a saída para a 'questão agrária'. Segundo esta vertente,

Gradativamente, tanto os movimentos sociais rurais quanto o aparelho estatal têm integrado a concepção de que as mercadorias produzidas pelos assentamentos devem procurar nichos de mercado alternativos daqueles explorados pelo moderno agronegócio (FILIPPI, 2005, p. 132).

Observa-se, então, quanto à comercialização das mercadorias produzidas nos assentamentos rurais, que ao governo importa abastecer o mercado interno, mantendo aquecida a economia de pequenas cidades, que são a maioria no Brasil, bem como abastecer com matéria-prima a indústria, que dela se beneficia, enquanto os movimentos sociais rurais têm procurado direcionar a produção dos assentamentos também para a comercialização e abastecimento da indústria, muito embora com o fim de garantir a reprodução social das famílias assentadas.

Nesse sentido, Estado e movimentos sociais rurais, situados em posições estruturalmente diferentes, do ponto de vista de classes, mas subordinados à determinação do sistema do capital, procuram uma saída para

⁸⁸ Mas é importante lembrar que, como vimos anteriormente, desde a década de 1960, a intensa tecnificação do setor primário, sob as determinações do capital plasmadas na *revolução verde*, já apontava para os rumos acirrados de tal questão nas décadas seguintes.

as contradições estruturais desse modo de produção, buscando remediar algumas imperfeições do sistema, como é o caso das especificidades da monocultura presentes no agronegócio, sendo compensadas pelo cultivo diversificado da 'pequena empresa agrícola capitalista', mais direcionada ao consumo interno, embora intimada a produzir também para o grande mercado agrícola, sempre que for necessário ao capital.

Esta subordinação da 'pequena empresa agrícola capitalista' ao grande capital, mais acentuada nos últimos anos e sob novos mecanismos de escamoteamento, pode ser exemplificada na fala de Filippi (2005, p. 132), quando diz que,

Produtos ecológicos e políticas públicas diretamente relacionadas à emancipação econômica dos assentamentos têm sido privilegiados pelas instituições que se ocupam da reforma agrária. Assim, em fins do ano de 2004, o lançamento do Programa Nacional do Biodiesel pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural (Condraf) prevê que a agricultura familiar e os assentamentos da reforma agrária sejam incentivados (redução de impostos e alocação de subsídios) a produzir matérias-primas destinadas à industrialização de biodiesel.

Nesse contexto, a reforma agrária assume um papel importante para o capital, no sentido de permitir, dentro de limites que não comprometam 'a grande empresa agrícola capitalista', uma ampliação da produção, ao manter paralelamente abastecido o mercado interno, com produtos de subsistência, e de forma complementar, a produção monocultora. Para isto, o capital determina a ação do Estado, para garantir as bases objetivas necessárias à produção da 'pequena empresa agrícola', sob o ideário da preservação do meio ambiente, muito presente na agroecologia, e o ideário político, expresso na legislação tributária, latifundiária e agrária, em geral.

Comparece ainda nessa afirmação de Filippi (2005), a expressão 'emancipação econômica', como objetivo da comercialização dos produtos ecológicos e das políticas públicas, no que se refere aos assentamentos, citando como exemplo o Programa Nacional do Biodiesel. Tal Programa traria incentivos para agricultores familiares e assentados produzirem matérias-primas para produção de biodiesel.

Ora, a base de sustentação do modo de produção capitalista consiste na exploração do homem pelo homem a partir da compra e venda da

força de trabalho, conforme entende a perspectiva teórica que seguimos nesse estudo. Nesse sentido, não seria possível, em definitivo, uma vez instituindo redução de impostos, alocação de subsídios ou a garantia da posse da terra, alterar a base econômica que sustenta esse modo de produção, ainda mais em se tratando de uma área específica de produção, como é o caso da agricultura familiar.

Somente a guisa de esclarecimento, permaneceria a propriedade privada, a dependência financeira de investimentos de instituições bancárias, sustentadas pelo governo, além da necessidade de comparecimento da mercadoria ao mercado, onde se realiza o valor. Em uma palavra, não há emancipação econômica numa sociedade de classes, antes um processo, cada vez mais intenso, de subordinação de tudo e de todos ao capital⁸⁹.

Nesse sentido, entendemos que a luta pela posse da terra é melhor compreendida enquanto coadjuvante no processo de reordenamento da produção agrícola, podendo em alguns momentos ser atendida pelo governo, cuja concessão atende antes aos interesses do capital. Não vemos na luta atual dos agricultores familiares e dos trabalhadores rurais uma compreensão crítica, acerca do modo de produção, que os permita enxergar as determinações do capital sobre o trabalho e conseqüentemente a necessidade de superação dessa sociedade, antes os 'pequenos produtores rurais' e os demais trabalhadores do campo se tornam, geralmente, uníssomos na busca pela reforma agrária, como saída para as contradições presentes no campo.

No entanto, tal reforma consiste em uma reforma parcial, pois o que se propõe é a transformação de setores particulares, instituições ou relações da sociedade e não se percebe a sua limitação estrutural, a exemplo do que também ocorre com a proposta de uma reforma geral, a ser alcançada mediante a realização de reformas parciais, o que leva os trabalhadores, segundo Tonet (2005), a perderem de vista a necessária revolução do modo de

⁸⁹ Segundo Marx (1988), a emancipação econômica, estruturalmente, só será possível numa sociedade cujo trabalho seja livre e associado. Nesse sentido, na sociedade atual, não há qualquer alteração da esfera econômica por determinação política. Afinal, nesse modo de produção, é a base econômica que determina a esfera política, e não o contrário.

vida rumo à emancipação humana, estruturalmente impossível nessa sociedade.

De fato, o que seria desapropriar, de um único proprietário, 100 hectares de terra, considerada 'improdutiva', e distribuí-los para 10 famílias de trabalhadores rurais, senão aumentar o número de proprietários em mil por cento? Caso queiramos considerar os efeitos 'positivos' da melhor distribuição de terra, exemplificada acima, lembremo-nos de que esta família de trabalhadores rurais, comumente, precisará de investimentos financeiros para tornar a terra 'produtiva' para o capital e geralmente estará em pouco tempo presa às artimanhas das instituições financeiras, apoiadas pelo governo, sem as quais no capitalismo monopolista tenderia a sucumbir. É como Marx diz: o proprietário fundiário com o título jurídico da posse da terra "nada possui se, por outro lado, não possuir capital suficiente para cultivar o seu solo" (MARX, 2009, p. 114)

Para satisfazer a necessidade do sistema capitalista, que determina inclusive onde deve ocorrer a desapropriação da terra 'improdutiva', o governo disponibiliza todo o aparato burocrático do Estado, necessário para tal procedimento, abre linhas de crédito em instituições financeiras e disponibiliza um corpo técnico especializado em assessorar o trabalhador e sua família, buscando sempre potencializar a produção rural, ampliando a sua funcionalidade, ou seja, garantindo a sua *refuncionalização*.

No campo vemos comumente o surgimento de conflitos salariais entre trabalhadores rurais e os donos dos meios de produção, baseados no fetiche das reivindicações por melhores condições de trabalho e renda, muito embora tais conflitos tenham diminuído significativamente na última década, quer seja por meio de cooptação das lideranças sindicais, quer seja pelo contexto geral desse momento contra-revolucionário.

Todavia, é oportuno lembrar que "as relações salariais não decorrem de nenhuma acomodação harmoniosa ou consenso amigável, mas de uma luta impiedosa do capital contra o trabalho" (TEIXEIRA e FREDERICO, 2009, p. 149).

No entanto,

a luta salarial, que, como temos visto, permanece no âmbito do capitalismo, do 'sistema de interesse', é qualitativamente distinta da luta pela superação do sistema salarial em seu conjunto, missão histórica da classe trabalhadora, motivada não já pelo interesse, e sim pelas necessidades radicais (HELLER, 1986, p.76).

Um traço que também marca, atualmente, a realidade de algumas áreas rurais no Brasil é a escassez de mão de obra, dadas as gigantescas extensões territoriais em regiões do Norte e Centro-Oeste, por exemplo, e as conseqüências do êxodo rural ocorrido, sobretudo, nas últimas três décadas, bastando lembrar que em 1960, "metade da população brasileira ainda era rural" (PRADO JR, 2007, p.3), o que na atualidade corresponde a menos de 20% (BRASIL, 2008).

Esta escassez de mão de obra vem sendo parcialmente compensada pela elevação da produtividade e pela utilização de mão de obra assalariada temporária, exigindo maior volume de investimentos, sem comprometer, entretanto, a viabilidade econômica do tipo de cultivo da região, como é o caso da soja e da cana de açúcar, como já citamos, sendo esta última responsável pelo deslocamento sazonal de centenas de trabalhadores rurais da região conhecida como zona da mata, no Nordeste, para o interior de São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso.

As condições de trabalho, nesse caso, também são passivas de discussão. Por exemplo: a permanência dos trabalhadores nas usinas, geralmente, ocorre em um período de quatro a seis meses (período da safra da cana de açúcar). Ao longo desse tempo, tais trabalhadores permanecem em alojamentos, com acesso restrito ao lazer (para não comprometer a produção no dia seguinte), alimentação rica em carboidratos (tendo o milho e o feijão como base da alimentação), além do incentivo ao aumento da produção, mediante a distribuição de brindes, no final da safra, aos trabalhadores que se destacarem, servindo de estímulo à competição entre eles.

Numa expressão mais grosseira, escravo, navio negreiro, senzala e senhor de engenho, aqui comparecem mais sofisticados, como: ônibus de trabalhadores, trabalhador rural (rurícola), alojamento e administrador, respectivamente. Estas são as novas formas de caracterizar os principais componentes da secular produção canavieira, na atualidade. Porém, há três

outros componentes que se mantêm, ao longo dos séculos: a força de trabalho, a cana de açúcar e o capital, que subordina uns para o enriquecimento de outros, utilizando-se de métodos, cada vez mais aprimorados, para manter a base intocável da exploração do homem pelo homem.

Num contexto mais geral, nos últimos anos, os grandes e médios produtores rurais vêm procurando superar essa limitação da base produtiva, representada na mão de obra assalariada, beneficiando-se com um conjunto de políticas, implementadas pelo governo brasileiro, particularmente as de desenvolvimento tecnológico, especificamente desenhadas para superar este gargalo da esfera produtiva.

Nesse contexto, os esforços do Estado têm sido direcionados a diminuir o tempo de produção, circulação e consumo e para isso, facilita o acesso dos produtos rurais aos mercados, externo e interno, e desenvolve tais mercados, através da geração e difusão de informações que possibilitem um diagnóstico das potencialidades regionais. Os esforços do Estado destinam-se, ainda, ao desenvolvimento de infra-estrutura da produção agrícola para a comercialização; à promoção da descentralização das agroindústrias; à melhoria do sistema de transporte, armazenamento e distribuição de produtos agrícolas, entre outros, com base no artigo 5º da Lei 11. 326 (BRASIL, 2006).

O artigo 187 da Constituição Federal de 1988 afirma que

A política agrícola deve ser planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta (...) os instrumentos creditícios e fiscais; os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização (BRASIL, 2002).

Nesse sentido, observa-se que a compreensão do governo sobre a agricultura não a concebe, em momento algum dissociada do mercado, e, portanto, esta assume uma condição de eterna dependência estrutural deste, pois a fonte de financiamento que a sustenta tem origem nas relações de mercado e seu fim é, em última instância, atender às suas determinações.

Analisando algumas consequências da política neoliberal para a agricultura familiar no Brasil, em particular, na Amazônia legal, a partir de 1990, Silva e Mesquita (2008) observam que o agravamento da situação de pobreza,

de concentração da renda e dos recursos fundiários está relacionado à política de desenvolvimento regional executada ao longo das décadas de 1970/1980 e, mais recentemente, à política neoliberal que privilegiou o agronegócio (soja, cana-de-açúcar, eucalipto, pecuária extensiva e produção de carvão vegetal), em detrimento das atividades de base familiar, tradicionais produtoras de alimento e extrativistas.

Isto se deve ao fato de que as ações do Estado estão voltadas para garantir a produção, acumulação e expansão do capital, atendendo às determinações do mercado interno e externo, e nesse sentido, não se voltam ao atendimento das necessidades humanas dos trabalhadores rurais e dos agricultores familiares ou à eliminação dos problemas sociais gerados pelo capital e pelo próprio Estado, que lhe é complementar.

Lembremo-nos de que “o Estado é uma forma social engendrada pelo capital, dentro da qual as contradições da luta de classe se desenvolvem e se resolvem dentro dos limites do sistema produtor de mercadorias” (TEIXEIRA; FREDERICO, 2009, p. 82). Nesse sentido,

a degradação da vida dos trabalhadores não é um simples defeito de percurso, é o resultado ineliminável da forma das relações sociais de trabalho. Ora, na medida em que o Estado é um instrumento de reprodução destas relações sociais, é-lhe vedada a possibilidade de tomar medidas que eliminem os problemas sociais (TONET, 1995, p.57).

Por sua vez, o capital “não tem como aceitar medidas restritivas que inibam seu imperativo de expansão, mesmo numa situação histórica em que a expansão compulsiva significa expansão da produção destrutiva e perda de controle sobre os deslocamentos das contradições antes praticados” (PANIAGO, 2007, p.160). Mesmo assim, o capital, mediante o processo de reestruturação produtiva, encontra caminhos para manter a sua acumulação e expansão.

Teixeira e Oliveira (1998, p.214) afirmam que

a partir do final dos anos sessenta, esse modelo de acumulação entra em crise. Essa crise vem sendo enfrentada através de um processo de reestruturação produtiva, que se faz acompanhar de novas tecnologias, que permitem uma produção flexível capaz de satisfazer as novas exigências do mercado e, assim, criar condições para que a oferta de bens e serviços possa acompanhar as mudanças de hábitos no consumo.

Sem dúvida, o novo contexto mundial da economia globalizada em que dominam as políticas neoliberais tem ampliado as desigualdades entre regiões, produzindo, por um lado, grandes bolsões de miséria e, por outro, 'ilhas' de prosperidade e produtividade. Esta situação tende a agravar-se tendo em vista que os novos investimentos procuram lugares competitivos e de retorno rápido e seguro, ainda que em lugares cada vez mais distantes dos sítios agrícolas mais tradicionais, como é o caso do Sul-Sudeste e de algumas regiões do Nordeste.

Silva e Mesquita (2008) afirmam que nas últimas duas décadas, o modelo neoliberal tem contribuído para acirrar ainda mais a depredação dos recursos naturais na Amazônia Legal⁹⁰ e impõe aos agricultores familiares uma situação de concorrência para a qual eles não estão preparados. Neste particular, segundo os referidos autores, destaca-se que a ação estatal, das décadas de 1970-1980, na região, baseada no incentivo a grandes empreendimentos capitalistas e promovendo, mais tarde, a abertura comercial predatória, encontra-se no cerne da problemática que atinge milhões de agricultores familiares a partir da década de 1990 na região amazônica.

Sobre essa questão, Karnopp (2003, p.4), apesar de defender o desenvolvimento local sustentável, como medida eficaz de combate à pobreza no campo, é coerente ao afirmar que:

A prevalência de práticas e métodos hoje ditos convencionais sobre as atividades cíclicas da agricultura não foi capaz de promover os benefícios pretendidos, ou seja, foi incorporada de forma inadequada à realidade do meio rural, seja pela maneira como ocorreu sua difusão, seja pela natureza de subordinação e agressividade das tecnologias introduzidas. A racionalidade modernizadora que desencadeou a Revolução Verde revelou-se imprópria por vários motivos e foi incapaz de promover um desenvolvimento equitativo e sustentável.

Karnopp (2003) atenta ainda para o fato de que as áreas agrícolas mostram sinais de empobrecimento físico-químico, requisitando acréscimos de aportes agroquímicos; evidenciam um acentuado desmatamento; os

⁹⁰ A Amazônia Legal é uma definição administrativa do governo brasileiro, para fins de planejamento econômico e de incentivos fiscais na região amazônica, abrangendo uma área de aproximadamente 5,2 milhões de quilômetros quadrados (61% do território nacional), nos estados da região Norte (Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), parte do Centro-Oeste (Mato Grosso) e parte do Nordeste (a área no Maranhão situada a oeste do meridiano de 44°). Ver Silva e Mesquita (2008).

agricultores em transição e descapitalizados não se consolidaram e muito menos se livraram dos “pacotes” formatados pela *Revolução Verde*.

Nesse sentido, os setores industriais da agricultura desenvolveram embasados no paradigma da *Revolução Verde*, um padrão tecnológico profundamente dependente e destrutivo. Na mesma concepção defendida por Karnopp (2003), Silva e Mesquita (2008), ao tratarem da agricultura familiar, afirmam que

atualmente, a participação desse segmento social na dinâmica do mercado, particularmente no chamado ‘mercado solidário e justo’, passa a ser uma alternativa cada vez mais indispensável ao capital, desde que sejam atendidas determinadas condições essenciais, como o acesso a educação, terra, tecnologias adequadas, assistência e financiamento, fatores que podem efetivamente transformar o atual cenário de miséria presente em grande parte da agricultura não capitalizada.

Evidentemente, a opinião dos autores reflete uma perspectiva mais ajustada à necessidade de expansão do domínio do capital sobre a agricultura comercial, o que carece de algumas reflexões. Vejamos que Silva e Mesquita (2008) reclamam uma maior participação da agricultura familiar na dinâmica do ‘mercado solidário e justo’. Ora, poderia ser o mercado ou a economia solidária? Por uma questão de justiça com os agricultores familiares e com os trabalhadores rurais, lembremo-nos do Prefácio à obra de Menezes, quando Abreu é enfático em afirmar:

o cerne do projeto político que consideramos ser a ‘economia solidária’ e as instituições que o integram é uma forma de persuasão para que as classes trabalhadoras em geral e o proletariado em particular internalizem e assumam o auto-emprego e o não-assalariamento como manifestações benéficas que estimulam sua emancipação (MENEZES, 2007, p. 12).

E mais: uma vez subjugada às determinações da ‘dinâmica do mercado’, estaria a agricultura atendendo primordialmente à satisfação de necessidades humanas ou estaria priorizando as necessidades impostas pelo ‘mercado solidário e justo’? A resposta a essa pergunta precisa caminhar na mesma direção do entendimento de que, se há um ‘cenário de miséria em grande parte da agricultura’, isto não se deve ao fato desta ser ‘não capitalizada’. É exatamente o contrário, a determinação do capital sobre a

agricultura a fez ainda mais segmentada, e no que se refere à agricultura familiar, esta já surgiu estruturalmente subordinada ao mercado e pauperizada.

As 'condições essenciais', no entanto, para que a 'agricultura familiar' participe do 'mercado solidário e justo', apontadas pelos autores, embora tragam, de imediato, algum benefício parcial para os agricultores familiares, já estavam inscritas, desde o princípio, no modelo neoliberal, havendo, portanto, de se fazerem apenas algumas concessões, de acordo com a conveniência do capital e as necessidades momentâneas do mercado.

Entretanto, todas as 'condições' citadas servem antes, e principalmente, para as seguintes situações: melhora da qualidade da mão de obra no e do campo e interferência direta do Estado para garantir as condições objetivas que permitam o aumento da produção agrícola em menor tempo. Nesse sentido, o 'mercado solidário e justo' se torna o único beneficiado integralmente nas duas situações.

Uma vez o governo tendo atendido a tais 'condições essenciais', Silva e Mesquita (2008) acreditam que seria possível "efetivamente transformar o atual cenário de miséria presente em grande parte da agricultura não capitalizada". Esse é um ponto não menos importante da concepção dos autores. Observemos que a saída para o enfrentamento da miséria atual dos agricultores familiares estaria no 'atendimento', por parte do Estado, das 'condições essenciais'.

Considerando as 'condições essenciais' citadas pelos referidos autores, perguntemo-nos, então, com base no processo histórico brasileiro, quem tem negado o acesso à educação aos trabalhadores do campo? Ou ainda, quem tem legitimado a propriedade da terra nas mãos de poucos? A quem interessa o desenvolvimento de novas tecnologias, úteis ao aumento da produção e a redução da mão de obra e dos custos com a produção? Ou enfim, quem tem assumido os custos com assistência e financiamento à produção agrícola familiar e sob quais exigências?

Seria ingênuo perguntar se o responsável pelo 'cenário de miséria' poderia ele mesmo, ignorar a sua condição de legalizador da exploração da força de trabalho no campo e atender a tais 'condições', como se fosse possível, por exemplo, através da educação, mudar a base de exploração do

trabalho que sustenta toda essa sociedade. Ingênuo também seria afirmar que a agricultura familiar pauperizada descrita pelos autores não é também capitalizada e que a saída estaria na intensificação da sua *modernização*, trazendo a possibilidade de uma *nova revolução verde*, ou num plano mais audacioso, a implementação de alguns requisitos para vencer o subdesenvolvimento⁹¹.

Devemos lembrar que o *sistema de metabolismo social* do capital, constituído pelo tripé *capital, trabalho e Estado*, não pode ser superado sem a eliminação do conjunto dos elementos que compreende este sistema. Como diz Mézáros (1995), não basta eliminar *um* ou mesmo *dois* de seus pólos. O desafio é superar o tripé, nele incluída a divisão social hierárquica do trabalho que subordina o *trabalho ao capital*.

No âmbito internacional, estamos vivenciando importantes mudanças sociais e políticas que vem ocorrendo como a Revolução Bolivariana na Venezuela, o advento dos governos populares de Evo Morales na Bolívia e de Rafael Correa no Equador, dentre tantas outras ações e batalhas que estão em curso na América Latina, e outros movimentos de massa e de esquerda que emergem no mundo contemporâneo, dos mais episódicos aos mais abrangentes.

São exemplos de novas formas de organização dos trabalhadores e dos precarizados do mundo, dos novos trabalhadores e povos do mundo, da *nova morfologia do trabalho e das lutas sociais* que se rebelam contra o sentido destrutivo do capital e sua forma mundializada, que atinge, neste início do século XXI, sua forma mais agressiva e brutal contra a humanidade que trabalha.

Estas lutas sociais cada vez mais assumem a forma de movimentos contra a completa mercantilização do mundo, contra a totalizante (e totalitária) “*mercadorização*” de tudo que se produz e se ampliam intensamente, procurar atingir de modo cada vez mais persistente o capital em sua própria materialidade. Sua força maior está ao indicar a centralidade de suas lutas no

⁹¹ Segundo Rodriguez (2009) e a corrente de pensamento vinculada à tradição política e ideológica do reformismo burguês, é perfeitamente possível realizar a utopia de um capitalismo civilizado na periferia do sistema econômico mundial. Ver RODRIGUEZ, Octavio. **O Estruturalismo Latino-Americano**. Tradução: Maria Alzira Brum Lemos. São Paulo: Civilização Brasileira/CEPAL, 2009.

próprio espaço do capital e de seu sistema, sendo por isso lutas centralmente *extra-parlamentares e extra-institucionais*.

Como nos ensina Mészáros (1995), sendo o capital um sistema de metabolismo social essencialmente *extra-parlamentar*, qualquer tentativa de superá-lo que se atenha à esfera *institucional e parlamentar* estará impossibilitada de realizar a difícil empreitada de destruir o sistema de capital e seus pilares de sustentação. O maior mérito destes novos movimentos sociais e políticos aflora na centralidade que conferem às lutas sociais de perfil essencialmente (ou predominantemente) *extra-parlamentar*.

Segundo Antunes (2002), o desafio maior do mundo do trabalho e dos movimentos sociais de esquerda é criar e inventar novas formas de atuação *autônomas*, capazes de articular e dar centralidade às ações de classe contra o capital e sua lógica destrutiva. Isso numa fase em que nunca o capital foi tão destrutivo em relação ao trabalho, à natureza e meio-ambiente, em suma, à humanidade.

A recusa da separação, introduzida pelo capital, entre ação econômica, realizada pelos sindicatos e ação político-parlamentar, realizada pelos partidos, entre luta social e luta política concebida separadamente, é *absolutamente imperiosa* e mesmo *imprescindível* quando se pretende derrotar de fato o poderoso sistema de metabolismo social do capital, estruturado a partir do tripé Estado, Capital e Trabalho assalariado.

O mundo do trabalho e as lutas sociais de classe, em suas complexas relações de envolvimento com a luta ecológica, de gênero, étnica, geracional, em suma, pela *igualdade substancial*, têm cada vez mais uma conformação mundializada. Com a expansão do capital em escala global e a nova forma assumida pela divisão internacional do trabalho, as respostas do movimento dos trabalhadores assumem cada vez mais um sentido universalizante. Cada vez mais as lutas de recorte nacional devem estar articuladas com uma luta de amplitude internacional⁹².

⁹² Para Mészáros (1995), a ação contra o domínio do capital em busca do socialismo deve articular *luta social e luta política* num complexo indissociável.

2.4 INVESTIMENTOS FINANCEIROS: uma simulação de combate à pobreza rural

Além dos aspectos abordados no item anterior, existem outros elementos que, na atualidade, se traduzem em investimentos financeiros, tanto por parte do governo, como por parte da iniciativa privada, como estratégia de ‘fortalecimento’ da agricultura familiar e combate à pobreza rural. São estratégias desse processo escamoteado e escamoteador da política neoliberal voltada para a agricultura familiar: o incentivo a solidariedade comunitária, comum ao ideário religioso; o desenvolvimento rural sustentável (referindo-se exclusivamente à necessidade de apropriação das dimensões ambientais ao desenvolvimento rural), além do “cooperativismo” e do “associativismo”, sobre os quais existem vários estudos no país.

Geralmente a produção teórica do Sul do Brasil, devido à influência da colonização européia (açoriana, alemã e italiana)⁹³, tem concebido o “cooperativismo”, por exemplo, como uma estratégia interna ao campo, necessária ao seu desenvolvimento e dissociada da determinação do grande capital financeiro, caracterizada ainda por certa autonomia dos agricultores.

Nesta perspectiva, alguns autores compreendem

... o cooperativismo como um movimento⁹⁴ concreto de busca de melhorias às comunidades envolvidas, com o desenvolvimento do mesmo surgindo a partir de idéias associativas que, aos poucos, se transformam em ações econômicas com cooperativados. Geralmente, quando se busca uma melhoria e se adere à união, ao coletivo, está na base da ação algum tipo de necessidade sentida e instigada por coletivos na sua dinâmica socioeconômica. Um desses grupos sociais específicos é constituído pelos protagonistas da agricultura familiar (SCHÖNARDIE; FRANTZ, 2008).

Segundo os referidos autores, nos últimos anos, este grupo formado por agricultores familiares vem ganhando destaque perante a sociedade. Os autores ainda afirmam que a maior evidência da agricultura familiar, na

⁹³ Sobre a dinâmica da agricultura no sul do Brasil, ver o importante trabalho de Gehlen e Mélo (1997).

⁹⁴ Segundo Schönardie e Frantz (2008), a cooperação e o cooperativismo desenvolveram-se ao longo de séculos, consolidando-se na sua fase moderna, a partir dos Probos Pioneiros de Rochdale (HOLYOAKE, 2005 apud Schönardie e Frantz, 2008). Os autores afirmam que se trata de um processo histórico, com princípios e valores comuns em todo o globo a ponto de ser denominado como movimento, dando-se historicamente a partir de realidades de grupos singulares locais, organizados a partir de suas demandas específicas.

atualidade, está bastante ligada à precariedade de sua manutenção no atual contexto de globalização econômica, e nesse sentido, entendem que o *cooperativismo* representa uma forma de resistência à 'exclusão social'⁹⁵, por parte dos agricultores familiares, numa concepção de que internamente as comunidades locais podem buscar corrigir as imperfeições do sistema.

No entanto, diferentemente do modelo de cooperativismo desenvolvido no continente europeu, na segunda metade do século XX, sobretudo na Itália e na Espanha, concordamos que aqui

O cooperativismo agrícola empresarial da década de 1950, na conjuntura econômica marcada pelo padrão populista – desenvolvimentista, se integra à modernização da economia cuja política de incentivo à formação de cooperativas, inicialmente, atingia os produtores de soja e trigo para exportação e para a indústria de transformação. Todas compostas a princípio exclusivamente por grandes produtores (MENEZES, 2007, p. 171).

A *cooperação* não comparece nesse espaço como parte de um processo de evolução natural, inevitável e desprendido do contexto econômico-social, pois se trata de um processo de trabalho socialmente combinado, no qual o dispêndio da força de trabalho comparece subordinado a uma determinação externa à etapa da produção. Trata-se mesmo do domínio do capital sobre o processo de produção, em todas as suas etapas.

Primeiramente, o capital desenvolveu estratégias voltadas para a grande produção agrícola, e para isso contou com diversos estímulos ao aumento da produção, dentre eles a implantação das cooperativas, num processo de flexibilização da produção e reordenamento da mão de obra, mediante a implementação das investidas de sindicatos e de instituições sociais.

Vejamos que na década de 1960, o cooperativismo já estava impregnado nas bases de movimentos sociais importantes e assumindo destaque, entre setores da Igreja Católica, como é o caso dos departamentos

⁹⁵ Consideramos que no capitalismo cada um já está no lugar que lhe é determinado pela sua posição na esfera da produção, não havendo, portanto, ninguém 'excluído'. Nesta sociedade, "a classe autonomiza-se, face aos indivíduos, pelo que estes encontram já predestinadas as suas condições de vida, é-lhes dada pela classe a sua posição na vida e, com esta, o seu desenvolvimento pessoal" (MARX, 2009, p. 93), ainda que isto não exclua a chamada mobilidade social.

de 'comunicação e educação' das cooperativas e a organização de núcleos de base (CORADINI, 1982, p. 56 apud MENEZES, 2007, p. 171)

Com o ideário neoliberal, no entanto, segundo Tavares (2008), dentre outras estratégias, vem ocorrendo o estímulo ao sentido da comunidade, "do espírito de coletividade e da ajuda mútua no âmbito do trabalho, sob formas que, supostamente, estariam pautadas na solidariedade, no poder da união, na liberdade e na independência, numa palavra, na cooperação" (TAVARES, 2008, p. 41).

Mesmo durante o regime militar, as iniciativas de grupos individuais vinham se constituindo enquanto mecanismo de enfrentamento do desemprego e das precárias condições de vida. Uma vez solidificada a empreitada do capital na grande empresa agrícola, em segundo lugar, como sempre fez haja vista o processo histórico abordado na seção anterior, o capital vai ampliar o seu domínio sobre outros segmentos do campo e seu objetivo, nesse sentido, não poupa nenhuma das atividades agrícolas.

O que vai determinar o quanto, e em que momento, uma determinada atividade agrícola vai ser mais explorada não será o nível de organização existente, entre os trabalhadores, ou o tipo de mercadoria que estes produzem. No capitalismo, é o valor de certa mercadoria no mercado que vai justificar a necessidade do capital em estabelecer os mecanismos necessários à sua produção. Leia-se disponibilidade de mão de obra, subordinação do processo de produção e ampliação do mercado consumidor, até que haja uma superprodução, o que levará ao deslocamento do capital para outro 'nicho' de mercado, e nesse sentido a *cooperação* assume um papel bastante relevante. Mesmo sabendo que o trabalho no capitalismo estará sempre subordinado aos objetivos deste, não custa perguntar:

Os trabalhadores estariam cooperando entre si ou os laços familiares e de pertencimento local estariam sendo usados em função de um desenvolvimento do qual eles só participam disponibilizando a sua força de trabalho? Não há dúvida que a cooperação desempenha um papel muito importante no processo de trabalho, pois o 'mero contato social provoca, na maioria dos trabalhadores produtivos, emulação e excitação particular de espíritos (*animal spirits*) que elevam a capacidade de rendimento das pessoas (MARX, 1983, p. 236). Contudo, não há nenhuma semelhança entre essa forma de cooperação e aquela encontrada nas origens culturais da humanidade. Tampouco é algo espontâneo, resultado de ações de trabalhadores autônomos (TAVARES, 2008, p. 43).

É fato também que desde o início dos anos 2000, tal estratégia vem sendo mais amplamente estimulada pelo governo brasileiro, como demonstram os resultados parciais 2003-2004 do Projeto de Fomento ao Cooperativismo da Agricultura Familiar e Economia Solidária (COOPERSOL), divulgados pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial, dando conta de que, nesse período, o governo apoiou 100 cooperativas de crédito e de organização da produção em 16 estados, dando formação em associativismo com investimentos de R\$ 4,3 milhões, abrangendo 340 técnicos, 1.200 dirigentes de cooperativas e 80.000 cooperados em todo o país, somando um total de investimentos, naquele período, da ordem de R\$ 113,3 milhões (BRASIL, 2005).

Além disso, alguns programas internacionais também têm colaborado para a qualificação da mão de obra, sobretudo em pequenos municípios. É o caso do Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento - PNUD Brasil que desenvolve um projeto chamado 'Agricultura Familiar no Contexto Desenvolvimento Local Sustentável', pelo qual auxilia na sustentação estrutural do PRONAF. O objetivo do PNUD nesse projeto é, entre outras coisas, fortalecer a capacidade de gestão dos conselhos municipais que administram o programa nas cidades e capacitar agentes em nível local (PNUD, 2006a).

Outro investimento financeiro neste setor pode ser evidenciado quando se verifica que, no período de 2001 a 2005, quadruplicou "o número de produtores com renda familiar bruta de até R\$ 2 mil por ano — inferior a R\$ 167 por mês — que obtiveram financiamentos do PRONAF", principal programa do governo federal para o setor (PNUD, 2006b).

As famílias que conseguiram empréstimos nessa linha de crédito — "criada para combater a pobreza rural" — saltaram de 107 mil, em 2001, para 458 mil, em 2005, o que representou um crescimento de 330%. Como consequência, os recursos empenhados pelo programa para financiar agricultores de baixa renda também aumentaram.

Em se tratando da região Nordeste, historicamente relegada a um segundo plano, em se tratando de investimentos financeiros em agricultura por parte do governo, quando comparada às demais regiões do país, "a quatro meses do fim da safra 2005/2006, os pequenos agricultores dessa região já

tinham obtido financiamentos da ordem de R\$ 1 bilhão por meio do PRONAF, no Banco do Nordeste, principal administrador dos empréstimos na região” (PNUD, 2006a) para estimular a produção agropecuária.

A desburocratização do processo para a liberação dos empréstimos foi um dos fatores que mais favoreceram esse aumento do volume sacado, de acordo com o governo. O trabalho dos técnicos do ministério que dão assessoria aos pequenos agricultores da região também contribuiu para aumentar o volume de recursos liberados por meio do PRONAF, já que eles ajudaram na divulgação do Programa, segundo a Secretaria de Agricultura Familiar (PNUD, 2006a).

Mas essa tendência de aumento nos investimentos por parte do governo já vinha sendo observada nos anos anteriores. Segundo o governo (PNUD, 2006b), o total investido no país em 2005 (R\$ 450 milhões) foi quase nove vezes o aplicado cinco anos antes (R\$ 53 milhões). Essa expansão veio acompanhada pela elevação do valor médio do repasse por família, que dobrou, passando de R\$ 500 para R\$ 1 mil. Em 2005, os produtores de baixa renda responderam por 30% dos contratos de empréstimo e por 8% da verba do PRONAF — em 2001, esses percentuais eram de 12% e 2%, respectivamente.

Um fator importante nesse período foi a expansão dos bancos financiadores, tendo em vista que, em 2001, apenas o Banco do Nordeste operava esse tipo de financiamento, mas “a partir da safra 2004-2005, o Banco da Amazônia e o Banco do Brasil também passaram a operar, e esse tipo de crédito expandiu para todas as regiões” do país (PNUD, 2006b).

Para entendermos como esta linha de crédito funcionava, consideremos que os agricultores com renda familiar bruta anual de até R\$ 2 mil poderiam tomar até R\$ 3 mil em financiamento. Deste valor, os agricultores poderiam gastar até 35% em custeio (a manutenção da produção, como ração e remédios para o gado) e o restante deveria ser destinado a investimentos (compra de novas vacas ou de equipamentos, por exemplo). Os juros nessa linha de crédito eram de 1% ao ano, com prazo máximo para pagamento de 2 anos, com desconto de 25%, caso o produtor pagasse a parcela em dia.

Mas vale salientar que, segundo o referido Programa de Financiamento, nessa faixa de renda, o agricultor tomaria o empréstimo ao banco, mas quem assumiria os riscos de uma eventual inadimplência era o governo, pois os bancos temiam não obter lucro com as atividades desenvolvidas pelos produtores (PNUD, 2006b).

A mesma tendência de crescimento foi registrada entre os empréstimos aos agricultores que estavam em uma faixa de renda acima — com ganho familiar bruto entre R\$ 2 mil e R\$ 14 mil por ano, ou seja, entre R\$ 167 e R\$ 1.167 por mês. O número de financiamentos para esse grupo aumentou 55%: de 370 mil, em 2001, para 573 mil, em 2005, tendo chegado a realizar repasses a 628 mil produtores em 2004 (PNUD, 2006b).

Ainda segundo o PNUD (2006b), responsáveis pela maior parte dos empréstimos (37%), os pequenos agricultores com renda entre R\$ 2 mil e R\$ 14 mil eram os que recebiam a segunda maior fatia dos recursos do PRONAF (26%). Em 2005, foi destinado a esse grupo R\$ 1,45 bilhão, o que significou um crescimento de 55% em relação a 2001, quando foram investidos R\$ 575 milhões. No período, o valor médio dos empréstimos a esses produtores teve um acréscimo de quase R\$ 1 mil, subindo de R\$ 1.550 para R\$ 2.540.

Tais investimentos, oriundos do governo e de instituições financeiras internacionais, têm garantido a compra de maquinário, a incorporação de novas tecnologias no campo, a necessidade de aumentar a produção para possibilitar o pagamento da dívida, além da garantia da produção. Nesse sentido, para obter os financiamentos específicos, os agricultores têm de se submeter às exigências das instituições credoras e do seu fiador, o governo.

Logo, uma vez compreendendo que os agricultores estão inseridos nessa relação de dependência para com o governo e tendo que vender o excedente da produção para saldar os financiamentos, não se pode considerar que as ações do governo como sendo estratégias de fortalecimento da agricultura familiar.

Além do mais, em outra direção, segundo o PNUD (2006b), os empréstimos destinados ao financiamento da infra-estrutura produtiva das famílias, assentadas pela reforma agrária, diminuíram significativamente. Segundo dados disponibilizados pela Secretaria de Agricultura Familiar, em

2001, quase 38 mil assentados obtiveram recursos para iniciar suas atividades agrícolas.

Ainda segundo a referida Secretaria, esse número, que chegou a 45 mil em 2003, despencou para 14 mil em 2005, o que representa uma queda de 63% em cinco anos. O volume financeiro destinado a esse grupo caiu 89%: de R\$ 300 milhões, em 2001, para 36 milhões em 2005, embora o governo considerasse esse dado como preliminar e subestimado, alegando que alguns bancos não haviam fornecido todas as informações, citando, por exemplo, o Banco do Brasil.

Desempenho ainda pior tiveram os financiamentos destinados aos assentados da reforma agrária que já obtiveram empréstimos uma vez e estão em busca de novo financiamento. “O número de famílias que fecharam contratos desse tipo diminuiu de quase 5 mil, em 2003, para apenas 23, em 2005” (PNUD, 2006b), podendo tal diminuição ser provocada, na opinião do governo, pela falta de assistência técnica, falta de informação, ou simplesmente pelo fato dos produtores acessarem outras linhas de crédito, em uma palavra, subjetivando as responsabilidades pela diminuição dos contratos.

No entanto, não se trata de um processo de declínio de financiamento, justificado superficialmente pela culpabilização dos produtores. Consideremos que a diminuição do incentivo desse tipo de financiamento, por parte do Estado, permite o deslocamento de maiores recursos financeiros para outros setores da produção agrícola, cuja comercialização apresenta maior rentabilidade e retorno mais imediato e seguro.

No que diz respeito aos investimentos, deve-se considerar que ao estimular a criação de cooperativas e ao diminuir o repasse de verbas para a reforma agrária, o governo sinaliza que os agricultores e trabalhadores rurais precisarão buscar outras formas de trabalho para garantir a sua sobrevivência, pois a ocupação de terras e a permanência nos assentamentos não vislumbram mais a garantia da desapropriação⁹⁶.

Segundo a estatística da produção agrícola, de julho de 2009,

⁹⁶ Ver nota 83, p. 124.

aberturas de novos mercados para os derivados da cana-de-açúcar e do arroz incentivaram os acréscimos das áreas destinadas ao cultivo destes produtos agrícolas que tiveram variação positiva, quando comparadas à safra anterior, de 3,2% e 1,4%, respectivamente. A ampliação dos canaviais é um processo que se intensificou, nos últimos cinco anos, devido à necessidade de se ter uma alternativa ao petróleo que atingiu elevados preços até 2008. Com a retração desses preços e com a crise internacional que se instalou em meados de segundo semestre de 2008, a capacidade de investimento das empresas do setor sucroalcooleiro foi afetada. Com a escassez de recursos financeiros, vários projetos tiveram seus cronogramas adiados ou suspensos, diminuindo o ritmo de expansão dos canaviais (IBGE, 2009).

Desde a expansão do café, quando a Inglaterra financiou a introdução de maquinário na agricultura, incentivando o desenvolvimento das práticas agrícolas no Brasil, para atender às necessidades do mercado mundial, que boa parte dos pequenos produtores vem dependendo, cada vez mais, de financiamentos de bancos e de outras instituições financeiras, tendo, algumas vezes, o governo como credor, estando reféns das regras impostas pelo mercado.

O recente aumento do cultivo da cana de açúcar, ainda que com uma diminuição momentânea de crescimento devido à crise internacional, vem demonstrando que as antigas áreas de pastagens vêm sendo substituídas, cada vez mais rapidamente, por plantações de cana, sobretudo na região Sudeste e Centro-Oeste. Este novo desenho das áreas cultivadas nessas regiões reflete uma necessidade dos grandes latifundiários buscarem, através do aperfeiçoamento das práticas agrícolas, a modernização das máquinas utilizadas e a ampliação de investimentos financeiros e tecnológicos em monoculturas que melhor atendam aos anseios do mercado.

É comum nessas regiões, a incorporação da mão de obra das pequenas propriedades rurais pela monocultura, pois nas áreas do entorno das plantações de cana, muitos trabalhadores rurais, frequentemente, optam pelo trabalho temporário nos canaviais, no período de safra, devido às oportunidades de melhor remuneração, exemplificada pela prática comum de pagamento por produtividade, como m² de cana cortada ou área cultivada.

No período da safra da cana de açúcar, nessas regiões, pode haver inclusive diminuição da produção dos grãos que compõem a base da alimentação dos trabalhadores rurais, como feijão e milho, o que pode ser

minimizado pela inserção de mão de obra infantil nas plantações de feijão e milho, sobretudo nas áreas de maior predominância da agricultura familiar.

Mas, cabe salientar que a determinação destas alterações nas áreas de cultivo de grãos da alimentação básica não se resume a uma tendência sazonal, pois se trata da imposição de mudanças, na dinâmica do cultivo nessas áreas rurais, em função da necessidade de se atender às demandas do mercado internacional, tendo em vista que a valorização do álcool, provocada pelo aumento do preço do petróleo, tem levado o país a melhor direcionar seus investimentos para o setor sucroalcooleiro, ainda que, momentaneamente, em menor proporção em 2009, devido aos rescaldos da crise internacional.

Trata-se de um processo de reestruturação econômica, produtiva e institucional, cujos mecanismos já são bem conhecidos, e aparecem sob várias dimensões:

Primeiro abrem-se os mercados, aceleram-se as trocas comerciais e intensifica-se a competitividade, agora tendo por base poderosas cadeias agroalimentares que monopolizam a produção e o comércio (...). Segundo, paralelamente ao processo contínuo de aprofundamento do processo tecnológico, assiste-se ao aparecimento de iniciativas (...) que contestam e criticam o pensamento dominante. Terceiro, as modificações, nos processos de produção pós-fordistas (...) e por último, modifica-se o papel do Estado, do Poder público em geral e das Instituições que atuam nos espaços rurais (SCHNEIDER, 2005, p. 55).

Vejamos o caso do incentivo financeiro oferecido pelo governo em 2005, através de recursos financeiros do PRONAF, para aumentar o número de produtores familiares que cultivam oleaginosas, como informa o PNUD:

cerca de 50 mil propriedades de agricultura familiar devem ser beneficiadas por um programa de crédito que pretende expandir as plantações de vegetais que servem de matéria-prima para o biodiesel, como girassol, dendê, soja e mamona. O Governo Federal dispõe de R\$ 100 milhões para estimular esses pequenos produtores a desenvolverem uma cultura adicional sem comprometer aquela com que já trabalham (PNUD, 2005b).

Tratava-se de um incentivo financeiro para a produção de duas ou mais culturas, ao longo do ano, com o objetivo de aumentar, de 20 mil para 50 mil, o número de famílias de agricultores que faziam parte da base da cadeia produtiva do biodiesel. Segundo o PNUD (2005b), os empréstimos de estímulo à produção de oleaginosas não restringiam o financiamento oferecido pelo

governo às culturas alimentares como arroz, feijão, milho e mandioca, ou seja, não competindo com as plantações mais tradicionais.

No entanto, para obter o referido crédito, através do PRONAF e com o apoio do PNUD, o agricultor precisaria, antes de iniciar o cultivo das oleaginosas, citadas a pouco, encontrar um comprador para sua produção. Nas palavras do Coordenador do Programa, Arnaldo de Campos, o agricultor deveria formar um grupo de interesse, organizar uma cooperativa ou associação e procurar a delegacia do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA ou uma superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, pois era preciso que ele tivesse segurança de que iria conseguir vender o produto a um ‘preço justo’ (PNUD, 2005b).

A preocupação do credor e do mercado se justificava com base no risco que tal cultivo apresentava, principalmente em regiões que historicamente estavam voltadas para outras práticas agrícolas. Além disso, procurava-se considerar a estratégia individual dos membros que constituíam a unidade doméstica, como afirma Schneider (2005, p. 34). No entanto, ao incorporar uma necessidade criada pelo mercado como sua, o agricultor familiar então se tornava responsável pelo êxito na produção e distribuição, como se fosse possível o mercado transferir para os sujeitos a determinação objetiva do processo produtivo, ignorando-se a incontrolabilidade do capital⁹⁷.

Enquanto se observava o incremento da produção de oleaginosas, motivado pela necessidade de satisfação do mercado internacional, no que diz respeito à questão alimentar e nutricional, com o advento da mais recente crise mundial, iniciada em 2008, admite-se que “o mundo regrediu no combate à fome, de acordo com o último relatório mundial sobre os ODM (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio), uma série de metas socioeconômicas que os países da ONU se comprometeram a cumprir até 2015” (PNUD, 2009a).

Em outras palavras: sacrificam-se os investimentos em áreas prioritárias como saúde, educação e assistência social, para que haja melhores condições de injetar mais dinheiro na economia, através dos bancos, o que

⁹⁷ Sobre a tese da incontrolabilidade do capital em Mészáros (1995), ver também Paniago (2007).

permite o reordenamento dos investimentos para setores específicos e a inevitável revitalização de capital.

Ainda no referido documento, cujo lançamento ocorreu em 06 de Julho do ano passado, afirma-se que, “nos países em desenvolvimento, a proporção de subnutridos, que havia caído cerca de 4% desde os anos 90, teve aumento de 1% em 2008. A redução da pobreza também sofreu desaceleração e deve estagnar nos próximos anos, diz o texto” (PNUD, 2009a). Nesses dados residem duas preocupações: a diminuição do consumo e o aumento do número de doentes, o que pode ser parcialmente compensado pelo aumento dos preços dos alimentos, para cobrir os prejuízos do desaquecimento momentâneo da economia, e pela introdução de medidas alimentares paliativas como campanhas de incentivo ao aleitamento e ampliação de programas de suplementação nutricional.

Segundo o Relatório sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2009, assinado pelo secretário-geral da ONU, Ban Ki-Moon,

o ritmo de cumprimento das metas tem sido muito lento e a crise econômica mundial aumenta o risco de insucesso dos países. Só na América Latina, a proporção de pessoas que passam fome deve aumentar até 13% entre 2008 e 2009, um grande retrocesso. Entre 1990 e 2006, a queda da porcentagem de famintos na região foi de 33%. A meta da ONU é reduzir o número de pessoas passando fome pela metade até 2015, mas o objetivo está sendo prejudicado pela alta do preço dos alimentos (PNUD, 2009a).

Os valores dos alimentos que, no início de 2008, atingiram patamares muito elevados no mercado internacional, “começaram a cair a partir de setembro, mas a comida continuou cara para os consumidores nos países em desenvolvimento, principalmente no Brasil, na Índia e na Nigéria”, avalia o relatório citado anteriormente.

Face ao aumento da fome no mundo, ainda poderia se esperar uma discussão mais incisiva sobre a (in) capacidade dos países em enfrentar a necessidade de aumento da produção de alimentos⁹⁸. No entanto, nesse

⁹⁸ Muito embora a produção brasileira de grãos seja suficiente para alimentar a população do país, existem problemas abissais de desperdício de produção e destruição de produtos em excesso, como estratégia para manter os preços altos, além de que o atendimento a necessidade de exportação comparece, em alguns setores da produção, como prioritário. No entanto, o aumento da produção de matérias-primas em detrimento da diminuição do cultivo de alimentos já compromete, sazonalmente, o abastecimento de diversos produtos em algumas

período, vive-se, ao contrário, um aumento de incentivo da produção de matérias-primas para a produção do biodiesel, enquanto a produção de arroz, milho e feijão decrescem em praticamente todas as regiões do país, contribuindo para o aumento de preço e para a diminuição das áreas cultivadas com a agricultura familiar, como tem ocorrido em algumas regiões do Brasil.

No primeiro semestre de 2009, a produção de grãos no Brasil, por região, demonstrou forte queda, com exceção do centro-oeste, onde está situada grande parte das áreas cultivadas com soja para produção de biodiesel. Os números divulgados, em julho daquele ano, dão conta de que a região sul foi a que teve maior queda, chegando a uma diminuição de 12,6%, em comparação com a safra de 2008. As demais regiões apresentaram quedas mais discretas, sendo a menor redução evidenciada na região norte (1,8%) (IBGE, 2009).

No Nordeste, destacou-se, no primeiro semestre do ano passado, segundo o IBGE (2009), uma diminuição da produção de mamona em 24% e de soja em 13,6%, consideradas matérias-primas da produção de biodiesel, apesar do governo federal ter disponibilizado, somente em 2005, 100 milhões de reais para que pequenos agricultores de todo o país cultivassem oleaginosas, de maneira complementar às culturas mais tradicionais (PNUD, 2005), o que não vem apresentando uma tendência de crescimento no Nordeste, talvez pelas dificuldades dos agricultores familiares de atenderem as exigências previstas no financiamento e a resistência cultural ao cultivo de produtos que tradicionalmente não foram incorporados à produção da região.

Vejamos que quanto aos hectares cultivados, segundo a Coordenação de Estatísticas Agropecuárias (GCEA), os dados, divulgados em julho de 2009, demonstram que a região Nordeste foi, dentre as demais regiões brasileiras, a que mais aumentou a extensão de hectares cultivados com culturas tradicionais. Na primeira safra daquele ano, o amendoim, o milho e o feijão em grão apresentaram um crescimento importante, chegando a 33,2%,

idades brasileiras e não somente isso, mas a utilização dos grãos, que antes serviriam de alimento, sendo direcionada para abastecer a indústria, como é o caso do milho, nos Estados Unidos, que tem passado a servir prioritariamente à produção de biocombustível. Este fenômeno revela, entretanto, uma tendência mundial, que tende a aumentar nos próximos anos.

12,1% e 4,5%, respectivamente, enquanto todas as demais regiões apresentaram queda, o que não implicou diretamente um aumento da produção, conforme demonstraram os relatórios anuais.

É importante considerar que a condição das diversas regiões do país não é homogênea, nem o entendimento dos trabalhadores e produtores rurais em matéria das suas necessidades. Silva e Mesquita (2008) afirmam que na região Norte, a partir de 1990, os agricultores familiares vêm reivindicando políticas públicas de 'inclusão' e buscando se inserir na 'economia solidária e de mercado justo', como uma estratégia para incrementar a geração de renda, com atividades complementares à agricultura tradicional.

Sem priorizar as necessidades referidas dos agricultores familiares e dos trabalhadores rurais, mas em resposta aos efeitos da atual crise mundial, o governo brasileiro tem buscado implementar estratégias mais amplas de incentivo a agricultura familiar, com o fim de garantir a produção voltada para a exportação, enquanto mantém o abastecimento do mercado interno em condição satisfatória. Nesse sentido, o PRONAF pretende chegar a 92% das cooperativas de produção do país, com novos limites de crédito, ainda que não tenha estabelecido o quanto isso deve representar em acréscimo de recursos financeiros ao Programa. Uma das principais novidades é a inclusão de novas culturas no Programa Mais Alimentos, braço do PRONAF, criado em julho do ano passado, como resposta à crise mundial do setor.

Mas é preciso considerar que o governo brasileiro tem se baseado no fato de que, anualmente, cerca de 70% dos alimentos produzidos no país vêm da agricultura familiar que, se apoiada, pode "aumentar a oferta dos produtos e conter a inflação, além de estimular a indústria", como afirma João Luiz Guadagnin, diretor de financiamento à agricultura familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA (PNUD, 2009b). Nesse sentido,

desde o início de abril, produtores de café, gado de corte, suínos, aves, caprinos e ovinos podem obter financiamento de até R\$ 100 mil por família, com 2% de juros ao ano, três anos de carência e dez anos para pagar. "A menor faixa de financiamento é de R\$ 7 mil, que podem ser pagos em 5 anos. E esse valor é muito importante em obras de manejo e correção do solo, por exemplo, que evitam a degradação", afirma Guadagnin (PNUD, 2009b).

Segundo o MDA, estima-se que, diferentemente do início do século passado, atualmente 45% do café brasileiro vem de agricultores familiares, mesmo com os rebatimentos decorrentes das oscilações das bolsas de valores mundiais, o que explica, em parte, o período ruim pelo qual passa o setor cafeeiro. Muito embora, na opinião do governo, este seja “o momento de investir na melhoria da estrutura produtiva, da renovação do cafezal” (PNUD, 2009b), como estratégia que beneficia a indústria e aquece a produção de café.

Na verdade, tomando como exemplo a produção cafeeira, observamos que não se pode dissociar a agricultura familiar do agronegócio, tendo em vista que boa parte do café, produzido pela agricultura familiar é destinada à exportação, como também ocorre com as frutas cultivadas no vale do São Francisco, em Pernambuco. Além disso, se comparada ao agronegócio, a diversidade da agricultura familiar fortalece o ecossistema, onde está inserida, por se dá, geralmente, em uma condição de melhor equilíbrio com o meio ambiente.

Práticas como a agroecologia⁹⁹ permitem a otimização de espaços com barreiras naturais, que ajudam a proteger as plantações das pragas, diminuindo a necessidade do uso de produtos químicos. Nesse sentido, a agricultura familiar responde por grande parte da minimização dos impactos ambientais, provocados pelo agronegócio, funcionando com uma ‘balança ambiental’, de custo relativamente baixo e impacto positivo na preservação dos recursos ambientais, daí a necessidade de maiores investimentos financeiros¹⁰⁰.

Para garantir aumento do número de agricultores ‘beneficiados’, o governo ampliou a faixa de renda bruta anual para obtenção de crédito. Antes, o PRONAF se destinava unicamente a produtores com renda de até R\$ 110 mil. Agora, essa renda anual foi ampliada para R\$ 143 mil, focando-se em agricultores que produzem arroz, gado de corte, feijão, milho, mandioca e trigo, culturas primordiais para a segurança alimentar e importantes, principalmente para manter favorável a balança comercial, numa clara demonstração de que o

⁹⁹ Sugerimos uma visita ao site www.agroecologia.inf.br

¹⁰⁰ Deve-se considerar que a agricultura familiar tem importância econômica, social, ambiental e cultural. Na questão cultural, destaca-se, por exemplo, a preservação do reizado e das festas juninas, entre outras manifestações culturais de cada região, além da manutenção das pessoas no campo.

aumento da renda anual se deu até o limite de alcançar um tipo específico de agricultor, conforme as determinações econômicas do momento.

O processo de desburocratização do acesso às linhas de crédito, o aumento dos financiamentos para os agricultores familiares, que chegam aos limites de R\$ 100 mil ao ano, ou no caso das cooperativas, que chegam a R\$ 3 milhões, além do incentivo aos produtores de café e de animais de corte, bem como de culturas mais tradicionais, como é o caso da mandioca¹⁰¹, acenam para os rumos da agricultura nos próximos anos, bastando observar a diferença, como demonstramos, dos investimentos realizados pelo governo através das cooperativas e os tipos de cultivos mais incentivados.

Vejamos um exemplo mais próximo de como o processo de cooperativas tem sido conduzido, em uma área de cultivo de cana de açúcar, onde houve a incorporação da produção agrícola familiar, num caminho inverso do comumente observado que é o da proletarização do agricultor familiar.

Em um estudo realizado por Melo Neto (2002), com ênfase no processo de 'salvamento' da Usina Catende¹⁰², há um entendimento de que o trabalhador deste setor agroindustrial continua padecendo das mazelas do modo concentrador de renda e da terra em que vive, abalando os processos produtivos familiares e, sobretudo, ambientais. Enquanto a cana apresenta-se como algo certo e gerador de riqueza, faz-se mister a criação de alternativas sustentáveis de geração de ocupação e renda para a região, sobressaindo as possibilidades de um *regime cooperado*.

¹⁰¹ A mandioca, cultivada pelos índios desde antes da colonização portuguesa, responde por até 90% da produção familiar em algumas regiões, como em Cruz das Almas/BA, por ser cultivada em condições adversas e pelos seus múltiplos usos. Seu processamento artesanal para transformação em farinha, no entanto, exige o uso de madeira para os fornos, impactando negativamente o meio ambiente, o que vem sendo minimizado pela introdução do forno a gás. O amido, principal produto da mandioca, é amplamente utilizado na culinária brasileira e a manipueira (caldo tóxico da mandioca) vem sendo processada para alimentar o gado e também para ser utilizada como fertilizante para o solo nas lavouras dos agricultores familiares, com incentivo de pesquisadores da EMBRAPA.

¹⁰² A Usina Catende foi considerada, na década de 60 do século passado, a mais importante produtora de açúcar da América Latina. Faliu, na década de 90, estando judicialmente expressa como *massa falida*, sendo administrada por um conselho composto de técnicos, trabalhadores da própria usina e dirigentes sindicais rurais de cinco municípios do seu entorno. A usina situa-se no município de mesmo nome, congregando ainda os municípios de Água Preta, Palmares, Maraiá, Jaqueira e Xexéu, todos na região da Mata Sul, do Estado de Pernambuco. Época em que o setor sucro-alcooleiro em Pernambuco já apresentava declínio, o que vivenciamos quando da nossa saída, em 1996, da Usina São José, à época pertencente ao Grupo Votorantim, localizada em Igarassu, na região metropolitana de Recife/PE.

Nesse sentido, o autor afirma que as reivindicações dos movimentos sociais apontam ainda para problemas de habitação, de saúde, de recomposição das florestas, alertando para o trabalho de crianças, o trabalho clandestino, a aplicação e uso de agrotóxicos, os efeitos do implante de técnicas mecânicas e seus impactos sociais, além das questões salariais. Os trabalhadores alertam as autoridades para a essencial prioridade que é o seu sustento alimentar e reclamam políticas que dêem prioridade ao mercado interno do país. Segundo Melo Neto (2002),

o manejo de culturas continua na pauta dos trabalhadores, com o aproveitamento das várzeas para o plantio da cana com apoio do crédito agrícola e com assistência técnica garantida. Mas, a implantação de novas culturas e o avanço do cultivo da cana podem estar orientados para um desenvolvimento e uma economia que fomentem experiências em bases solidárias. Para a sua realização, urge processos organizativos dos setores populares na perspectiva de mudanças de correlações de forças dominantes. Daí, a importância da criação de bancos do povo e diferenciados modos de políticas tributárias e fiscais. É fundamental a assessoria técnica, administrativa, jurídica e mercadológica aos empreendimentos populares, sendo necessária a atuação desses setores na formulação de políticas públicas, como na educação, capacitação tecnológica e profissional. Enfim, a modernização dos serviços públicos, priorizando o atendimento às maiorias.

Sem dúvida, teríamos aqui diversas contribuições ao debate, à luz da perspectiva que norteia nosso estudo e considerando a abordagem realizada pelo autor. Por hora, procuramos compreendê-las sob dois enfoques mais gerais, a saber: o enfoque econômico e o político.

No primeiro enfoque, observemos que a necessidade de financiamento, apontada por Melo Neto (2002), a partir de instituições bancárias, do incentivo ao 'desenvolvimento' e da chamada 'economia solidária', carregam uma concepção ideológica afinada com o discurso neoliberal, defendido pelo governo, muito embora colocada de forma sugestiva, com base em uma reflexão teórica acerca dos dados empíricos, obtidos pela pesquisa, pressupondo a necessidade de uma gestão financeira participativa, ou democrática.

Tal concepção pode ser também analisada com base na obra de Misoczky (2007), que na esteira de Gramsci, entende por democracia a existência de possibilidades, no desenrolar dos processos sociais, da passagem dos grupos dirigidos à posição de grupos dirigentes, no chamado

‘Estado ampliado’. No entanto, observa-se que no capitalismo o que, de fato, ocorre é a ampliação do Estado para a satisfação das determinações do capital e o seu recuo para o atendimento das necessidades da classe trabalhadora.

Quando Melo Neto (2002) trata da esfera política, embora esta seja impossível de ser analisada de forma cindida da esfera econômica, percebe-se que, na concepção do autor, a criação do ‘banco do povo’ e a implementação de políticas tributárias e fiscais diferenciadas seria importante para diminuir as desigualdades entre aqueles trabalhadores rurais. Melo Neto (2002) também menciona a necessidade de políticas públicas que atuem na área de logística, capacitação profissional e aperfeiçoamento de técnicas, no que sintetizou como ‘modernização de serviços públicos’.

A participação dos trabalhadores rurais na formulação de políticas públicas, mediante os ‘processos organizativos dos setores populares’ também não surge no (des) caminho, apontado por Melo Neto (2006), de forma aleatória, como se integrasse um processo natural de ‘evolução’ da organização social dos trabalhadores do campo.

Vejamos que para Kliksberg (1999), a participação popular é uma estratégia para a melhoria dos resultados da ação governamental. Inserem-se aí os pressupostos da *cooperação* para o desenvolvimento postulados pelas diversas organizações internacionais, sob a liderança do Banco Mundial. Para elas, a boa governança é caracterizada por um processo previsível, aberto e esclarecido de formulação de políticas; por uma burocracia imbuída de um *ethos* profissional, um corpo executivo de controle governamental para suas ações; e uma sociedade civil forte, participando dos negócios públicos – todos procedendo sob a lei. Numa palavra: “participação é intrínseca para a boa governança” (World Bank, 1996 apud MISOCSKY, 2007).

Trata-se de uma mudança da, até então, dominante ênfase na governabilidade para a ênfase na governança, sendo importante compreender, ainda que sumariamente, as implicações dessa mudança. De acordo com Gohn (2001), o conceito de governabilidade se refere à capacidade das elites dirigentes de perseguir, atingir ou combinar objetivos econômicos, sociais, políticos e administrativos. Nele, o tema da participação não existe, ou tem um papel coadjuvante como auxiliar em uma boa gestão. O foco se dirige para os

governantes, sendo que a sociedade entra em cena como consumidora, cliente ou contribuinte / beneficiária. Nessa abordagem, os temas da democratização do poder, bem como o da ampliação das esferas de decisão do governo e da sociedade, não estão presentes.

Segundo a perspectiva abordada pela autora, o conceito de governança¹⁰³ pode ser considerado uma 'evolução' com relação ao de governabilidade, tendo seu surgimento associado ao movimento de renovação da administração pública, no contexto de globalização e de prescrições, das agências de cooperação internacional para o desenvolvimento, sobre "boas práticas" nos governos.

Acoplada a recomendações para a redução do tamanho do Estado, a noção de governança inclui a construção de articulações com setores e organizações da sociedade, que passariam a assumir partes das responsabilidades na formulação e implementação de ações sociais de caráter compensatório dos efeitos produzidos pelos ajustes sobre amplos segmentos da população.

Nesse sentido, os mecanismos de participação se baseiam no engajamento da população rural como um recurso produtivo, mais do que político; como uma forma de preencher o vácuo deixado pela retirada do Estado dos serviços de proteção social aos trabalhadores do campo (SILVA, 2003).

Nesse processo, as organizações dos agricultores familiares e dos trabalhadores rurais são consideradas como participantes de um espaço virtual situado entre o público e privado, ou seja, o público não-estatal. Esse espaço realiza um deslocamento de fronteiras, ou seja,

Adapta-se aos principais postulados neoliberais, uma vez que responde às necessidades da flexibilidade da gestão estatal, coloca-se em um espaço virtual/híbrido que não é nem público e nem privado, dificultando a identificação da responsabilidade institucional e facilitando a apropriação de recursos públicos (SILVA, 2003, p. 98).

¹⁰³ O conceito de governança foi criado e desenvolvido em reuniões de cúpulas dessas agências e dos governos dos países centrais, como parte de estratégias para vigiar a dívida externa e a implementação dos ajustes estruturais prescritos pelo FMI (ALTVATER, 1999).

Além disso, ao serem alçadas à condição de agentes privilegiados de mediação entre o Estado e os sujeitos políticos, tais organizações, “tanto desmobilizam os movimentos sociais como obscurecem o processo de privatização dos serviços públicos” (SILVA, 2003, p. 41).

Ainda que não se referindo aos agricultores e trabalhadores rurais, Carvalho (2006) destaca algumas formas desta aproximação entre a população e o setor público, considerando a história recente da administração brasileira. O referido autor demonstra que tal aproximação tem ocorrido através de conselhos deliberativos, vinculados a políticas setoriais; práticas de orçamentos participativos e parcerias entre organizações da sociedade, organizações públicas e, em algumas situações, organizações da iniciativa privada.

Bava (2001, p.13) indica que essas práticas, embora acenem para uma socialização do poder, não o fazem efetivamente, visto que a sociedade civil não é homogênea, nem do ponto de vista de classe nem do ideológico. Há movimentos e organizações não governamentais que ganham na forma de cargos, na possibilidade de acesso pouco transparente ao orçamento público e na instrumentalização das políticas públicas, “se beneficiando porque as organizações do aparelho do Estado lhes possibilitam fragilizar opositores em seu campo político e fortalecer suas estruturas organizacionais” (BARROS, 2001, apud MISOCKSKY, 2007).

Voltando a Melo Neto (2002), observamos ainda que, ao discorrer as suas considerações, no final do estudo em questão, o autor recorre a uma citação que demonstra claramente o caminho a ser perseguido pelos trabalhadores rurais da Usina Catende, ainda que a sua abordagem tenha sido generalizada. Tratando da resistência desses trabalhadores, o autor afirma que tal resistência possibilita, inclusive, a participação nesse modelo de Estado, não no sentido de reprodução da exclusão, mas, para “gerar projetos de trabalho no interior do Estado que objetivem reforçar e apoiar as organizações populares no que elas têm de autonomia [frente ao] (sic) próprio Estado” (YENO NETO, 1993, p. 153 apud MELO NETO, 2002).

Ora, ainda que pese a importância da organização dos trabalhadores rurais, em torno da busca pelo enfrentamento do desemprego, provocado pela ‘falência’ da Usina, com o apoio de instituições financeiras, cujo

objetivo era contribuir para uma saída democrática e lucrativa para o conflito, não se deve desconsiderar, no entanto, que o direcionamento, a partir da identificação da expressão do problema, e não da sua real determinação, aponta para a necessidade de implementação de estratégias, dentro das amarras do Estado, desconsiderando-se o papel que o Estado exerce nessa sociedade, claramente exposto por Mészáros (1995). Em essência: observou-se que a casa estava caindo, mas ao invés de se identificar a determinação de sua inevitável ruína e propor uma mudança radical de toda a sua base, sugeriu-se apenas uma pintura.

Em seu conjunto, a expansão da dinâmica capitalista no campo brasileiro logrou reproduzir e aprofundar as históricas desigualdades sociais, configurando-se um processo de modernização com as mazelas do capitalismo, ou seja, uma modernização seletiva, concentradora, parcial e ecologicamente desastrosa. Como já se mencionou, do ponto de vista dos produtos, foram privilegiadas as monoculturas destinadas ao fornecimento de matérias-primas para o mercado externo.

Do ponto de vista do alcance espacial, a modernização se concentrou nas regiões Sul, Sudeste e parte do Centro-Oeste do país, ficando em segundo plano as regiões Norte e Nordeste, onde, não obstante a elevada concentração fundiária e a monocultura açucareira, o que predomina são as atividades extrativistas e a policultura de alimentos, praticadas pelos agricultores familiares.

Tais ações estão inscritas no processo de reestruturação produtiva, que tem buscado desenvolver os setores mais estagnados da agricultura e implementado ações mais amplas, que beneficiem, principalmente, os pequenos e médios proprietários de terra. A base que justifica estas 'novas' ações, no entanto, não constitui algo recente, pois ao longo da história da agricultura no país, é o mercado capitalista que vem determinando os rumos da produção no campo.

Essas estratégias de ação, em muitos lugares, segundo os autores citados, têm alcançado êxito na superação da pobreza rural e na consolidação de relações mais equilibradas no uso dos recursos naturais e na conservação da biodiversidade. No entanto, embora haja, inclusive por parte do governo, um

argumento de que tais estratégias têm como meta alcançar os 'excluídos', é preciso compreender que no capitalismo, os pobres não estão excluídos, antes estão exatamente no lugar que cabe aos que não detêm os meios de produção. Nesse sentido, todo o arcabouço teórico e metodológico do Estado, na verdade, não tem por objetivo incluir ninguém, pois cada um já está no lugar que deve ocupar numa sociedade de classes. A questão é estabelecer mecanismos que permitam ao capital ampliar e intensificar a sua exploração até entre estes.

Vejam os que, em se tratando do agricultor familiar, ampliar a sua participação no mercado enquanto consumidor, incorporar o excedente de sua produção e, no mercado, possibilitar a valorização do capital, tornar a sua condição de trabalho tão precária ao ponto de sujeitá-lo aos financiamentos e assim prendê-lo às amarras das instituições financeiras constituem alguns dos objetivos do capital sob o engodo das medidas de combate à pobreza, como se a pobreza no capitalismo não fosse necessária. Aliás, o discurso da pobreza tem sido uma importante estratégia política do atual governo, mesmo antes de seu primeiro mandato.

Além dessas medidas do Estado, movidas pelo discurso de combate à pobreza, algumas reivindicações dos agricultores familiares têm sido, por vezes, 'incorporadas', aos interesses do mercado, embora para este último, trate-se de concessões que possibilitem a intensificação da determinação do capital sobre as áreas rurais, mesmo constando como atendimento de reivindicações dos trabalhadores para que o campo tenha as mínimas (sempre as mínimas) condições para desenvolver uma agricultura 'mais moderna', propiciadora de melhores condições de vida para os trabalhadores e produtores rurais.

À medida que esse processo de subordinação do agricultor familiar ao capital se intensifica, as linhas entre a produção para o consumo próprio e para o mercado se tornam cada vez mais *estreitas*, na dicotomia entre agricultura de subsistência e agricultura comercial. Embora, ao discutir essa relação dos agricultores familiares com o mercado, Neves et al. (1998) afirmem que a produção de subsistência é *um* dos pontos fortes da agricultura familiar, justificam que isto se dá, não por uma aversão ao mercado, tendo em vista o

estreitamento das relações entre estes, mas pela insuficiência de recursos (meios de produção e financiamento) e por falta de meios de comercialização.

É inevitável, portanto, afirmar, que nessa compreensão estão apontados os direcionamentos para que a agricultura familiar seja ainda mais subordinada ao mercado e é nessa direção também que caminham os investimentos do governo e as reivindicações de alguns setores da agricultura.

No que diz respeito ao mercado,

tendo acesso ao mercado externo, diferentes segmentos sociais de agricultores familiares passam a produzir para ele, nem sempre garantindo sustentabilidade dos seus estabelecimentos ao médio prazo. Foi o que aconteceu em algumas situações de mercado, por causa de uma conjuntura muito privilegiada de exportação (como o caso da soja no sul na década de 1970, que contou com o incentivo governamental e com infra-estrutura de cooperativas e associações) ou pela contratação dos agricultores por agroindústrias e firmas comerciais para produção de determinados produtos exportáveis da fruticultura e da avicultura, ente outros (NEVES et al., 1998, p. 17) .

A história da agricultura brasileira já está bastante ambientada com os ciclos produtivos, a exemplo do ciclo do café e o mais recente ciclo da soja, mas aqui chamamos a atenção para o fato de que, momentaneamente, o mercado requisita uma parte específica da produção agrícola familiar, e nesses períodos cria as condições para que ela ocorra, segundo as suas determinações. Dentre as condições necessárias à viabilidade da incorporação de produtos agrícolas específicos ao mercado, podemos citar as linhas de financiamento específico, a renegociação de dívidas de safras passadas, além de fornecimento de sementes e de outros insumos.

Para garantir a maior produtividade, dá-se destaque ao papel das cooperativas e associações, que respondem pela organização e viabilização da produção, escoamento dos produtos e assessoria técnica específica, quando necessário. Por sua vez, tais cooperativas são também necessárias no processo de cooptação dos agricultores na produção de matéria-prima para a indústria¹⁰⁴, funcionando mesmo como intermediárias, uma vez que tendo

¹⁰⁴ Sobre matéria-prima e produto, Marx afirma que “embora mesmo já sendo produto, a matéria-prima original pode ter que percorrer todo o escalão de processos diferentes, nos quais funciona sempre de novo, em forma cada vez mais alterada, cõo matéria-prima, até o último processo de trabalho que a expele como meio acabado de subsistência ou meio acabado de trabalho (MARX, 1988, p. 145). Após esse processo de transformação da matéria-prima pela

proximidade e intimidade com o agricultor, o tornam parcialmente incorporado ao processo de produção da indústria, sem que este detenha o controle sobre tal processo, ou usufrua e se reconheça no seu produto.

Nesse espaço de ajustamento, dos agricultores familiares às demandas do mercado, cabem propostas como a do agroturismo, que geralmente vêm associadas com o discurso da preservação da biodiversidade e dos recursos naturais, quando, na verdade, trata-se, geralmente, da exploração desses recursos, utilizando a mão de obra local, cujos poucos benefícios com a atividade não alteram em absoluto o lucro, cada vez maior, de quem financia, agencia e intermedeia a oferta deste serviço.

É interessante considerar também que embora os agricultores familiares, e algumas organizações sociais, até enxerguem as determinações da política neoliberal e os seus impactos para a agricultura, ao apresentarem propostas de enfrentamento, logo se vê surgir como proposta a necessidade de políticas públicas específicas para o setor, bem como a necessidade de abertura de novas linhas de financiamento, para aumentar a competitividade dos produtos agrícolas no mercado, entre outras.

Isso reflete a busca dos agricultores familiares e dos trabalhadores rurais por uma saída, para os problemas, por dentro da estrutura do Estado, legitimando-o em última instância, com reflexos que devem ser analisados não apenas no plano teórico, mas que devem ser estudados considerando suas implicações práticas, que são fundamentais à análise, pois agricultores e trabalhadores rurais vêem ofuscado o papel do Estado, enquanto complementar ao capital. Neste caso, o capital passa ileso ao debate e as ações de confronto impetradas pelos trabalhadores do campo, estão melhor situadas no enfrentamento das refrações da 'questão social', que na sua real determinação.

Nesse processo de complexificação, não temos, todavia, o surgimento de um 'novo mundo rural', como afirma Veiga (2005), mas a perpetuação, embora bem mais acentuada e com novas expressões, da subordinação das necessidades humanas e de reprodução social pelas

fábrica, o seu produtor não a reconhece no produto no qual ela foi transformada, é o caso do algodão na indústria de tecido.

necessidades do mercado, expressas no lucro, numa relação historicamente determinada pelo capital.

Na verdade, o ajuste estrutural, integrante da programática neoliberal, segundo Petras (apud Porto, 2007, p. 55), contempla duas etapas distintas: estabilização macroeconômica, envolvendo a desvalorização da moeda, a liberação de preços e a austeridade orçamentária; e reformas estruturais, consistindo na implementação de medidas pertinentes à liberalização do comércio, à privatização, à reforma fiscal e ao combate à pobreza, estando ambas as etapas sustentadas pela lógica da crescente expansão e acumulação do capital, e seguidas pelo Brasil desde o início da década de 1990.

Mészáros (2002, p. 106), analisando os imperativos corretivos do Capital e o Estado, afirma que

realiza-se uma ação corretiva em grau praticável na estrutura do sistema do capital pela formação do Estado moderno imensamente inchado e, em termos rigorosamente econômicos, perdulariamente burocratizado (...). O Estado moderno constitui a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sóciometabólico.

Neste sistema, o homem não é o limite, sendo utilizável apenas enquanto coisificação. Quem produz é uma mercadoria que não tem qualquer controle sobre o que vai produzir (como, quanto, quando etc.), pois a determinação do que se produz aparece como efeito do mercado e não como imposição do capital. Segundo Heller (1986, p. 95), “na produção de mercadorias, as relações humanas assumem a forma de relações coisais, a socialidade é fetichizada em coisalidade”.

Além disso, o trabalhador não se reconhece no seu produto, se aliena enquanto classe e ao invés de se pôr como sujeito, se vê como objeto, num contexto que lhe é apresentado pela referência de comunidade (ainda que fragmentada), e não de sociedade de classes, tendo ainda como ênfase a família e os valores éticos, morais e religiosos, reproduzidos pelas mais diversas instituições, que são por isso também indispensáveis ao sistema do capital e à manutenção das suas contradições. Na verdade, desde antes,

Com a divisão do trabalho está dada, ao mesmo tempo, a contradição entre o interesse de cada um dos indivíduos ou de cada uma das famílias e o interesse comunitário de todos os indivíduos que mantêm intercâmbio uns com os outros; e a verdade é que esse interesse comunitário de modo algum existe meramente na representação, como 'universal', mas antes de mais nada na realidade, como dependência recíproca dos indivíduos entre os quais o trabalho está dividido (MARX, 2009, p. 47).

É dessa contradição do interesse particular e do interesse comunitário que, segundo Marx, o último “assume uma organização autônoma, como Estado, separado dos interesses reais dos indivíduos e do todo, e ao mesmo tempo como comunidade ilusória, mas sempre sobre a base real de todos os laços existentes”, como no caso das famílias, e especialmente, “das classes desde logo condicionadas pela divisão do trabalho e que se diferenciam em todas as massas de homens, e das quais uma domina todas as outras” (idem: *ibidem*).

Mas, vale salientar, que tanto o trabalhador como o capitalista são controlados pelo capital e não têm auto-determinação. O Capital se coloca/sustenta como auto-determinação, embora não seja, pois o sujeito da produção é o trabalhador. No entanto, mesmo dadas estas expressões particulares, como formas específicas, devido ao momento da crise estrutural do capital, “não há, nas transformações sociais em curso, nada que venha a alterar sequer um átomo desta descoberta marxiana: o trabalho é a categoria fundante do mundo dos homens” (LESSA, 2007, p. 346).

No entanto, considerando a agricultura de base familiar, vimos que no capitalismo, “ao trabalhador é completamente indiferente o tipo de valores de uso por ele produzido, não tendo com eles nenhuma relação. O que leva a cabo para a satisfação de suas necessidades é, pelo contrário, trabalho abstrato” (HELLER, 1986, p. 54).

É fato que nessa sociedade, há uma subordinação do trabalho ao capital, mas é fato também, que o trabalho continuará sendo, por razões ontológicas, o “‘único sujeito social capaz de assumir o desafio’ de superação da ordem dominante, está ‘em sua imediaticidade (isto é, em seu modo estabelecido de reprodução) também (...) inserido no círculo vicioso da ‘linha de menor resistência’, subsumido ao e dominado pelo capital” (PANIAGO, 2007, p. 149, grifos da obra). A plenitude da vigência do capital, por sua vez, implica a necessidade permanente de rompimento de todos os limites impostos

à sua reprodução. Nesse contexto, o Estado lança mão de diversos subterfúgios, com o intuito de garantir objetivamente a manutenção da esfera produtiva, no entanto,

A dominação do capital sobre o trabalho é de caráter fundamentalmente 'econômico', não político. Tudo o que a política pode fornecer são as 'garantias políticas' para a continuação da dominação já materialmente estabelecida e enraizada estruturalmente. Conseqüentemente, a dominação do capital não pode ser quebrada no nível da política, mas apenas as garantias de sua organização 'formal' (MÉSZÁROS, 2002, p.576).

À medida que se procura, através da formulação de políticas, enfrentar as expressões da 'questão agrária' do país, buscando no Estado as ações que possibilitem tal enfrentamento, ignora-se o fundamento econômico, no qual o trabalho está subordinado ao capital e o papel estrutural do Estado nessa sociabilidade, enquanto instância de legalização da exploração e da pauperização¹⁰⁵ do agricultor familiar e do trabalhador rural, presentes desde a colonização.

Para Marx (1995 apud TONET; NASCIMENTO, 2009), "o Estado não pode eliminar a contradição entre a boa vontade da administração, de um lado, e os seus meios e possibilidades, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição". Diferentemente da proposta evolucionista das últimas obras de Troustky¹⁰⁶, em Marx não há como conciliar o fim do domínio do capital com a manutenção do 'comitê executivo da burguesia', embora metamorfoseado por um processo sucessivo de reformas parciais, que desvirtuam a centralidade da luta da classe trabalhadora para o âmbito político da questão e mantêm a reprodução da ordem burguesa.

O incentivo ao uso de novas tecnologias no campo constitui um exemplo importante de estratégia implementada pelo Estado para aumentar a produção agrícola, ao passo que estas mesmas tecnologias também contribuem para fazer crescer o desemprego, sobretudo em determinadas

¹⁰⁵ Para uma maior compreensão acerca do fenômeno do pauperismo na atualidade, enquanto expressão da 'questão social', ver Pimentel (2007).

¹⁰⁶ "Para ele, com o aperfeiçoamento democrático não se pretende ver a destruição dos aparelhos do Estado, mas uma reforma política na qual tais aparelhos se aclimatam às necessidades da maioria operária e assalariada" (TONET e NASCIMENTO, 2009, p. 60).

atividades rurais, nas quais se ampliou a utilização de maquinários mais sofisticados.

Observa-se, entretanto, que o aumento da produção agrícola não é diretamente proporcional a diminuição da fome no país, além do que a produção de grãos já era suficiente para alimentar toda a população brasileira desde décadas anteriores. Ocorre que o governo se utiliza da fome, cuja proporção no país varia de acordo com os interesses de quem divulga os indicadores, para justificar a necessidade de maiores investimentos financeiros, com recursos públicos, para a 'modernização' das áreas agrícolas particulares, em resposta às imposições do processo de reestruturação produtiva.

Mas há alguns elementos, presentes nesse contexto, que colaboram para ofuscar o entendimento acerca das determinações da esfera produtiva sobre as demais instâncias que compõem o referido processo. Quando se justifica a implementação de estratégias políticas, administrativas e tecnológicas, com base nos chamados indicadores sociais, como se estes se situassem geneticamente na esfera política, desloca-se o foco da base econômica, onde se funda a exploração do homem pelo homem, característica desse sistema.

Vejamos que no início do governo Lula, os dados sobre a fome davam conta de mais de 30 milhões de famintos no país. Não precisa mencionar o quanto o governo afirma ter investido, sobretudo nos programas de transferência de renda, para que esse 'problema' fosse minimizado. Um olhar mais atento, no entanto, pode perceber que a produção de alimentos já era, por aqueles tempos, suficiente para alimentar toda a população brasileira. Então seria necessário traçar estratégias mais efetivas de distribuição de alimentos no país?

Sim e não. De fato, se considerarmos o quanto o Brasil desperdiça em armazenamento, transporte e distribuição de grãos não haveremos de relutar em lançar nossa resposta afirmativa, até porque a Inglaterra, ainda no início do século XX, já investia em tecnologia destinada a essas etapas que se seguiam à produção de café, principalmente em São Paulo e Minas Gerais. No entanto, estaríamos desviando o foco de onde realmente ocorre o problema. É

bem verdade que quando nos referimos ao problema não é a fome que de pronto comparece no nosso entendimento, mas sim o que a determina.

Não se trata apenas, e, sobretudo, de uma questão de distribuição de grãos, pois o deslocamento da análise da esfera produtiva para a da distribuição obscurece a compreensão acerca do modo como os alimentos são produzidos e com que finalidade. No campo, de um modo geral, não se enfrenta mais a questão da carência de alimentos, pelo contrário, a cada safra o país vem batendo novos recordes de produção, mesmo que com peculiaridades, pois ainda não se conseguiu vencer alguns obstáculos naturais, inscritos no que Graziano da Silva (2003, p. 28) chama de “os condicionantes naturais da produção agrícola”.

Dizer que a carência de alimentos já foi superada pelo aumento da produção obriga alguns pesquisadores, principalmente os mais zelosos pelos dados da fome no sertão nordestino, a depor contra esta compreensão. Sem reclamar a transposição do Kibutz para o sertão, lembramos o processo de dessalinização para irrigação do solo como um exemplo mais próximo de medida eficaz para o convívio com a seca, mesmo sabendo que se poria em risco a oferta sazonal de água como estratégia político-partidária de combate à fome.

Considerando a segurança alimentar no panorama mundial,

as primeiras formulações a respeito enfatizaram os problemas de disponibilidade agregada, especialmente em relação aos grãos básicos, uma vez que essa categoria começou a ser discutida no auge de uma crise mundial de oferta de alimentos, entre os anos de 1972 e 1974. Mas, com a superação da crise e a predominância, a partir de então, de uma situação de sobreoferta e formação de grandes estoques, a permanência da fome, atingindo amplos setores da população mundial, fez com que o foco das questões sobre segurança alimentar se deslocasse para a discussão acerca da capacidade de acesso dos consumidores aos alimentos. Contudo, isso não representou a obtenção de um consenso sobre seu significado e tampouco sobre as condições e meios para atingi-la (MENEZES, 2008, p. 289).

É preciso antes compreender as transformações no campo à luz do processo de desenvolvimento das forças destrutivas do capital. Sob esse prisma, as mudanças impetradas pelo capital sobre o campo evidenciam que o aumento da produção de grãos é diretamente proporcional à subordinação dos

agricultores familiares e dos trabalhadores rurais, e seu objetivo último não é a satisfação das necessidades humanas, mas a extração da mais-valia.

Ao deslocar o fundamento da questão para a esfera política, utilizando as refrações da 'questão social' como argumento, intenta-se pacificar o campo de conflitos e reclamar a necessidade de manutenção do Estado, como único capaz de garantir as melhorias das condições de vida da classe trabalhadora. E de fato o que ocorre são apenas minimizações e melhorias, tendo em vista que estas são sempre concessões do Estado face aos conflitos da relação entre capital e trabalho, e não podem, por questões estruturais, serem aludidas como solução definitiva para o problema.

Quando reclamamos um olhar para as determinações econômicas da fome, não estamos ignorando a necessidade de enfrentá-la mais imediatamente, pois esta é uma condição inadiável à sobrevivência humana, mas antes queremos propor uma reflexão sobre a exploração que a determina, estando esta situada na esfera econômica e devendo ser compreendida, enquanto questão a ser enfrentada, para a superação dessa sociabilidade.

Nesse sentido, entendemos ser fundamental o controle consciente e coletivo sobre o processo de produção para a construção de uma sociedade de indivíduos livres, cuja destinação primeira seja o atendimento das necessidades humanas, e não a reprodução do capital, o que impõe como condição primordial a superação do modo de produção e de todos os seus constituintes (TONET; NASCIMENTO, 2009), a ser conduzida pelo proletariado. Para que tal superação ocorra, consideremos o que Marx afirma, ao tratar da apropriação dos meios de produção, por parte dos proletários,

A apropriação é condicionada pelo modo como tem de ser realizada. Só pode ser realizada por meio de uma união, a qual, pelo caráter do próprio proletariado, só pode ser, por sua vez, uma união universal, e por uma revolução em que, por um lado, é derrubado o poder do modo de produção e de intercâmbio e da organização social anteriores e, por outro lado, se desenvolvem o caráter universal do proletariado e a sua energia necessária para levar a cabo a apropriação, e em que, além disso, o proletariado deixa para trás tudo ainda lhe ficou da sua posição anterior da sociedade (MARX, 2009, p. 109).

Entretanto, enquanto perdura o quadro atual, um desafio que se impõe, segundo Brettas; Cisne (2006), é o resgate do potencial combativo das organizações de trabalhadores, já que estas têm centrado esforços mais na

manutenção dos direitos conquistados do que na reivindicação de novos, em função do avanço da deterioração das condições de trabalho e da imediatividade e ênfase na subjetividade, comuns na atualidade.

As possibilidades de construção de um projeto alternativo têm, portanto, esbarrado nos limites próprios da preocupação primária com a garantia das condições de reprodução da vida material, agravadas pelos desdobramentos do processo de estabilização monetária.

A redução dos recursos da esfera pública e a reorientação da atividade estatal, marcada pela redefinição das políticas sociais, se mostraram cada vez menos capazes de arcar com todo o ônus produzido pela política econômica do governo. A política econômica e a política social¹⁰⁷, por serem partes de uma unidade precisam ser vistas de forma articulada e combinada para serem melhor compreendidas.

Esta relação pode ser identificada, no período que estamos estudando, por meio da análise do caminho encontrado pelo governo para dar conta dos 'efeitos indesejáveis', trazidos pelas medidas econômicas adotadas. As estratégias de enfrentamento pautaram-se no desenvolvimento e fortalecimento de políticas sociais fragmentadas, focalizadas e pontuais, marcadas pelo assistencialismo e, muitas vezes, pelo clientelismo. Políticas que, pelo caráter emergencial - por mais que tenham sua carga de contribuição - não atuam de forma estrutural na resolução dos problemas, centrando esforços em ações paliativas e temporárias. Nesse sentido,

As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização, aqui compreendida como mero repasse de responsabilidade para entes da federação ou para instituições privadas e novas modalidades jurídico-institucionais correlatas, que configuram o setor público não-estatal [...] (BEHRING, 2003, p. 248-249).

Do ponto de vista ideológico, a responsabilização do indivíduo e o apelo ao voluntariado e à "solidariedade", adquiriram uma indiscutível

¹⁰⁷ [...] a política social consiste em estratégia governamental e normalmente se exhibe em forma de relações jurídicas e políticas, não podendo ser compreendida por si mesma. Não se definindo a si, nem resultando apenas do desabrochar do espírito humano, a política social é uma maneira de expressar as relações sociais, cujas raízes se localizam no mundo da produção (VIEIRA, 2004, p. 142).

funcionalidade neste sistema. Isto se dá à medida que deslocam o foco da "questão social", dificultando uma discussão mais profunda das determinações que permeiam a essência das desigualdades sociais, das quais a estrutura de classes e a exploração são os elementos fundamentais.

Trata-se, portanto de procurar, na 'falta de competência individual' ou na 'pouca disposição ao trabalho', as 'razões' para explicar as péssimas condições de vida enfrentadas por muitos brasileiros. Condições estas que têm suas raízes em aspectos, tanto estruturais quanto conjunturais. Nas palavras de Netto:

A análise de conjunto que Marx oferece n'O Capital revela, luminosamente, que a "questão social" está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho - a exploração. A exploração, todavia, apenas remete à determinação molecular da "questão social"; na sua integralidade, longe de qualquer uniausalidade, ela implica a intercorrência mediada de componentes históricos, políticos, culturais etc. Sem ferir de morte os dispositivos exploradores do regime do capital, toda a luta contra as suas manifestações sócio-políticas e humanas (precisamente o que se designa por "questão social") está condenada a enfrentar sintomas, conseqüências e efeitos (NETTO, 2001, p. 45-46).

É, portanto, com base nas relações de produção existentes que devemos buscar entender as alterações políticas e ideológicas que vêm se processando no campo, nesse início de século. É, também, nestas relações que devemos interferir se quisermos atuar sobre estas refrações da "questão social", a exemplo da 'questão agrária', ao contrário do que dizem os formuladores e propagadores de supostos consensos, adeptos das alternativas individuais e manifestações baseadas em questões simbólicas, como se estas fossem, de fato, garantir uma sociedade humana e justa, para além do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o advento do capitalismo, ainda em seu momento mais primitivo, considerando a via clássica, ocorreu um processo de expropriação dos meios de produção e de subsistência de muitos agricultores, transformando-os em trabalhadores assalariados, tornando-se meio para a produção do capital. A incorporação dos meios de produção, para servir ao mesmo tempo como meio de exploração e de dominação do agricultor e do trabalhador rural, permitiu “uma acumulação jamais vista do capital incorporado ao solo destinado a cultivá-lo” (MARX, 1988, p.225).

Por sua vez, a grande indústria forneceu, com as máquinas, a base constante para a agricultura moderna, caracterizada pela substituição da família camponesa, por trabalhadores assalariados (MARX, 1988, p. 99), provocando ainda a separação entre a agricultura e a indústria rural doméstica, cujas raízes, no caso inglês, eram a fiação e a tecelagem (MARX, 1988, p. 274). Isto porque, “somente a destruição do ofício rural doméstico pode proporcionar ao mercado interno de um país a extensão e a sólida coesão de que o modo de produção capitalista necessita” (idem, *ibidem*).

Nas palavras de Marx,

a divisão do trabalho no interior de uma nação começa por provocar a separação do trabalho industrial e comercial do trabalho agrícola, e, com ela, a separação de *cidade* e *campo* e a oposição dos interesses de ambos. O seu desenvolvimento posterior leva à separação do trabalho comercial do industrial. Ao mesmo tempo, com a divisão do trabalho, desenvolvem-se por sua vez, no seio desses diferentes ramos, diferentes grupos entre os indivíduos que cooperam em determinados trabalhos. A posição de cada um desses grupos face aos outros grupos é condicionada (*bedingt*) pelo modo como é realizado o trabalho agrícola, industrial e comercial (patriarcalismo, escravatura, estados, classes). As mesmas relações se verificam, com um intercâmbio mais desenvolvido, nas relações de diferentes nações entre si (MARX, 2009, p. 26).

No caso brasileiro, desde o século XVI, com a colonização portuguesa, não se constituiu uma produção agrícola familiar hegemônica, antes um modelo agroexportador, centrado na monocultura e no latifúndio, além do trabalho escravo, representando um tipo ‘específico’ de capitalismo, no dizer de Mazzeo (1995). Embora, em algumas pequenas propriedades

houvesse uma produção agrícola, exercida por famílias, sua existência estava subordinada ao abastecimento do mercado interno, em tímida expansão, situando-se de maneira secundária na esfera produtiva do campo.

Nos séculos seguintes, marcados pelos chamados ciclos de produção, a exemplo do ciclo da borracha, do cacau e, sobretudo do café, não se vê uma produção agrícola familiar com expressão econômica, muito embora suas atividades estivessem presentes em pequenas áreas rurais, sobretudo na região Sul e Sudeste do país.

O período do século XX foi marcado pela implementação de diversas medidas do governo para o apoio da monocultura e da agroindústria, tendo como resposta, dos segmentos mais precarizados do campo, a realização de intensas lutas de trabalhadores rurais pela posse da terra e a organização dos movimentos sociais do campo.

Face às investidas dos 'pequenos agricultores' e dos trabalhadores rurais, o governo brasileiro realizou a abertura de financiamentos para a produção agrícola, voltados para o 'pequeno produtor rural', iniciou a reforma agrária, ainda que de forma convencional e parcial, mas também incentivou a modernização do campo, com a expansão do uso de novas tecnologias, o que colaborou para a diminuição do número de empregos para os trabalhadores rurais e o conseqüente êxodo rural, sobretudo na década de 1970.

Esta mão de obra excedente migrou para os grandes centros urbanos, principalmente para a região Sudeste, gerando problemas nas áreas de habitação, aumentando o subemprego, precarizando as relações de trabalho e contribuindo para o aumento da pobreza no entorno das grandes cidades e contribuindo também para o surgimento dos chamados 'bolsões' de pobreza, o que exigiu do Estado o desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das novas expressões da 'questão social'.

Nesse sentido, as ações do Estado, após a década de 80, com o fim da ditadura militar, voltaram-se a uma nova compreensão do campo, na qual comparecia, por um lado, o reconhecimento de seu potencial produtivo e a dependência histórica da produção agropecuária, voltada principalmente para exportação, e, por outro lado, o entendimento de que o fortalecimento da produção de 'pequenos produtores' seria fundamental para a manutenção

econômica de pequenas cidades, que são a maioria no país, além de contribuir para a diminuição do êxodo rural e de todas as suas conhecidas consequências.

Tem-se então a 'modernização' da agricultura, originária do interior de um processo mais amplo, em um movimento totalmente integrado à dinâmica geral de acumulação capitalista, ainda sob os ditames da chamada *Revolução Verde*. Assim, pode-se compreender que esse processo objetivou reduzir riscos intrínsecos às atividades agrícolas através da ampliação do controle do capital sobre todo o processo produtivo, com o intuito de aumentar a produção e diminuir o tempo de trabalho necessário. Em uma palavra: à medida que prosperou a produção capitalista no campo, o 'pequeno produtor familiar' e o trabalhador rural, logo foram integrados na ordem do capital e subordinados à lógica desse sistema.

Tal processo de modernização foi, a princípio, orientado para segmentos empresariais, grandes proprietários de terra, que eram potenciais consumidores da chamada *indústria para a agricultura*, alvo do interesse das corporações privadas transnacionais, ainda que o Estado tenha bancado a infra-estrutura e grande parte da produção dos latifúndios, atingindo mais imediatamente os trabalhadores rurais.

No entanto, havia outro segmento no campo que, uma vez proprietário de uma pequena extensão rural, abastecia o mercado interno e respondia por uma parcela importante da economia, sendo caracterizado por relativa autonomia e pela diversidade da produção. É nesse contexto, que no final do século XX, se constitui a agricultura familiar, enquanto atividade agrícola, embora seus fundamentos remontem ao processo de constituição histórica do país.

Nessa perspectiva, a agricultura familiar comparece, na esfera produtiva, exercendo um papel secundário face à expansão da indústria agropecuária, principalmente com a cultura da soja, nas regiões Centro-Oeste e Norte e a manutenção da monocultura da cana de açúcar nas regiões Nordeste e Sudeste, que contam com forte incentivo de instituições financeiras e subsídios do governo, a exemplo do conhecido Pró-álcool, embora economicamente atrelada ao chamado agronegócio.

Nesse contexto, o termo agricultura familiar assumiu um papel importante por permitir a efetivação e a ampliação de diversos interesses do capital voltados aos setores da chamada 'pequena propriedade rural de base familiar'. Passou-se a utilizar o referido termo para descrever uma típica agricultura de mercado, na qual o produtor (proprietário de pequena extensão de terra), pode se valer da mão de obra familiar e da mão de obra assalariada do campo.

Na verdade, a agricultura familiar seria uma atividade produtiva desenvolvida pelas famílias de produtores rurais, com o fim de satisfazer às suas necessidades, enquanto necessidades humanas, como alimentar-se e vestir-se e à sua reprodução social. Nela, os agricultores deteriam os meios de produção e de subsistência, estando o trabalho aí compreendido como a "relação orgânica entre o homem e a natureza"¹⁰⁸.

No entanto, a agricultura familiar mostra-se deficiente por conta da sua subordinação ao capital, tendo em vista que este faz subsumir nela a satisfação das necessidades do agricultor familiar, enquanto homem genérico, para as quais ontologicamente se destina o trabalho, subjugando-a aos imperativos do capital, segundo as regras do mercado globalizado, que impõe a necessidade de aumento da produção, o que requer a contratação, em certa medida, de mão de obra assalariada, representada pelos trabalhadores rurais.

Nesse mercado, de crescente competitividade e modernização, já não importa se o agricultor familiar possui ou não alguma propriedade, como condição para sua relativa autonomia, pois até o agricultor que é proprietário de

¹⁰⁸ Tal compreensão faz lembrar o que Marx afirma quando trata, especificamente, sobre instrumentos de produção e formas de propriedade, em *A Ideologia Alemã*. Segundo Marx, sendo a terra um instrumento de produção natural, os indivíduos estariam, a princípio, subordinados à natureza e teriam de ser reunidos, pressupondo-se que se encontrassem 'ligados por algum vínculo seja a família, a tribo, a terra etc.'. Aqui, a propriedade da terra surgiria, 'por isso, também como domínio natural direto' e a troca seria 'principalmente uma troca entre os homens e a natureza', uma troca em que o trabalho de um fosse trocado pelos produtos da outra. Entretanto, as formas de propriedade 'descobrem-se, a par do instrumento de produção dado, a si próprios, como instrumento de produção'. No caso dos instrumentos de produção criados pela civilização, os indivíduos são subordinados a um produto do trabalho. Nesse sentido, a propriedade da terra surge 'como domínio do trabalho, em especial do trabalho acumulado, do capital'. Aqui os indivíduos 'são independentes uns dos outros e apenas unidos pela troca', que é, 'predominantemente, troca dos homens entre si'. A essa altura, a troca 'tem de estar já consumada na prática da divisão entre trabalho espiritual e corporal. O domínio do proprietário sobre os não proprietários tem de ter assumido uma figura coisificada num terceiro elemento, o dinheiro (MARX, 2009, p.73-74).

uma pequena extensão rural, muitas vezes, para obter financiamento para a produção, precisa antes arrendar a sua propriedade às instituições financeiras, com a anuência do Estado, como forma de garantir o pagamento da dívida adquirida.

Mesmo com a formulação das Leis trabalhistas, decorrentes da relação de luta do capital contra o trabalho, na qual figuram como concessões temporárias, o primeiro sempre encontra formas estratégicas de superar este gargalo. Basta lembrar que a necessidade premente de redução dos custos com a produção associada à busca incessante pelo aumento do lucro, por parte do capital, obriga as famílias, por exemplo, a inserirem a participação de mulheres e crianças nas atividades produtivas, sem qualquer cuidado em relação às Leis que regem o trabalho no campo.

Fazem parte também desse contexto de subordinação: a ampliação da jornada de trabalho no campo, o desrespeito ao intervalo regular para as refeições, o não pagamento do abono família, de férias, do décimo terceiro salário, do auxílio transporte para trabalhadores rurais temporários; o descumprimento da licença maternidade (embora algumas mulheres recebam o auxílio maternidade) e a manutenção da participação dos idosos na produção em condições precárias, uma vez que estes, após estarem aposentados, precisam continuar trabalhando. Na verdade, por esses tempos, “trabalha-se mais e ganha-se menos: os aposentados voltam ao mercado de trabalho e o trabalho infantil é uma bênção para a subsistência das famílias pobres” (TEIXEIRA; FREDERICO, 2009, p. 179).

É importante ressaltar, no entanto, que o desrespeito aos aspectos legais, aos quais nos referimos, precisa ser compreendido como exemplo de como é importante para o capital se apropriar do excedente da produção agrícola de base familiar e de como o valor das mercadorias permite a valorização do capital no mercado, tendo em vista o custo, cada vez mais baixo, com a produção.

Deve-se ainda salientar que tais direitos, mesmo situados no âmbito das concessões feitas pelo capital, através do aparato político-burocrático do Estado, ainda que por conveniência, num dado momento, mas sempre sustentado pela necessidade de expansão e acumulação do capital, ainda

assim constituiriam, minimamente, uma possibilidade de atenuação das condições de exploração dos agricultores familiares e dos trabalhadores do campo, na luta constante do capital contra o trabalho.

Especificamente no que concerne às famílias dos trabalhadores rurais, estas não detêm os meios de produção ou, muitas vezes, os detêm sob a forma de arrendamento. Dada a sua condição de maior subordinação econômica, para produzir, tais famílias precisam se ajustar às determinações de cultivo impostas pelo proprietário da terra ou recorrer aos investimentos financiados pelas instituições bancárias, que o fazem mediante a utilização de subsídios agrícolas do governo, que, por sua vez, têm linhas específicas de financiamento. Assim sendo, o trabalhador rural não tem a opção de plantar o que precisa, juntamente com sua família, mas precisará, para obter financiamento, plantar segundo a “recomendação” do proprietário da terra ou da instituição financeira, em última instância, do próprio capital.

Segundo a lógica do mercado capitalista, para garantir o aumento da produção, entretanto, não basta introduzir, por exemplo, máquinas mais potentes no processo de produção, é necessário garantir outras condições objetivas que estimulem os produtores rurais ao desenvolvimento de novas atividades produtivas e a implementação de culturas diversificadas, considerando, principalmente, a necessidade de produzir quantitativa e qualitativamente as mercadorias que estão mais valorizadas pelo mercado, num processo de aumento da funcionalidade e redirecionamento da produção agrícola.

No que diz respeito à ‘modernização’ da produção agrícola, da qual faz parte o uso de novas tecnologias, o conhecimento acerca de técnicas alternativas de produção, maquinário sofisticado e defensores agrícolas ou sementes geneticamente modificadas, o uso de novas tecnologias vem sendo cada vez mais desenvolvido, tanto pelas instituições de ensino e pesquisa, financiadas pelo Estado, quanto pela iniciativa privada, confirmando o que Damázio (1981) afirma: o desenvolvimento das forças produtivas trazido pelo capital monopolista está dessa forma intimamente ligado à introdução de tecnologia, transformação dos processos de trabalho e, conseqüentemente, ao aumento de produtividade do mesmo.

Marx (2009, p. 88) já havia observado que o desenvolvimento da concorrência universal criara uma massa de forças produtivas que, sob a propriedade privada, receberiam um desenvolvimento apenas unilateral, favorecendo exclusivamente a burguesia, tornando-se, nas palavras do referido autor, 'forças destrutivas para a maioria'.

No campo, o processo de desenvolvimento das forças destrutivas do capital tem sido custeado pelo aumento da subordinação do agricultor e do trabalhador rural, que para fazer uso das novas tecnologias precisará comprá-las, muitas vezes, com financiamento das instituições bancárias, como citamos anteriormente, tornando-se refém dos financiamentos intermediados pelo Estado e subsidiados por diversos organismos internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Logo, ainda que, utilizando-se da mão de obra de numerosas famílias, com o advento do capitalismo monopolista, a agricultura sofreu um processo de ajustamento, passando a incorporar à sua prática, elementos que atendem diretamente às determinações do capital, conforme a imposição do processo de reestruturação produtiva, tornando as necessidades humanas, às quais geneticamente se destinaria, subsumidas. Nesse sentido, no capitalismo monopolista, a agricultura (tanto na grande, quanto na pequena empresa agrícola) passou por um processo de *refuncionalização*, para melhor se ajustar ao contexto do capital internacional.

Nessa perspectiva, entende-se que a agricultura familiar é estruturalmente mercantil, tendo em vista que a produção familiar não está, nessa sociedade, voltada primordialmente para satisfazer às necessidades humanas das famílias agricultoras ou à sua reprodução social, mas sim, e principalmente, às necessidades do mercado capitalista mundial, tratando-se de uma 'pequena empresa agrícola', que utiliza a mão de obra familiar, por esta atender aos requisitos do grande capital, sem o qual esta pequena empresa não subsistiria.

Sendo assim, a agricultura de base familiar, indispensável à acumulação do capital a partir das diversas atividades agrícolas que integra, destina-se cada vez mais a satisfação das necessidades de reprodução do

sistema, o que justifica sua prática, e se sobrepõe às necessidades humanas dos agricultores, dos trabalhadores rurais e de suas famílias.

No mercado capitalista, comparecem, embora em condições desiguais, a pequena empresa rural (composta pelo agricultor – proprietário de uma pequena extensão territorial, o trabalhador rural – não necessariamente proprietário de terra, e suas famílias) e a grande empresa rural, caracterizada pelo latifúndio e pelo monopólio, alinhada ao chamado agronegócio.

Apesar de distintas, sob diversos aspectos, ambas têm alguns elementos em comum e não podem ser analisadas de maneira dissociada. Sob o domínio do capital, a relação entre a pequena e a grande empresa agrícola é evidenciada pela subordinação da primeira em relação a segunda e pela ilusão da independência e autonomia da pequena empresa rural. Nessa sociedade, ambas não subsistem sem a transformação do produto do trabalho em mercadoria, cujo valor de troca subsume o valor de uso e só valoriza o capital no mercado.

Como é típico do capital, ao estabelecer o componente familiar a uma prática essencialmente mercantil, este incorpora os laços de *cooperação* entre os agricultores e os trabalhadores rurais, ignorando as contradições presentes nessa relação de exploração e subjetivando a responsabilidade pelo processo produtivo, ainda que, uma vez encerrado o processo de trabalho, seu produto logo seja incorporado pelo grande capital, mantendo-se o ciclo de exploração e dominação, característico da base econômica dessa forma de sociabilidade.

Ainda que algumas medidas do governo apontem para uma ‘valorização’ da agricultura familiar, sobretudo, nos últimos cinco anos, com ações que visam o seu ‘fortalecimento’, ao contrário do que defende a maioria dos estudiosos dessa temática, não acreditamos que, de fato, a agricultura familiar esteja se ‘fortalecendo’ no país, ou ao menos os fatos aqui analisados não apontam nessa direção.

As medidas adotadas pelo governo precisam ser analisadas à luz do contexto internacional e, sobretudo, enquanto imposições da esfera econômica, em cumprimento com as determinações do capital. Nesse sentido, o que vem ocorrendo na agricultura familiar, na verdade, é a intensificação da

subordinação do processo de trabalho dos agricultores familiares ao processo de produção da agroindústria e uma subordinação de todos ao capital. Afinal de contas, no modo de produção capitalista, apenas o que se expande, se fortalece e se desenvolve é o próprio capital e não os produtores e trabalhadores rurais.

Nesse sentido, a análise das recentes transformações no campo e das suas implicações para a agricultura familiar permite comprovar a hipótese de que tais transformações, no início do século XXI, têm evidenciado o aprofundamento da subordinação da agricultura familiar ao capital, plasmado no processo de desenvolvimento das forças destrutivas do capital sobre o campo, tendo em vista que ao incorporar o excedente da produção familiar, o grande capital é que mantém crescente o seu processo de expansão e acumulação, enquanto amplia e aprofunda o seu domínio sobre o campo.

Logo, ao analisar o contexto do campo na atualidade, o Serviço Social, desprendido de abordagens puramente episódicas e cronológicas, precisará considerar que existe, no meio rural, um processo de transformação, que vem sendo estruturado historicamente. Tal processo, na atualidade, tem sido caracterizado, entre outros aspectos, por um escamoteamento das contradições entre capital / trabalho e por todas as mediações necessárias ao obscurecimento das desigualdades presentes entre os agricultores familiares e os trabalhadores rurais, sendo os primeiros chamados, por vezes, de 'empreendedores rurais', outras vezes por 'pequenos produtores rurais', conforme convém ao capital, como se essas categorias fossem sinônimas.

Está aqui reconhecida a necessidade de retomada de algumas mediações presentes nesse processo de *refuncionalização* da agricultura, sob a roupagem da agricultura familiar, o que subsidiará um futuro aprofundamento do estudo acerca desta temática, tão presente no cotidiano brasileiro, mas, ao mesmo tempo, imensamente metamorfoseada pelo capital. Tal aprofundamento será fundamental para a compreensão das transformações nas relações de trabalho e de vida no campo, nesse início de século, na perspectiva da necessidade de transformação radical dessa sociabilidade, pressupondo a superação da propriedade privada, do Estado e das classes.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 2ª ed. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1992.
- ALTAFIM, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: UnB, 2008.
- ALTVATER, Elmar. Os desafios da globalização e da crise ecológica para o discurso da democracia e dos direitos humanos. In: HELLER, A. et al. (Orgs.) **A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.
- AMARAL, M^a Virgínia Borges. A dinâmica do capitalismo global e os direitos do trabalhador no Brasil. In: VIEIRA, A. C. S. e AMARAL, M. V. B. (orgs.). **Trabalho e direitos sociais: bases para a discussão**. Maceió: EDUFAL, 2008. p. 57-72.
- AMORIM, Ricardo et al. (Org.). **Atlas da exclusão social no Brasil: os ricos no Brasil**. São Paulo: Cortez, v. 3, 2004.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 8ª ed., São Paulo: Ed. Cortez/Ed. Unicamp, 2002.
- BAVA, Silvio Caccia. **Participação, representação e novas formas de diálogo público**. São Paulo: FGV, 2001.
- BARAM, Paul A.; SWEEZY, Paul M. **Capitalismo monopolista**. Ensaio sobre a ordem econômica e social americana. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- BEHRING, Elaine. **Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.
- BLUM, Rubens. **Agricultura Familiar: Estudo preliminar da definição, classificação e problemática**; In TEDESCO, João Carlos (Org.) **Agricultura Familiar; Realidades e Perspectivas**. Passo Fundo: Editora da UPF, 1999, p. 57-103.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização de texto: Centro de Documentação e Informação. 19ª ed. Brasília: Coordenação a Publicação, 2002.
- _____. **Controle Social do Desenvolvimento Rural Sustentável – guia pedagógico**. N. 03. Brasília / DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário – Secretaria de Desenvolvimento Territorial, 2005.

_____. Lei n. 11. 326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Lex: Casa Civil, Brasília, jul. 2006. Legislação Federal.

_____. **Pacto pela justiça social.** Disponível em www.planalto.gov.br/consea/statec/noticias/artigo_pacto.htm. Acesso em 09/06/2008.

BRACAGIOLI, A. **Desenvolvimento e envolvimento da agricultura no sul do Brasil:** abordagem crítica do processo de desenvolvimento. Porto Alegre: UERGS, s.d.

BRANDÃO, Octávio. **Agrarismo e industrialismo:** ensaio marxista-leninista sobre a revolta de São Paulo e a guerra das classes no Brasil – 1924. 2ª ed. São Paulo: A. Garibaldi, 2006.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista.** A degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

BRETTAS, Tatiana; CISNE, Mirla. **A Despolitização das Lutas Sociais:** uma análise da "contribuição" das organizações não governamentais. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

BRUNO, Regina. **Senhores da terra, senhores da guerra. A nova face política das elites agroindustriais no Brasil.** Rio de Janeiro: Forense Universitária/UFRRJ, 1997.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Escravo ou Camponês? O Protocampesinato Nero nas Américas.** São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARVALHO, Horácio Martins de. Governo Lula e a contra-reforma agrária no Brasil. São Paulo. In: **Rev. ADUSP**, abril, 2003.

_____. Reforma e contra-reforma agrária no Brasil. In: **Leituras cotidianas**, nº 262, 26 de julho de 2006.

CHAYANOV, Alexander. **La organizacion de la unidad econômica campesina.** Buenos Aires, Ediciones Nueva Vision, 1974.

_____. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In: GRAZIANO DA SILVA, José; STOLCKE, Verena (Org.). **A questão agrária.** São Paulo: Brasiliense, 1981, p.134-163.

COGGIOLA, Osvaldo. **O craque de 1929 e a grande depressão da década de 1930.** Crise, Revolução e Contra-Revolução. São Paulo, editora _____, s.d.

COLETTI, Claudinei. **A estrutura sindical no campo:** a propósito da organização dos assalariados rurais na região de Ribeirão Preto. Campinas: Ed. da Unicamp/Centro de Memória, 1998.

CONTAG. **Educação do Campo**: semeando sonhos... cultivando direitos. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG/Maria do Socorro Silva. Brasília/DF, 2002.

CONTERATO, M. A. **A Mercantilização da Agricultura Familiar no Alto Uruguai/RS**: um estudo de caso no município de Três Palmeiras. Porto Alegre: UFRGS, 2004. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Instituto de Economia e Pesquisas Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

DAMÁSIO, J. Notas introdutórias ao capitalismo monopolista: um comentário. In: **Revista de economia política**. vol. 1, nº 3, julho-setembro, 1981. Salvador: UFBA.

ESTADO DE SÃO PAULO. Editorial denominado “Demagogia e Extremismo”, 18/06/1960.

FAO/INCRA. **Perfil da agricultura familiar no Brasil**: dossiê estatístico. Versão resumida do relatório final do Projeto UTF/BRA/036, Brasília, 1996.

FELÍCIO, Munir Jorge. A conflitualidade dos paradigmas da questão agrária e do capitalismo agrário a partir dos conceitos de agricultor familiar e camponês. In: Campo-Território. **Revista de geografia agrária**, v.1, n.2, p.14-30, ago. 2006.

FERNANDES, Bernardo M. **A formação do MST no Brasil**. 1ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. **Questão agrária, pesquisa e MST**. São Paulo: Cortez, 2001. Coleção Questões da Nossa Época.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. Ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

_____. **Florestan Fernandes**: sociologia crítica e militante. Octavio Ianni (org.). São Paulo: Expressão Popular, 2004.

FILIPPI, Eduardo Ernesto. **Reforma agrária**: experiências internacionais de reordenamento agrário e a evolução da questão da terra no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

FONSECA, Helen Nunes Cosmo da et al. A atuação do MST e a luta pela terra na Paraíba (1985 – 2008). In.: **X Coloquio Internacional de Geocrítica**. DIEZ AÑOS DE CAMBIOS EN EL MUNDO, EN LA GEOGRAFÍA Y EN LAS CIENCIAS SOCIALES, 1999-2008. Barcelona, 26 - 30 de mayo de 2008: Universidad de Barcelona.

FURTADO, Celso. **Dialética do Desenvolvimento**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura S.A., 1964.

_____. **Formação Econômica do Brasil**. 29ª. ed, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1999.

_____. _____. 30ª ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2001.

GALVÃO, Andréia. As disputas políticas pelo controle do sindicalismo rural paulista. In: **Revista de Sociologia e Política**, n. 12: 157-160. Jun., 1999.

GEHLEN, I.; MÉLO, J. L. B. de. A dinâmica da agricultura no sul do Brasil. Realidade e perspectivas. In: **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, 1997.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sóciopolítica**. 2ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001/2002.

GRAZIANO DA SILVA, José. **Tecnologia e agricultura familiar**. 2ª ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003.

HASHIZUME, Maurício. Jornada de Lutas: Subestimados, movimentos do campo apresentam plataforma. In: **Agência de Notícias Repórter Brasil**. junho 19, 2008.

HELLER, Agnes. **Teoría de las necesidades em Marx**. 2ª ed. Barcelona: Ed. Península, 1986.

HEYNIG, Klaus. Principales enfoques sobre la economia campesina. **Revista de La CEPAL**, Chile, n. 16, p. 115-142, abr. 1982.

HESPANHOL, Rosângela Aparecida de Medeiros. **A produção familiar: perspectivas de análise e inserção na microrregião geográfica de Presidente Prudente**. Rio Claro, 2000. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós – Graduação em Geografia do Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos**. O breve século XX. 1914-1991. 2ª ed. 9ª reimpressão. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estudo nacional de despesa familiar: dados preliminares**. Rio de Janeiro: IBGE, 1978.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Relatório da produção brasileira de grãos. 1º Semestre/2009. Brasília: IBGE, 2009.

ISKANDAR, Jamil Ibrahim. **Normas da ABNT**. Comentários para Trabalhos Científicos. 4ª ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2009.

KAGEYAMA, Angela Antonia et. al. O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: DELGADO, Guilherme et al. (Orgs.). **Agricultura e Políticas Públicas**. Brasília: IPEA, v. 1, n.3, p. 113-223, jun. 1990.

KAUTSKY, Karl. **A questão agrária**. 3ª ed. São Paulo: Proposta, 1980.

_____. _____. Tradução de Otto E.W.. Rio de Janeiro: Laemmert, 1986.

KARNOPP, Erica. **Desafios e perspectivas para o desenvolvimento de uma agricultura familiar sustentável**: o caso da região do Vale do Rio Pardo (Brasil). Local _____. Actas L. Tomo 26, 2003.

KLIKSBERG, Bernardo. Seis teses não-convencionais sobre participação. **Revista de Administração Pública**, v. 33, n. 3, p. 07-37, 1999.

LAMARCHE, Hughs (coord.); **A Agricultura Familiar**. Tradução por Ângela Maria Naoko Tijiwa. Campinas: Unicamp, 1993.

LENIN, Vladimir Ilich. **Capitalismo e agricultura nos Estados Unidos da América. Novos dados sobre as leis de desenvolvimento do capitalismo na agricultura**. Tradução de Maria Beatriz Miranda Lima. São Paulo: Editora Debates, 1980.

_____. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

_____. _____. São Paulo: Nova Cultural, (1899) 1985.

LESSA, Sergio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007.

LIMA, Ronaldo Guedes de. O desenvolvimento agrário no debate científico: uma reflexão paradigmática a partir dos clássicos. In: **Teor. e Evid. Econ.** V.13, n.24. Passo fundo/RS, maio 2005. p. 139-160.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril cultural, 1982.

MARTINE, George. Fases e faces da modernização agrícola brasileira. In: DELGADO, Guilherme et al. (Orgs.). **Agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA. v.1, n.3, p. 2-44, jun.1990.

MARTINE, George e GARCIA, Ronaldo Coutinho (org.). **Os impactos sociais da modernização agrícola**. São Paulo: Caetés, 1987.

MARTINS, José de S. **Expropriação & violência**: a questão política no campo. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1982. p. 45-66; 95-106.

_____. **Os Camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981/1986 (3ª ed.).

_____. **Exclusão Social e a Nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

MARX, Karl. Mercadoria e moeda. In: _____ **O capital**: extratos por Paul Lafargue. Tradução de A. Bastos. São Paulo, Conrad Editora do Brasil, 2004. p. 37-71.

_____. **O capital – crítica da economia política**. Livro Primeiro, vol. I e II. São Paulo, Nova Cultural Ltda., 1988.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. Volume I. Brasil: Livraria Martins Fontes, 1982.

_____. _____. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MAZZEO, Antônio C. **Burguesia e Capitalismo no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1995.

MELO NETO, José Francisco de. **Usina Catende**: lutas sociais e educação popular para um desenvolvimento regional. Relatório parcial da pesquisa – Extensão Universitária, autogestão e educação popular. Catende/PE, 2002.

MELLO, João M. C. de. O capitalismo tardio: contribuição à revisão crítica da formação do desenvolvimento da economia brasileira. 8ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MENDES, E. P. P. **A produção rural familiar em Goiás**: as comunidades rurais no município de Catalão (GO). 294 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2005.

MENDONÇA, M. R. **A urdidura espacial do capital e do trabalho no Cerrado do Sudeste Goiano**. 458 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2004.

MENEZES, Mª Thereza C. G. de. **Economia Solidária**: elementos para uma crítica marxista. Rio de Janeiro: Gramma, 2007.

MENEZES, Francisco. Sustentabilidade alimentar: uma nova bandeira? In.: **Para pensar outra agricultura**. 2ª Ed. (org.) Ângela Duarte Damasceno Ferreira e Alfio Brandenburg. Curitiba: Ed. UFPR, 2008.

MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital**: Rumo a uma terra de transição. Trad. Paulo César Castanheira e Sergio Lessa. 1ª ed. São Paulo: Editora da UNICAMP/ Boitempo, maio de 2002.

_____. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 1995.

MISOCZKY, Maria Ceci. Desafios teóricos para compreender as dinâmicas e lutas sociais para o aprofundamento e fortalecimento da democracia. In: **XII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**, Sto. Domingo, Rep. Dominicana, 30 oct. - 2 nov. 2007.

MOREIRA e TARGINO. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Universitária, UFPB, 1997.

NASCIMENTO, Claudinei Godoy do. **O problema da terra e movimentos sociais**: a reforma agrária em foco. Campinas/SP, GEMDEC/UNICAMP, 2006.

NAVARRO, Zander. **“Mobilização sem emancipação”** — as lutas sociais dos sem-terra no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org). Produzir para viver. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. _____. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. O Materialismo Histórico como instrumento de análise das políticas sociais. In: NOGUEIRA, F. M. G. e RIZZOTTO, Maria Lucia Frizon (orgs.). **Estado e Políticas Sociais: Brasil - Paraná**. Cascavel: Edunioeste, 2003.

_____. Cinco notas a propósito da 'Questão Social'. In: **Temporalis / Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social** . Ano. 2, n.3 (jan/jul.2001). Brasília, DF: ABEPSS, Graflin, 2001.

_____. **Ditadura e Serviço Social**. Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1998.

NEVES, Delma Pessanha et al. Para pensar outra agricultura. Ângela Duarte Damasceno Ferreira e Alfio Brandenburg (orgs.) 2ª ed., Curitiba, Ed. UFPR, 1998.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. de. **Modo capitalista de produção e agricultura**. 2. ed. São Paulo, Ática, 1987. 88 p. (Série princípios).

PANIAGO, Maria Cristina Soares. **Mészáros e a incontrollabilidade do capital**. Maceió: EDUFAL, 2007.

PAULINO, Eliane Tomiase. A diversidade das lutas na luta pela terra. In: **Rev. Eletr. da Associação dos Geógrafos Brasileiros**. Seção Três Lagoas/MS, vol. 1, n. 4, ano 3, NOV., 2006.

PIMENTEL, Edlene. **Uma Nova Questão Social? Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje**. Maceió: EDUFAL, 2007.

POLICARPO JUNIOR e KRAUSE, Sofia. Por dentro do cofre do MST. In: **Revista Veja**. São Paulo: Editora Abril. ed. 2. 128. Ano 42, n. 35, 2 de setembro de 2009.

PORTO, M^a Célia da S. **A condição do Estado Assistencialista no Brasil Pós-Constituinte – Um exame sobre as determinidades das políticas sociais brasileiras em face das imposições do ajuste neoliberal**. Maceió: EDUFAL, 2007.

PORTO, M. S. G.; SIQUEIRA, D. E. **A pequena produção no Brasil: entre os conceitos teóricos e as categorias empíricas**. Cadernos de Sociologia. Porto Alegre: PPGS, UFRGS, 1994. p. 76-88.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Violência e democracia no campo brasileiro: o que dizem os dados de 2003. Mini Atlas da Violência no Campo – 2003 In: **ALAI, América Latina en Movimiento**. 25/05/2005.

PRADO JR, Caio. **A questão agrária**. 5^a ed. São Paulo: Editora brasiliense, 2007/1986/1999.

_____. **A Revolução Brasileira**. 2^a ed. São Paulo: Brasiliense, 1966.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. PNUD. **Apoio a pequenos agricultores encosta em R\$ 1 BI no Nordeste**. Brasília: PNUD, 2006a.

_____. **Acesso ao programa de agricultura familiar é ampliado**. Por Renata D' Elia. Brasília: PNUD, 2009a.

_____. **Com crise, combate a fome e pobreza regride no mundo**. Brasília: PNUD, 2009b.

_____. **Crédito rural ajuda a dar força às mulheres do campo**. Por Marília Juste. Brasília: PNUD, 2005.

_____. **Financiamento a agricultor pobre cresce 330% em 4 anos**. Por Alan Infante. Brasília: PNUD, 2006b.

_____. **Incentivo a biodiesel vai favorecer agricultura familiar**. Brasília: PNUD, 2005.

RANIERI, Simone Beatriz Lima. Retrospecto da reforma agrária no mundo e no Brasil. In: SPAROVEK, Gerd (Coord.). **A qualidade dos assentamentos da reforma agrária brasileira**. São Paulo: Páginas e Letras, 2003, p. 5-38. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso em: 28/05/2008.

RODRIGUEZ, Octavio. **O Estruturalismo Latino-Americano**. Tradução: Maria Alzira Brum Lemos. São Paulo: Civilização Brasileira/CEPAL, 2009.

SALLES, Edilson. Sobre a questão social e as Ligas Camponesas. In: **Jornal da Palavra operária**, s.d.

SCHMITZ, H.; MOTA, D.M. Agricultura familiar: elementos teóricos e empíricos. **Revista Agrotrópica**. Itabuna/BA, v.19, p.21-30, 2007.

SCHNEIDER, Sergio. A pluriatividade e o Desenvolvimento rural brasileiro. In: **Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial – Contribuições ao Debate**/Flávio Borges Botelho Filho (organizador) – Brasília, Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Núcleo de Estudos Avançados, v. 5, n. 17, 2005.

_____. **A Pluriatividade na Agricultura Familiar**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003.

SCHÖNARDIE, P. A.; FRANTZ, W. O rol das cooperativas na luta contra a pobreza, pelo comércio justo e pelo trabalho digno. In: **V Encontro de pesquisadores Latino-Americanos de cooperativismo**. Ribeirão Preto/SP, 06-08 de agosto de 2008.

SCHERER-WARREN, Ilse. MOVIMENTOS SOCIAIS DE LUTA PELA TERRA. (nota técnica para CGEE-GSI). In: A política dos movimentos sociais para o mundo rural. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v.15, n. 1, 2007, p. 5-22.

SILVA, Ilse Gomes. **Democracia e participação na 'Reforma' do Estado**. São Paulo, Cortez Editora, 2003.

SILVA, J. R. S.; MESQUITA, B. A. de. **Algumas consequências da política neoliberal para a agricultura familiar na Amazônia brasileira: exclusão social e concentração de riqueza**. São Luiz: UFMA, 2008.

SILVA NETO, B. **Estudo dos Sistemas de Produção Agropecuários da região de Três de Maio/RS**. Ijuí/RS: Ed. UNIJUÍ, 1997.

STÉDILE, João Pedro (Coord.). **A Questão Agrária Hoje**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1994.

_____. (Org.). **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1960**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. **A Reforma Agrária e a Luta do MST**. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. **História e natureza das Ligas Camponesas - 1954-1964**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

SZMERECSÁNYI, T. **Pequena história da agricultura no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1990.

TAVARES, M. A. A exploração travestida de cooperação. In: **Trabalho e Direitos Sociais**: bases para a discussão. Ana Cristina de Souza Vieira e Maria Virgínia Borges Amaral (Orgs.). Maceió: EDUFAL, 2008.

TEIXEIRA, Francisco; FREDERICO, Celso. **Marx no século XXI**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

TEIXEIRA, Francisco J.S.; OLIVEIRA, Manfredo A. de (Orgs). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho**. 2ª ed. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 1998.

TONET, Ivo. **Educação, Cidadania e Emancipação humana**. Ijuí: UNIJUÍ, 2005.

_____. **Prefácio a MARX, Karl. “Glosas Críticas e Glosas Críticas Marginais ao artigo O Rei da Prússia e a Reforma Social. De um Prussiano”**. In: Práxis. N.5 – Belo Horizonte, Projeto Joaquim de Oliveira, outubro, 1995.

TONET, Ivo; NASCIMENTO, Adriano. **Descaminhos da esquerda**. Da centralidade do trabalho à centralidade da política. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 2009.

VEIGA, José Eli. **O Desenvolvimento Agrícola: uma visão histórica**. São Paulo: Hucitec, 1991.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2004.

WANDERLEY, Livio A. Globalização e regionalização: desregulamentação, flexibilidade produtiva e desenvolvimento endógeno. In: MENEZES, Wilson F. (Org.). **Economia global: leituras sobre questões regionais e ambientais**. Salvador: UFBA/FCE/CME, 2003.

WANDERLEY, Maria Nazareth. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J. C. (org.). **Agricultura familiar; realidades e perspectivas**. Passo Fundo: EDIUPF, 1999. p. 23-56.

_____. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J. C. (Org.). **Agricultura familiar; realidades e perspectivas**. 3ª ed. Passo Fundo: UPF, 2000-2001. p. 21- 56.

SITES:

<http://www.agroecologia.inf.br>

<http://www.portalpopular.org.br>